

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas



Fonte: Site da CM de Vendas Novas

Volume III | Relatório Ambiental

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE	10
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO	14
3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	14
3.2. ANTECEDENTES	16
3.3. SÍNTESE DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	19
3.4. PROPOSTA EM AVALIAÇÃO	22
3.5. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES ESTRATÉGICAS	24
4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	26
5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL	32
5.1. INTRODUÇÃO	32
5.2. FCD 1 – PRESERVAÇÃO DOS VALORES AMBIENTAIS, PATRIMONIAIS E PAISAGÍSTICOS	35
5.2.1. Introdução	35
5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	36
5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	42
5.3. FCD 2 – AFIRMAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA	44
5.3.1. Introdução	44
5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	45
5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	49
5.4. FCD 3 – DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA	50
5.4.1. Introdução	50
5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	51
5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	54
5.5. FCD 4 – PREVENÇÃO DE RISCOS E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	55
5.5.1. Introdução	55
5.5.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	56
5.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	60

6. ANÁLISE DOS CENÁRIOS ALTERNATIVOS	62
7. PLANO DE SEGUIMENTO – DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE	64
7.1. INTRODUÇÃO	64
7.2. QUADRO PARA A GOVERNANÇA	64
7.3. MEDIDAS DE CONTROLO	65
8. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS	68
8.1. INTRODUÇÃO	68
8.2. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO.....	69
8.3. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL (MARÇO 2022)	73
8.4. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (JANEIRO DE 2024)	78
9. SÍNTESE CONCLUSIVA	81
10. ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	82
10.1. ANEXO I.A. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	82
Anexo I.A. 1 Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território	82
Anexo I.A. 2 Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	84
Anexo I.A. 3 Plano Nacional da Água / Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira / Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	93
Anexo I.A. 4 Plano Setorial da Rede Natura 2000.....	95
Anexo I.A. 5 Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	97
Anexo I.A. 6 Plano Rodoviário Nacional	100
Anexo I.A. 7 Planos Territoriais de âmbito Municipal	101
10.2. ANEXO I.B. PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	108
Anexo I.B. 1 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030	108
Anexo I.B. 3 Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) / Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	112
Anexo I.B. 4 Estratégia Nacional para o Ar 2020	120
Anexo I.B. 5 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030	121
Anexo I.B. 6 Estratégia para o Turismo 2027	123
Anexo I.B. 7 Programa Nacional de Turismo de Natureza	125
Anexo I.B. 8 Plano Turismo + Sustentável 20-30	127
Anexo I.B. 9 Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).....	129
Anexo I.B. 10 Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030// Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU) / Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).....	131



Anexo I.B. 11 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 / Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 / Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020	134
Anexo I.B. 12 Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	139
Anexo I.B. 13 Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação	140
Anexo I.B. 14 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central	142
Anexo I.B. 15 Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	145
Anexo I.B. 16 Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente	147
Anexo I.B. 17 Programa Nacional de Investimentos 2030	148
Anexo I.B. 18 Plano Ferroviário Nacional (PFN)	149
Anexo I.B. 19 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	150
Anexo I.B. 20 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	152
Anexo I.B. 21 Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas	153
Anexo I.B. 22 Plano Municipal do Ambiente e Projeto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca	154
Anexo I.B. 23 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas	155
Anexo I.B. 24 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas	156
Anexo I.B. 25 Estratégia 2020	158
11. ANEXO II – LEVANTAMENTO DE ESPÉCIES DE FAUNA COM INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	161

FIGURAS

Figura 2.1 Faseamento da AAE – relação com a Revisão do PDM, produtos e consultas	13
Figura 3.1 Enquadramento territorial do município de Vendas Novas	14

QUADROS

Quadro 3.1 Matriz SWOT do concelho de Vendas Novas	19
Quadro 4.1 Seleção do Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Revisão do PDM	26
Quadro 4.2 Verificação da coerência das QE na elaboração do Plano de Pormenor com as orientações do Quadro de Referência Estratégico	30
Quadro 5.1 Seleção dos Fatores Críticos de Decisão	33
Quadro 5.2 FCD 1 – Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	36
Quadro 5.3 FCD 1 – Conservação da Natureza e Biodiversidade: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	42
Quadro 5.4 FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	45
Quadro 5.5 FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	49

Quadro 5.6 FCD 3 – Dinamização Económica: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	51
Quadro 5.7 FCD 3 – Dinamização Económica: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	54
Quadro 5.8 FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	56
Quadro 5.9 FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	60
Quadro 6.1 Análise dos Cenários Alternativos – síntese.....	62
Quadro 7.1 Quadro para a Governança	65
Quadro 7.2 Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão.....	66
Quadro 8.1 Síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito....	69
Quadro 8.2 Síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório Ambiental	73
Quadro 8.3 Síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar submetida na 2.º CC	79

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Vendas Novas
Referência do Projeto	P075
Descrição do Documento	Volume III – Relatório Ambiental Preliminar
Fase	
Versão	Versão Final
Referência do Ficheiro	P075_PDM_F3_VOL_III_RAP.docx
N.º de Páginas	165
Autores	Ana Rita Marina Andreia Chora Romana Rocha
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	30 de dezembro de 2024

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
Versão Provisória	2	28-02-2022	Primeira versão do Relatório Ambiental
Versão para Consulta	3	20-11-2023	Versão para Consulta - alterada de acordo com os pareceres ao RAP
Versão para Discussão Pública		31-07-2024	Não houve comentários ao RAP na Consulta Pública, na versão final apenas se atualizou a data



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARS	Administração Regional de Saúde
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
CCDR Alentejo	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CMVN	Câmara Municipal de Vendas Novas
COS	Carta de Ocupação do Solo
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGRDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
DGT	Direção-Geral do Território
DQA	Diretiva Quadro Água
DRAP Alentejo	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
DRCA	Direção Regional de Cultura do Alentejo
EEMSI	Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente
EN	Estrada Nacional
ENAAC 2020	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas
ENAR 2020	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENCNB 2030	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI 2030	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
ET27	Estratégia para o Turismo 2027
FAm	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos de Decisão
GEE	Gases com Efeito de Estufa
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Infraestruturas de Portugal
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PANCD	Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação

PDM	Plano Diretor Municipal
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PENSAAR 2030	Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais
PERNU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030
PERSU 20230	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030
PFN	Plano Ferroviário Nacional
PGRH Sado e Mira	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira
PGRH TRO	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste
PIAAC - AC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central
PMA	Plano Municipal do Ambiente
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável
PNA	Plano Nacional da Água
PNAP	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNGR	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNI	Programa Nacional de Investimentos 2030
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PPES	Plano de Pormenor de Entrada Sul
PPPIVN	Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas
PREPRLM	Projeto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca
PRN	Plano Rodoviário Nacional 2000
PROF ALT	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROT-Alentejo	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PTM	Planos Territoriais de âmbito Municipal
PUL	Plano de Urbanização de Vendas Novas
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RDA	Relatório de Definição Ambiental
REN	Reserva Ecológica Nacional
REN	Redes Energéticas Nacionais
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC 2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Ambiental visa responder ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, adiante designado de diploma enquadrador da AAE. O referido diploma procede à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente), determinando a necessidade de elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica aplicada à Revisão de Planos Diretores Municipais.

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, define na alínea b) do número 2 do artigo 97.º, que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental “*no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos*”.

A estrutura adotada para o presente documento procura responder à legislação referenciada, assim como às orientações metodológicas constantes dos Guias da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)¹ e da Direção-Geral do Território (DGT)², e organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, são apresentados os objetivos e metodologia da AAE.
- No capítulo 3, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja, a Revisão do PDM de Vendas Novas, no que respeita aos seus antecedentes, à identificação de desafios para a revisão do PDM e dos objetivos e da estratégia definida.
- No capítulo 4, é apresentado o quadro de referência estratégico, sendo descritos os principais planos e programas que a Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas terá que ter em consideração.
- No capítulo 5, é apresentada a Avaliação Ambiental estruturada em torno dos FCD, através da descrição da situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais e efeitos decorrentes da implementação do plano. São ainda apresentadas as recomendações decorrentes da avaliação, que integrarão o plano de seguimento da AAE.
- No capítulo 6, são analisados os cenários alternativos.
- No capítulo 7, são apresentadas as diretrizes para a monitorização da AAE, que juntamente com as recomendações assinaladas no capítulo 5, constituem o plano de seguimento.
- No capítulo 8, é apresentada o resumo da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas.
- No capítulo 9, é apresentada a síntese conclusiva da AAE da Revisão do PDM de Vendas Novas.

¹ Maria do Rosário Partidário - Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (2007); Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE (2012).

² Formação dos planos territoriais: Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental, Versão 0, Março 2021.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

O Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica define a AAE “*como um instrumento de natureza estratégica que ajuda a criar um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade, integrando as questões ambientais e de sustentabilidade na decisão e avaliando opções estratégicas de desenvolvimento face às condições de contexto.*”

São, então, definidos os seguintes objetivos para a AAE:

- “*Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.*”

Podendo assim contribuir para:

- “*Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;*
- *Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);*
- *Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;*
- *Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;*
- *Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.*”

A Avaliação Ambiental é definida pelo diploma enquadrador da AAE como “*a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimentos legislativos, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final*”.

Deste modo, a aplicação da AAE à Revisão do PDM de Vendas Novas, e aos Planos Territoriais de âmbito Municipal (PTM) em geral, “*deve ser entendida como um procedimento abrangente integrado no procedimento de elaboração dos planos, contínuo e sistemático, de avaliação da sustentabilidade ambiental, que visa garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no plano são tomados em consideração durante a respetiva elaboração e antes da sua aprovação.*”

De acordo com o artigo 6.º do diploma enquadrador da AAE, o Relatório Ambiental deve conter:

“*a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;*



- b) *As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;*
- c) *Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;*
- d) *Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;*
- e) *Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;*
- f) *As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;*
- g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*
- h) *Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no art. 11.º*
- i) *Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.”*

A mesma legislação obriga a que o Relatório Ambiental seja objeto de consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e de consulta pública, e que a elaboração do Relatório Ambiental seja precedida da consulta (às ERAE) sobre o “*âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental*”. A legislação determina ainda que a aprovação do plano seja acompanhada pela Declaração Ambiental.

A boa prática da AAE aconselha que a mesma seja desenvolvida de uma forma integrada com a elaboração das propostas sobre as quais incide, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.

Assim sendo o faseamento da Avaliação Ambiental Estratégica encontra-se devidamente integrado e articulado com o processo de Revisão do PDM de Vendas Novas, tal como representado na Figura seguinte, de modo que:

- **A Fase 1** traduziu-se no **Relatório de Definição de Âmbito (RDA)**, que foi submetido a parecer por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)³. No capítulo

³ De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”

8, são sintetizados os contributos recebidos. Este foi desenvolvido em simultâneo com a realização dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (no final da Fase 1).

- A **Fase 2** correspondeu à elaboração do **Relatório Ambiental Preliminar**, tendo sido apresentado na sua versão provisória juntamente com a Proposta Base de Plano (Fase 2 da Revisão do PDM).
- A **Fase 3** iniciou-se com a elaboração de uma versão do RAP que foi submetido à apreciação das entidades da Comissão Consultiva da Revisão do PDM (CC), que inclui as ERAE). Após inclusão das alterações sugeridas pelas entidades da CC, foi produzida a versão para consulta pública do Relatório Ambiental (o que se traduz no presente documento), acompanhada de um Resumo Não Técnico. Esta fase corresponde ao acompanhamento da Discussão Pública da Revisão do PDM de Vendas Novas, seguida da elaboração da **versão final do Relatório Ambiental** e da Declaração Ambiental (incluindo os devidos contributos da AAE na elaboração da versão final da Proposta de Plano), com a qual termina o trabalho da Equipa Técnica.

A elaboração do Relatório Ambiental Final deve integrar as modificações e ajustes que se identifiquem ser necessários de forma a evitar a ocorrência de impactes significativos sobre o ambiente, face ao teor das observações decorrentes da Consulta Pública e das alterações à Proposta de Plano decorrentes da Ponderação da Discussão Pública.

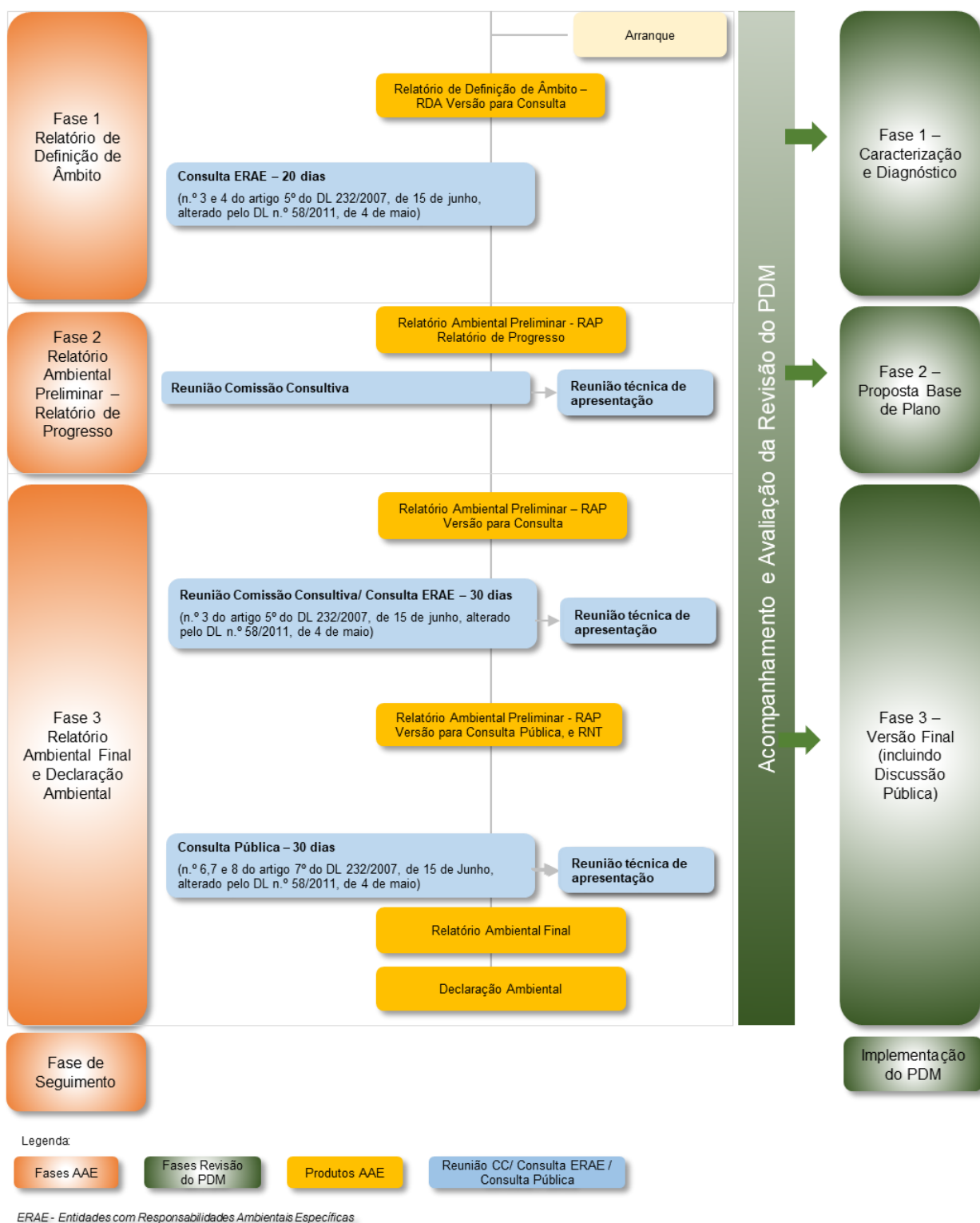
O Relatório Ambiental Final deverá contemplar todos os conteúdos devidamente atualizados pelos processos de consulta, e sistematizar as observações apresentadas na Consulta Pública, respeitando a mesma estrutura já apresentada na sua versão preliminar.

Posteriormente, será preparada a Declaração Ambiental para envio à Agência Portuguesa do Ambiente e restantes entidades consultadas, assim como a sua publicitação na página de internet do município, tal como previsto na legislação aplicável, contendo os seguintes elementos:

- A forma como as considerações ambientais e do relatório ambiental foram integradas na versão final da Revisão do PDM de Vendas Novas.
 - As observações e ponderação da Consulta Pública.
 - As razões que fundaram a aprovação da Revisão do PDM de Vendas Novas à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.
 - A apresentação e a implementação de um programa de monitorização de medidas de controlo previstas.
- A **Fase de Seguimento** será da responsabilidade da Câmara Municipal de Vendas Novas, prevendo que sejam elaborados relatórios anuais de avaliação e controlo, a remeter à APA e a divulgar por meios eletrónicos.

A metodologia proposta para a AAE é apresentada sinteticamente de seguida, organizada pelas fases da AAE.





RDA – Relatório de Definição de Âmbito. RA – Relatório Ambiental. ERAE – Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica. CM – Câmara Municipal.

Figura 2.1 | Faseamento da AAE – relação com a Revisão do PDM, produtos e consultas

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O município de Vendas Novas situa-se na Região Alentejo (NUTS II), a oeste da NUTS III – Alentejo Central (Figura 3.1).

Encontra-se delimitado a Nascente, pelo concelho de Montemor-o-Novo, a Sul pelo concelho de Alcácer do Sal (NUTS III – Alentejo Litoral), e a Poente pelos concelhos de Montijo e Palmela (NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa) (Figura 3.1).

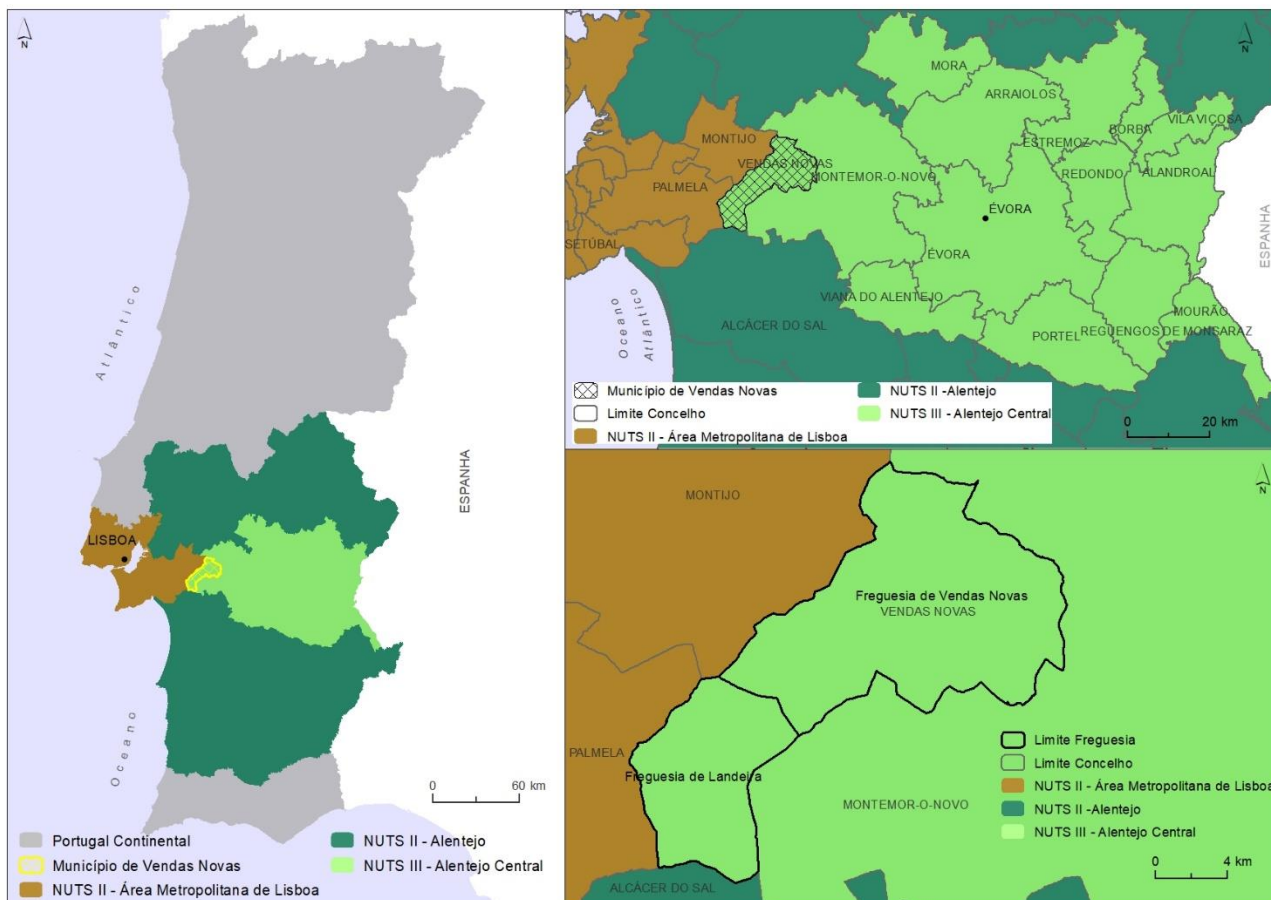
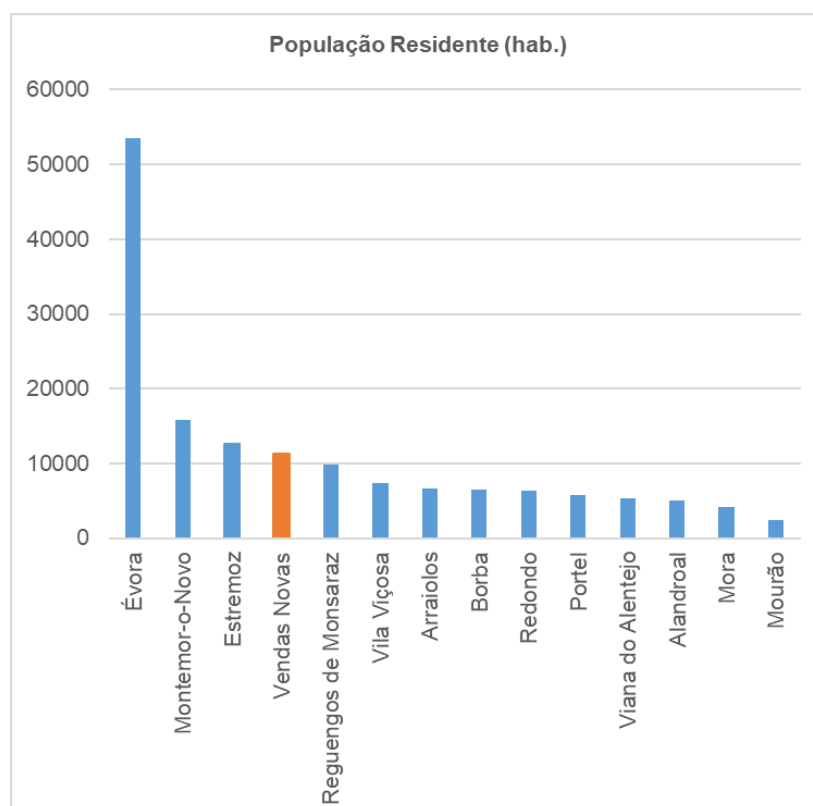
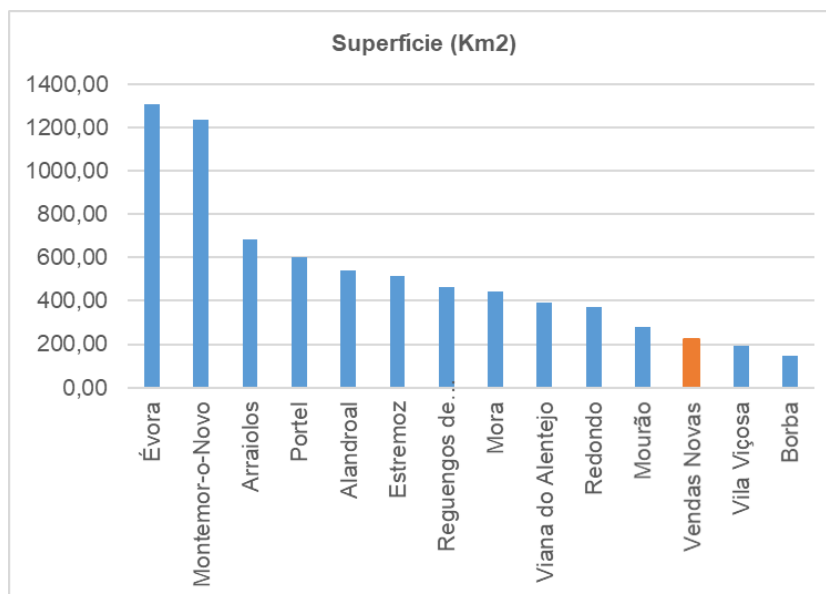


Figura 3.1 | Enquadramento territorial do município de Vendas Novas

Com 11.245 habitantes (Censos 2021), o município de Vendas Novas é o 4.º concelho do Alentejo Central em termos de dimensão populacional, mas é dos menores em termos de área geográfica, com 222,39 km², apenas ultrapassando os municípios de Vila Viçosa e Borba (Gráfico 3.1).



Gráfico 3.1 | Posicionamento do município de Vendas Novas no contexto dos municípios da NUTS III – Alentejo Central – superfície e população residente (2021)



Fonte: INE – Dados Estatísticos, Censos 2021.

O município é constituído por apenas duas freguesias – Landeira e Vendas Novas, concentrando esta última cerca de 95% da população residente no concelho.

A cidade de Vendas Novas situa-se a 50 km de Évora, 45 km de Setúbal e 70 km de Lisboa. Apresenta assim uma localização privilegiada próxima da área metropolitana de Lisboa e relativamente central em termos logísticos, beneficiando de um conjunto de eixos viários de importância estratégica, nomeadamente o eixo rodoviário internacional, entre Lisboa e Madrid, proporcionado pela autoestrada A6, a ligação a Sul (Algarve) e a Norte (Santarém) pela A13, o eixo ferroviário eletrificado proporcionado pela linha de Vendas Novas que faz a ligação Lisboa-Évora e ligação entre Setil (Linha do Norte) e a estação de Vendas Novas e Évora (Linha do Alentejo), passando por três regiões NUTS III: Lezíria do Tejo, Península de Setúbal e Alentejo Central.

3.2. ANTECEDENTES

O Plano Diretor Municipal de Vendas Novas foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro (publicado no *Diário da República* n.º 253, 1.ª série B, de 29-10-1999), tendo sido posteriormente alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro (publicado pelo *Diário da República* n.º 237, 2.ª série, de 9-12-2010, visando a remoção das incompatibilidades relacionadas com a edificabilidade (artigo 19.º).

A Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas, delimitada com a aprovação do PDM em 1999 nunca foi objeto de alteração. Contudo, encontra-se em desenvolvimento a elaboração da delimitação da REN do município de Vendas Novas, ao abrigo do novo regime da REN⁴ das orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor.

A Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou em 8 de junho de 2020 iniciar o procedimento de Revisão do PDM de Vendas Novas, tendo sido publicada e publicitada pelo Aviso n.º 12994/2020, de 3 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 792/2020, de 13 de novembro.

O início deste procedimento foi fundamentado com base no Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), que tendo sido sujeito a discussão pública no mês de maio de 2020, *“aponta para a necessidade de se dar início ao processo de revisão do PDM de Vendas Novas, essencialmente pela necessidade de adequação ao novo quadro legal, entretanto produzido. Trata-se da publicação da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT, e ainda pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto - que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.”*

O REOT apresenta as seguintes recomendações para a Revisão do PDM, de forma integrada com a Estratégia 2020 (que é analisada no Capítulo 4 – Quadro de Referência Estratégico):

“No domínio das atividades económicas, importa:

⁴ Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, procedendo à republicação do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto



- *Potenciar a localização estratégica de Vendas Novas, claramente evidenciada no PROT, potenciando o desenvolvimento industrial através da revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial, bem como da revisão do regulamento do PDM no sentido de uma maior flexibilização da localização de empresas no território municipal.*
- *Valorizar e potenciar o desenvolvimento do sector primário, atribuindo um papel fundamental às atividades da economia da floresta, e as novas formas de agricultura, as quais devem ser equacionadas e enquadradas na revisão do PDM (exemplo: Apoios agrícolas e estufas de grande dimensão em zonas de transição urbano-rural atualmente definidas no PDM como espaços urbanizáveis).*

No domínio do urbanismo e da habitação importa:

- *Reavaliar as propostas do PDM por forma a contribuir para inflexão da tendência de decréscimo populacional apontada nas estimativas da população. Neste âmbito, a concretização de uma proposta clara para a ordenamento da cidade surge como preponderante por forma a atrair novos habitantes bem como por forma a fixar os residentes.*
- *Atribuir um papel fundamental à reabilitação urbana, como instrumentos de desenvolvimento urbano, em contraponto com a estratégia expansionista dos IGT em vigor, concretizando assim as orientações do novo RJIGT bem como da Lei de Bases.*
- *Afirmar uma cultura de planeamento, com vista a sinalizar estabilidade e futuro ao nível do investimento, dotando o município dos instrumentos de gestão territorial necessários, apostando, posteriormente, nos processos de monitorização, como forma de os manter atualizados, enquadrando:*
 - *Estruturação urbanística da Cidade de Vendas Novas que, como sede de concelho protagoniza uma dimensão funcional e simbólica ímpar, requerendo uma estruturação urbanística exigente face às dinâmicas económicas e sociais implicando para tal uma valorização do desenho e planeamento urbanístico como suporte único;*
 - *A aferição e avaliação dos índices e parâmetros definidos no PDM, que garanta, uma maior compactação da cidade e uma distribuição equilibradas dos usos e atividades.*
 - *A aferição e avaliação da área comprometida por loteamentos e atualizar a área ocupada, no sentido de redelimitar os perímetros urbanos;*
 - *A Revisão e integração das propostas constantes dos outros planos municipais de ordenamento do território;*

No domínio dos níveis de coordenação interna e externa, a revisão do PDM deve:

- *Enquadrar as orientações de um conjunto de programas e planos com incidência no território municipal, incluindo um conjunto de intervenções previstas no âmbito da Estratégia 2020;*
- *Integrar as orientações referentes à Rede Natura 2000, e inclusive proceder à sua integração na Planta de Condicionantes;*
- *Atualizar a Planta de Condicionantes com a cartografia da perigosidade de risco de incêndio e de áreas ardidas, assim como de outras novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública.*

- *Verificar a delimitação da Reserva Agrícola Nacional e propor eventuais desafetações, em consonância com o regime entretanto publicado.”*

A Revisão do PDM encontra-se organizada em três fases:

- Fase 1 – Estudos de Caracterização e Diagnóstico
- Fase 2 – Proposta Base de Plano
- Fase 3 – Versão Final (incluindo Discussão Pública)

O presente Relatório Ambiental Preliminar constitui o Volume III da Fase 3, que pretende responder ao conteúdo documental exigido pelo RJIGT, e que inclui:

- Volume I – Regulamento
- Volume II – Relatório
- Volume III – Relatório Ambiental Preliminar
- Volume IV – Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica
- Volume V – Programa de Execução e Plano de Financiamento
- Volume VI – Estudos de Caracterização e Diagnóstico
- Planta 01 – Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo – Concelho de Vendas Novas
- Planta 02 – Planta do Perímetro Urbano de Afeiteira
- Planta 03 – Planta do Perímetro Urbano de Bombel
- Planta 04 – Planta do Perímetro Urbano da Landeira
- Planta 05 – Planta do Perímetro Urbano de Marconi
- Planta 06 – Planta do Aglomerado Rural de Nicolaus
- Planta 07 – Planta do Perímetro Urbano de Piçarras
- Planta 08 – Planta do Perímetro Urbano de Vendas Novas
- Planta 09 - Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal
- Planta 10 – Planta de Ordenamento – Riscos e outros Limites ao Regime de Uso
- Planta 11 – Planta do Ordenamento - Zonamento Acústico
- Planta 12 - Planta de Condicionantes – Geral
- Planta 13 – Planta de Condicionantes – Recursos Agrícolas, Florestais e Ecológicos
- Planta 14 – Planta de Condicionantes – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- Planta 15 – Planta de Enquadramento Regional
- Planta 16 – Planta da Situação existente
- Planta 17 – Planta de Compromissos Urbanísticos

Sendo ainda acompanhada dos processos autónomos da RAN e REN.



3.3. SÍNTESE DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

No âmbito dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico foi realizado um diagnóstico setorial, organizado de acordo com os seguintes domínios:

- Domínio Biofísico e Ambiental
- Domínio Socioeconómico e Cultural
- Domínio Equipamentos e Infraestruturas
- Domínio Urbano

Quadro 3.1| Matriz SWOT do concelho de Vendas Novas

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Domínio Biofísico e Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> – Cotas altimétricas entre os 70 e 130 metros; – Diversidade paisagística: paisagem típica da charneca do Sado, caracterizada pela presença do montado e do pinheiro manso (baixa altitude); paisagem da charneca do Ribatejo marcada por um relevo suave e pela presença do montado, e em que as áreas em torno dos aglomerados populacionais revelam uma ocupação dispersa; por fim, as zonas com altimetrias mais elevadas apresentam características dos campos abertos típicos do Alentejo Central. – Componente florestal: nomeadamente de montados sobro, por vezes associados a azinheira e de pinhais – Presença da ZEC do Estuário do Sado, enquadrada na Rede Natura 2000. – Presença de três Ribeiras de dimensões consideráveis (Ribeira da Marateca, Ribeira da Landeira e Ribeira de Canha). – Clima ameno pautado por uma boa qualidade do ambiente. – Ausência de riscos críticos. – Proximidade a centros urbanos de nível hierárquico superior (Lisboa). 	<ul style="list-style-type: none"> – Pressões sobre os recursos hídricos essencialmente derivadas dos sectores agrícola, urbano, pecuário e industrial; – Probabilidade média-alta de ocorrência são as Vagas de Frio e Ondas de Calor.

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Domínio Socioeconómico e Cultural	<ul style="list-style-type: none"> – Crescimento populacional de 2%, entre 2001 e 2011. – Componente migratória relevante. – No contexto da NUTII Alentejo o concelho de Vendas Novas tem uma população jovem. – Distribuição populacional concentrada (87% da população reside na sede de concelho). – Base económica assente na atividade industrial. – Capacidade de atração de empresas e investimentos em torno do Parque Industrial; – Localização estratégica do Parque Industrial, quanto à proximidade a grandes mercados, serviços, boas acessibilidades e ligações intermodais de nível internacional, nacional e regional (interface Lisboa / Sul e Lisboa / Madrid, Setúbal e Évora – cruzamento A2/A6/A13). – Relevo de atividades industriais dedicadas a recursos endógenos, como a cortiça e o pinhão. – O concelho ocupa a 2.ª posição, no contexto da NUTSIII, em indicadores como: vol de negócios total, VAB e o saldo da balança comercial. – Criação da StartUP Alentejo®, em 2017, com 4 modelos de incubação. – Crescente aumento, desde 2015, de unidades de alojamento local no concelho. – Existência de 3 percursos para fruição da paisagem. – Património classificado: Monte Velho do Outeiro de Santo António (conjunto) e Palácio Real de D. João V e Capela Real de Vendas Novas. – Património edificado erudito: Palácio e Capela do Vidigal e um conjunto de capelas e igrejas que datam desde o século XVI, entre outros. – Rota das Bifanas (percurso pedestre com 16,8 Km). – Capacidade turística global de 143 camas. – 6 estabelecimentos de animação turística. 	<ul style="list-style-type: none"> – Estrutura etária envelhecida; – Forte concentração das principais atividades e serviços na sede de concelho. – Pouco dinamismo da atividade turística. – Ausência de conjuntos representativos de sítios arqueológicos. – Património edificado passível de dinamização turística, em propriedade privada. – Ausência de registo de visitantes nos núcleos museológicos do município.
Domínio Equipamentos e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> – Posição geográfica de transição entre a AML e o Alentejo Central. – Excelentes acessibilidades rodoferroviárias, alvo de recente renovação e eletrificação. – Dotação de bons equipamentos ao nível da saúde e da educação, servindo uma área geográfica mais alargada que o concelho. – O território encontra-se bem servido de equipamentos desportivos. – Boa conectividade inter e intra municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> – O transporte público ferroviário, apresenta uma frequência muito reduzida e valores tarifários muito elevados, quando comparado com os municípios vizinhos pertencentes à AML. – Necessidade de equipamentos ao nível do apoio social à população idosa, em particular na vertente residencial. – Necessidade de requalificação de muitos equipamentos desportivos. – Elevado tráfego de transporte de mercadorias e matérias perigosas, na EN4.



	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Domínio Urbano	<ul style="list-style-type: none"> – O aglomerado de Landeira destaca-se dos demais aglomerados de menor dimensão, pela sua relação com a envolvente de relevância ambiental e paisagística. – A cidade de Vendas Novas per si, potencia uma atratividade que se tem traduzido no somatório de experiências urbanas e periurbanas muito díspares, mantendo uma forte ligação ao valor seminal da Estrada Nacional. – Capacidade de aproximação dos núcleos urbanos mais periféricos através do desenvolvimento da Cidade. – A cidade de Vendas Novas protagoniza uma dimensão funcional e simbólica ímpar. 	<ul style="list-style-type: none"> – Dificuldade no acesso à habitação. –

	Oportunidades	Ameaças
Domínio Biofísico e Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> – Preservação e qualificação dos recursos ambientais existentes no concelho. – Adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas. – Implementação de uma cultura de uso de transportes de mobilidade suave, em conformidade com o Plano de Mobilidade Sustentável. – Qualificação dos percursos pedonais e cicláveis. – Criação de uma rede de percursos acessíveis. – Considerar a eficiência energética na gestão da mobilidade, qualificação do solo e povoamento. – Valorização da Estrutura Ecológica Municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> – Degradação dos recursos ambientais existentes. – Agravamento dos cenários provocados pelas alterações climáticas. – Aumento do uso de modos de transporte movidos a energias não sustentáveis.
Domínio Socioeconómico e Cultural	<ul style="list-style-type: none"> – Potenciar a localização estratégica do concelho de Vendas Novas, tornando-a mais qualificada e atrativa para o investimento. – Promover a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial. – Ponderar uma maior flexibilização da localização de empresas no território municipal. – Valorizar e potenciar o desenvolvimento do sector primário. – Criar apoios agrícolas e estufas de grande dimensão em zonas de transição urbano-rural. – Promover a captação de investimento relacionado com o conhecimento e inovação. – Criação de percursos pedestres ecológicos e interpretativos. – Promoção de parcerias público-privadas para o usufruto público do património edificado com interesse cultural. – Implementação de uma plataforma municipal onde sejam registados o número e características principais dos grupos de visitantes, dos diversos núcleos museológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> – Perda de investimento. – Oferta de espaços dedicados à indústria desadequados à procura existente e potencial. – Estagnação do sector industrial. – Desconhecimento das tendências da procura turística no concelho. – Desadequação da oferta turística face à procura. – Inexistência de uma rede de equipamentos e serviços complementares à atividade turística no concelho.

	Oportunidades	Ameaças
Domínio Equipamentos e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> – Desviar os veículos de mercadorias e transporte de matérias perigosas da EN4. – Aumento da segurança rodoviária na EN4. – Promover o transporte de mercadorias através da ferrovia. – Requalificação dos equipamentos desportivos, integrada na requalificação da cidade. – Apoiar as IPSS e outras entidades responsáveis pela oferta de respostas sociais, no sentido de aumentar a respetiva capacidade de resposta adequando-a às necessidades do município. 	<ul style="list-style-type: none"> – IPSS sem capacidade de oferta de respostas sociais num médio-longo prazo, nomeadamente no apoio à população idosa. – Aumento de poluição ambiental por parte dos veículos de transporte individual. – Aumento dos níveis de degradação dos equipamentos desportivos existentes.
Domínio Urbano	<ul style="list-style-type: none"> – Promover a afirmação de Vendas Novas: de lugar histórico e remoto de passagem a lugar de estadia e a cidade. – Regeneração do espaço público. – Avaliar os parâmetros urbanísticos por forma a permitir uma maior compactação da cidade. – Afirmar uma cultura de planeamento, dotando o município dos instrumentos de gestão territorial necessários. – Apostar nos processos de monitorização dos processos de planeamento. 	<ul style="list-style-type: none"> – Desqualificação do espaço público.

3.4. PROPOSTA EM AVALIAÇÃO

A Proposta em avaliação assenta em três grandes Orientações Estratégicas, cujos objetivos se descrevem nos Quadros seguintes:

- Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade
- Acolhimento e promoção das atividades económicas e inovação
- Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade

Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade

- Apostar na reabilitação urbana e ambiental, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público, de criação de novos espaços verdes, de reabilitação do património edificado e de redesenho da cidade, numa abordagem que integre as preocupações atuais associadas, designadamente a qualificação ambiental e adaptação às alterações climáticas, tornando o centro mais atrativo para o investimento e para habitar.
- Afirmar uma estratégia objetiva para a implementação de uma mobilidade suave, em linha com o Plano de Mobilidade Sustentável, através, entre outros, da qualificação dos percursos pedonais e cicláveis, e da criação de uma rede de percursos acessíveis, enquadrada na estrutura ecológica urbana.
- Considerar a eficiência energética nas opções de povoamento, de mobilidade e de classificação e qualificação do solo, favorecendo a redução das necessidades de deslocação e fomentando novas formas de mobilidade sustentável.
- Apontar para uma gestão do território que considere as mais valias da Estrutura Ecológica Municipal, nomeadamente no que se refere à conservação da água (Ribeira de Canha, Ribeira



da Marateca e Ribeira da Landeira) e do solo, e atendendo à presença da ZEC do Estuário do Sado.

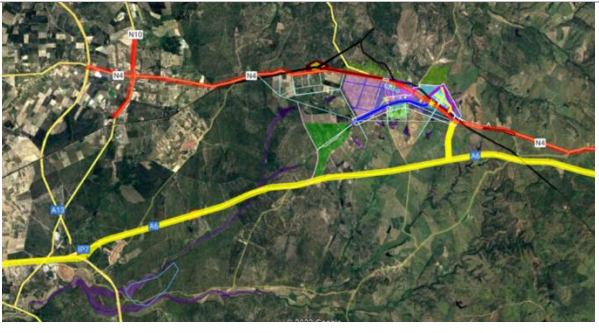
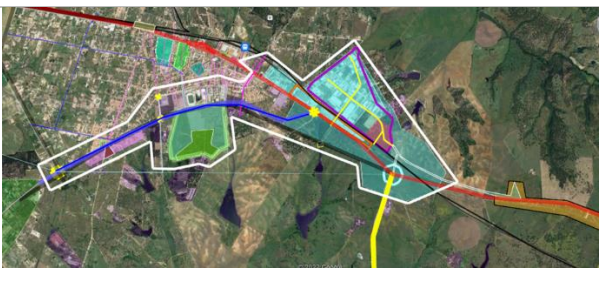
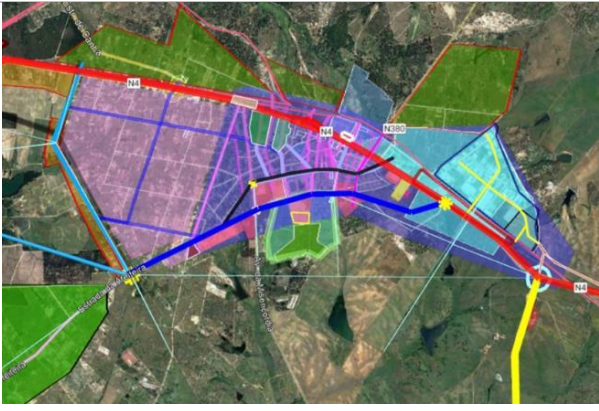
Acolhimento e promoção das atividades económicas e inovação

- Potenciar a localização estratégica de Vendas Novas, claramente evidenciada no PROT, tornando-a mais qualificada e atrativa para o investimento.
- Concluir a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial, adaptando os índices e parâmetros urbanísticos às necessidades atuais, bem como atraindo novas atividades.
- Flexibilizar as possibilidades de localização de empresas no território municipal.
- Valorizar e potenciar o desenvolvimento do sector primário, atribuindo um papel fundamental às atividades da economia da floresta, e às novas formas de agricultura.
- Promover a captação de investimento relacionado com o conhecimento e inovação, dadas as excelentes condições territoriais (qualidade de vida urbana e ambiental e proximidade a Lisboa).

Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade

- Promover a afirmação de Vendas Novas: de lugar histórico e remoto de passagem a lugar de estadia e a cidade.
- Potenciar a inversão do sentido predominante de lugar de passagem, para o sentido de estadia e permanência. Neste quadro o desenho da cidade no seu todo abrangente, do núcleo central à cintura periférica, deve privilegiar as relações socioculturais, os valores locais, as novas políticas urbanas de valorização da sustentabilidade ambiental do território, mas também a afirmação do seu potencial de criação de valor, bem estar social e inteligência inerentes a uma ideia positiva de cidade integradora e criativa.
- Qualificar a cidade de Vendas Novas, tornando a cidade atrativa pela regeneração do espaço público, com clara aposta na requalificação ambiental, criando uma nova identidade para a cidade, avaliar os parâmetros urbanísticos por forma a permitir uma maior compactação da cidade.
- Afirmar uma cultura de planeamento, com vista a sinalizar estabilidade e futuro ao nível do investimento, dotando o município dos instrumentos de gestão territorial necessários, apostando, posteriormente, nos processos de monitorização, como forma de os manter atualizados, enquadrando:
 - Estruturação urbanística da Cidade de Vendas Novas que, como sede de concelho protagoniza uma dimensão funcional e simbólica ímpar, requerendo uma estruturação urbanística exigente face às dinâmicas económicas e sociais, implicando para tal uma valorização do desenho e planeamento urbanístico como suporte único;
 - A aferição e avaliação dos índices e parâmetros definidos no PDM, que garanta, uma maior compactação da cidade e uma distribuição equilibradas dos usos e atividades.

Igualmente importante na definição da Estratégia da Revisão do PDM, é a adoção de três escalas de abordagem sintetizadas no Quadro seguinte:

<p>A escala estratégica - metropolitana estrutura e redes (viárias e núcleos urbanos)</p> 	<p>Apresenta o ordenamento de Vendas Novas (Cidade-Concelho) numa escala de influência alargada, perspetivando o crescimento e o seu posicionamento regional (e nacional) como porta de entrada na AML e no Alentejo.</p>
<p>A escala instrumental - expansão e forma - Frente Sul +</p> 	<p>Apresenta uma abordagem integrada e planeada de toda a frente sul da cidade integrando uma área alargada (onde estão presentes os dois Instrumentos de Gestão Territorial, em vigor dentro da cidade) bem como toda a área envolvente, que permitirá assegurar a revisão e a alteração da estrutura viária e a articulação do conjunto nas suas diversas valências.</p>
<p>A escala operativa - requalificação e regeneração – Centro</p> 	<p>Apresenta um conjunto de propostas concretas incluindo, entre outras, a criação de uma centralidade urbana de referência para Vendas Novas, o ordenamento para a zona de Foros de Misericórdia, a articulação com a ELH e ARU, a relevância dada à grande praça pública, etc.</p>

3.5. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES ESTRATÉGICAS

No âmbito do RDA foram propostas as seguintes Questões Estratégicas (QE) da Revisão do PDM, que se encontram intimamente ligadas à proposta de elementos de estratégia:

- **QE 1 - Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade**, tornando a cidade mais atrativa, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público e de valorização do património tendo como base conceitos de sustentabilidade e de eficiência energética, articulando-se com a presença da ZEC do Estuário do Sado.
- **QE 2 - Acolhimento e promoção das atividades industriais e da inovação**, em particular através da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, mas também das indústrias compatíveis com o solo rústico, ou inseridas no tecido urbano.



- **QE 3 - Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade**, através de ações e de medidas que visem a afirmação da cidade como local de estadia e permanência ao invés de local de passagem.

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A construção do QRE para a AAE da Revisão do PDM visa avaliar a relação do PDM com outros planos e programas pertinentes, e o cumprimento dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos pelos mesmos.

A definição do Quadro de Referência Estratégico (QRE) estrutura-se nas seguintes etapas:

- Seleção dos planos e programas que compõem o QRE para a AAE da Revisão do PDM, considerando as características ambientais do concelho, as questões abordadas no PDM e o seu enquadramento a nível suprarregional;
- Análise do QRE, que inclui as orientações de política nacional e europeia e metas de longo prazo, resultando de uma análise dos documentos de referência que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região;
- Análise da coerência da estratégia da Revisão do PDM com o QRE, com base no cruzamento das orientações do QRE com as QE da Revisão do PDM, identificadas no capítulo 3, as quais concretizam as intenções e âmbito com implicações ambientais em termos de uso ou afetação de recursos.

No Quadro 4.1 são listados os planos e programas que compõem o quadro de referência estratégico, organizando-se em Instrumentos de Gestão Territorial e Planos e Programas Estratégicos, de âmbito supramunicipal ou municipal com indicação do diploma legal que procede à sua aprovação/publicação. A descrição dos mesmos consta do Anexo I.

Quadro 4.1 | Seleção do Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Revisão do PDM

Anexo I.A	Instrumentos de Gestão Territorial*	Legislação
	Âmbito nacional e regional	
I.A.1	Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Primeira revisão	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
I.A.2	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto
I.A.3	Plano Nacional da Água (PNA)	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
	Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6) / Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)	n.º 62/2024, de 3 de abril
I.A.4	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho
I.A.5	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) - Revisão	Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 18/2022, e pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2022, de 4 de março
I.A.6	Plano Rodoviário Nacional (PRN)	Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto



Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas | Volume III - Relatório Ambiental

Âmbito municipal		
I.A.7	Planos Territoriais de âmbito Municipal (PTM)	
	Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas	Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro alterado pelo Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro (publicado pelo
	Plano de Pormenor de Entrada Sul (PPES) – Parque da Cidade de Vendas Novas	Aviso n.º 23436/2010, de 11 de novembro alterado pelo Aviso n.º 8617/2016, de 8 de julho
	Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas (PPPIVN)	Portaria n.º 156/94, de 18 de março alterado pela Portaria n.º 21/97, de 7 de janeiro e do Aviso n.º 7206/2015, de 29 de junho
	Plano de Urbanização da Landeira (PUL)	Aviso n.º 1031/2012, de 23 de janeiro
	Plano de Urbanização de Vendas Novas (PUVN)	Em elaboração
Anexo I.B	Planos e Programas Estratégicos	Ano
Âmbito supramunicipal		
I.B.1	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio
I.B.2	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto
I.B.3	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho
	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio
I.B.4	Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto
I.B.5	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022 , de 25 de janeiro
I.B.6	Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro
I.B.7	Programa Nacional de Turismo de Natureza	RCM n.º 51/2015 de 21 de julho
I.B.8	Plano Turismo + Sustentável 20-23	Junho de 2021
I.B.9	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro
I.B.10	Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março

	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março
	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)	<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro.</i>
I.B.11	Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho
	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAAC 2020)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho <i>(prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 julho, que aprovou o PNEC)</i>
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto
I.B.12	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho
I.B.13	Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)	Revisto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro
I.B.14	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC – AC)	2018
I.B.15	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho
I.B.16	Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente	COM(2020) 789 final
I.B.17	Programa Nacional de Investimentos 2030	2020
I.B.18	Plano Ferroviário Nacional	Consulta pública em 2023
Âmbito municipal		
I.B.19	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	Aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2020
I.B.20	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)	Aprovado 25-03-2015
I.B.21	Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Vendas Novas	Aviso n.º 19196/2018, de 20 de dezembro
I.B.22	Plano Municipal do Ambiente (PMA) e Projecto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca (PREPRLM)	2003
I.B.23	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Vendas Novas	2015
I.B.24	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Vendas Novas	2015
I.B.25	Estratégia 2020	Em atualização

* São Identificados como Instrumentos de Gestão Territorial os que se encontram listados no Sistema Nacional de Gestão Territorial (SNIT), consultado em http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor__snit_/acesso_simples/

De seguida procede-se à análise da coerência entre as QE e as orientações e objetivos dos planos e programas que constituem o QRE. A análise do Quadro revela a coerência entre as QE e o QRE,



o que permite antever a importância da Revisão do PDM para a concretização dos objetivos e metas ambientais de carácter nacional e regional.

A definição dos FCD atende ao conjunto de orientações contidas no QRE, assegurando assim, uma avaliação global e pormenorizada do cumprimento dos objetivos do QRE no âmbito da Revisão do PDM.

Quadro 4.2 | Verificação da coerência das QE na elaboração do Plano de Pormenor com as orientações do Quadro de Referência Estratégico

		Questões Estratégicas		
		QE1	QE2	QE3
Anexo I.A	Instrumentos de Gestão Territorial			
I.A.1	Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Primeira revisão			
I.A.2	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)			
I.A.3	Plano Nacional da Água (PNA) / Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6) / Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)			
I.A.4	Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)			
I.A.5	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) - Revisão			
I.A.6	Plano Rodoviário Nacional (PRN) – 2ª alteração			
I.A.7	Planos Territoriais de âmbito Municipal			
	Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas			
	Plano de Pormenor de Entrada Sul (PPES) – Parque da Cidade de Vendas Novas			
	Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas (PPPIVN)			
	Plano de Urbanização da Landeira (PUL)			
	Plano de Urbanização de Vendas Novas (PUVN)			
Anexo I.B	Planos e Programas Estratégicos			
I.B.1	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)			
I.B.2	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)			
I.B.3	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais/ Programa de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais			
I.B.4	Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)			
I.B.5	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030)			
I.B.6	Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)			
I.B.7	Programa Nacional de Turismo de Natureza			
I.B.8	Plano de Turismo + Sustentável 20-30			



Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas | Volume III - Relatório Ambiental

		Questões Estratégicas		
		QE1	QE2	QE3
I.B.9	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)			
I.B.10	Plano Nacional de Gestão de Resíduos / Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos+ (PERSU 2030)/ Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)			
I.B.11	Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) / Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) / Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAC 2020)/ Prog. de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)			
I.B.12	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)			
I.B.13	Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)			
I.B.14	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC – AC)			
I.B.15	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)			
I.B.16	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)			
I.B.17	Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente EEMSI			
I.B.18	Programa Nacional de Investimentos 2030 PNI			
I.B.19	Plano Ferroviário Nacional PFN			
I.B.20	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)			
I.B.21	Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Vendas Novas			
I.B.22	Plano Munic do Ambiente (PMA) e Proj. de Recuperação Ecológica e Paisagística das Rib. da Landeira e da Marateca (PREPRLM)			
I.B.23	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Vendas Novas			
I.B.24	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Vendas Novas			
I.B.25	Estratégia 2020			

Assinala-se a verde, as QE que traduzem, respondem ou apresentam maior interferência com as orientações dadas nos Planos e Programas que constituem o QRE.

Questões Estratégicas:

QE 1 - Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade, tornando a cidade mais atrativa, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público e de valorização do património tendo como base conceitos de sustentabilidade e de eficiência energética, articulando-se com a presença da ZEC do Estuário do Sado.

QE 2 - Acolhimento e promoção das atividades industriais e da inovação, em particular através da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, mas também das indústrias compatíveis com o solo rústico, ou inseridas no tecido urbano.

QE 3 - Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade, através de ações e de medidas que visem a afirmação da cidade como local de estadia e permanência ao invés de local de passagem.

5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

5.1. INTRODUÇÃO

Tal como mencionado no capítulo relativo à metodologia, os Fatores Críticos de Decisão (FCD) constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar e estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos em AAE, resultando de uma análise integrada dos seguintes elementos:

- (FAm) Fatores ambientais definidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do diploma enquadrador da AAE que devem ser considerados na avaliação dos eventuais efeitos significativos da Revisão do PDM.
- (QRE) Quadro de Referência Estratégico, com a indicação dos planos e programas (analisados no capítulo 4), com maior interferência em cada FCD.
- (QE) Questões Estratégicas do Plano, apresentadas no capítulo 3.

No âmbito da presente AAE são propostos quatro FCD, que resultam do ajustamento dos fatores ambientais à natureza e conteúdo do PDM e do quadro de referência apresentado, e que são os seguintes:

- FCD 1 - Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos
- FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana
- FCD 3 – Dinamização Económica
- FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas

No Quadro 5.1 é apresentada a correspondência dos FCD com os elementos que estão na base da sua seleção.



Quadro 5.1 | Seleção dos Fatores Críticos de Decisão

Fatores Críticos de Decisão (FCD)		Fatores Ambientais (FAm)	Quadro de Referência Estratégico (QRE)*	Questões Estratégicas (QE)**
FCD 1	Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos	Biodiversidade Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores climáticos Património cultural Paisagem	PNPOT / PROT Alentejo PGRH – RH6 e RH5 PSRN2000 PROF ALT ENCNB ENDS PNGIFR ENAR 2020 ENEAPAI 2030 PENSAAR 2030 PERSU 30 / PNGR/ PERNU 2030 PNAP PANCD PDR 2020 PNUEA ARU PMA / PREPRML Agenda 21 Estratégia 2020	QE 1 - Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade
FCD 2	Afirmação e Valorização Urbana	População Bens materiais Património cultural	PNPOT 7 PROT Alentejo PRN PTM ET 27 ARU PMA / PREPRML PEDU / PMUS Estratégia 2020	QE 3 - Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade
FCD 3	Dinamização Económica	População Bens materiais	PNPOT 7 PROT Alentejo PROF ALT PRN PTM PNGIFR ENEAPAI 2030 ET 27 PMDFCI PEDU PMUS Estratégia 2020	QE 2 - Acolhimento e promoção das atividades industriais e da inovação

Fatores Críticos de Decisão (FCD)		Fatores Ambientais (FAM)	Quadro de Referência Estratégico (QRE)*	Questões Estratégicas (QE)**
FCD 4	Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas	Saúde humana Solo Água Atmosfera Fatores climáticos Bens materiais	PNPOT 7 PROT Alentejo PGRH – RH6 e RH5 PROF ALT PRN PTM ENDS PNGIFR ENAR 2020 PENSAAR 2030 PERSU 2030 / PNGR/ PERNU 2030 PNEC 2030 / RNC2050 / ENAAC 2020 PANCD PIAAC – AC PNUEA PMDFCI PMEPC PMA / PREPRLM PAES Estratégia 2020 PNF PNI	QE 1 - Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade

* Ver Siglas e Acrónimos.

** Descrição das Questões Estratégicas no capítulo 3.4.

No presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto nas alíneas b), c), e) e g) do n.º 1 do Artigo 6.º do diploma enquadrador da AAE, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental. Proceder-se-á então à avaliação dos elementos que devem constar no Relatório Ambiental para cada FCD, estruturada em 3 subcapítulos:

- Subcapítulo 1 – Introdução – onde se procede à apresentação dos critérios e objetivos de avaliação associados ao FCD, em função da sua relevância para a avaliação ambiental da Revisão do PDM, considerando as estratégias definidas nos documentos de referência para as diferentes áreas abordadas e as características específicas do território em estudo.
- Subcapítulo 2 - Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência do PDM e identificação de problemas ambientais. É de notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da AAE, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do PDM, contribuindo para a tomada de decisão.
- Subcapítulo 3 – onde se abordam os efeitos decorrentes da Revisão do PDM e são propostas medidas direcionadas para os efeitos adversos no ambiente, incluindo:
 - Avaliação das oportunidades, ou seja é avaliada a contribuição da Revisão do PDM para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como para a resolução dos problemas ambientais identificados no capítulo anterior;
 - Avaliação dos riscos decorrente da Revisão do PDM, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.
 - Proposta de medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º



do diploma enquadrador da AAE. Estas correspondem à integração de um conjunto de medidas na elaboração e implementação da Revisão do PDM que se articulam com as orientações decorrentes da AAE.

5.2. FCD 1 – PRESERVAÇÃO DOS VALORES AMBIENTAIS, PATRIMONIAIS E PAISAGÍSTICOS

5.2.1. Introdução

A análise do FCD 1 - Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos visa avaliar a forma como a Revisão do PDM responde aos objetivos de preservação desses elementos, em particular da qualidade ambiental, património e valores naturais e paisagísticos.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:

- (Critério **Qualidade ambiental**) - Avaliar as propostas da Revisão do PDM no que respeita a salvaguarda e sustentabilidade ambiental, considerando em particular: a afetação da qualidade de água e do ar, a produção de resíduos sólidos urbanos e por fim o ruído. Em relação a este último, interessa avaliar de que forma a informação constante nos Mapas de Ruído, é tida em consideração no âmbito do PDM (através da elaboração dos mapas de zonamento acústico), no sentido da promoção de uma distribuição adequada dos usos do solo, identificando zonas de conflito e avaliando ainda as medidas de minimização de ruído e a possibilidade de obtenção de condições acústicas adequadas aos usos existentes e propostos.
- (Critério **Património**) – Avaliar de que forma a Revisão do PDM contribui para a valorização do património, seja ao nível da inventariação e integração do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico concelhio, seja ao nível da sua proteção e valorização.
- (Critério **Valores Naturais e Paisagísticos**) - Avaliar de que forma as propostas da Revisão do PDM contribuem para a proteção e valorização dos recursos e valores naturais, incluindo a pequena área abrangida pela Rede Natura 2000, assim como das áreas afetadas a usos agrícolas e florestais e outras áreas fundamentais para a preservação e valorização da biodiversidade e da estrutura ecológica.

5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.2 | FCD 1 – Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
Qualidade ambiental				
Fontes de poluição e qualidade da água superficial (n.º9)	APA – PGRH RH6 e RH5	O concelho de Vendas Novas está integrado em duas regiões hídricas distintas, nomeadamente: bacia hidrográfica do Tejo (RH5) e bacia hidrográfica do Mira (RH6). Das seis linhas de água superficiais existentes no concelho apenas 3 linhas de água obtêm uma classificação de “Bom e Superior”. Em ambos os Planos de Gestão são identificadas as principais fontes de poluição, designadamente: águas residuais, aterros e lixeiras (encerradas e abertas), indústria transformadora, aquicultura e indústria extrativa, agricultura e campos de golfe.		<ul style="list-style-type: none"> – Progressiva poluição dos recursos hídricos. – Menor disponibilidade hídrica. – Degradação da qualidade do ar. – Contínuo aumento de produção de resíduos. – Inadaptação às alterações climáticas.
Índice anual da qualidade do ar	APA - Base de Dados Online sobre a Qualidade do Ar	Quanto à qualidade do ar, o índice de qualidade do ar relativo ao Alentejo Interior (delimitação geográfica utilizada pela APA na atribuição da qualidade do ar que abrange o município de Vendas Novas) apresenta, em 2021, um predomínio dos dias com um índice de qualidade do ar Muito Bom (172 dos 274 dias com medição), sendo também muito representativo o índice Bom, que se regista em 80 dias. O nível Fraco tem uma representatividade residual (apenas 4 dias), e o nível Mau não foi registado em nenhum dia.	Na ausência do plano, de grosso modo, a conservação e a preservação da qualidade ambiental ficará estagnada, e arrisca-se a assistir a um aumento na degradação dos recursos ar e água.	<ul style="list-style-type: none"> – Agravamento das alterações climáticas – Resistência na contribuição para a economia circular. – Resistência à cultura da reciclagem. – Exposição a elevados níveis de ruído, incluindo em horários privilegiados para o descanso da população.
Produção de Resíduos Sólidos Urbanos Total e por hab (kg /hab)	INE	Contudo, reconhecendo a extensão desta dimensão geográfica e a posição de charneira do município de Vendas Novas, são ainda analisados os resultados da estação de recolha de dados mais próxima, que é “Fernando Pó”, localizada no concelho de Palmela, que um índice global de qualidade do ar “bom” (em 14-02-2022).	Observando os dados disponibilizados pelo INE, no que aos resíduos urbanos diz respeito, é notório que na ausência da adoção de medidas de implementação da economia circular, no âmbito do plano, não só a quantidade de resíduos produzidos continuará a aumentar, como parece não se verificar um aumento da percentagem de resíduos recolhidos de forma seletiva.	
Percentagem da Recolha Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos (%)	INE	Relativamente à produção e recolha de resíduos urbanos no ano de 2020 foram recolhidos, no concelho de Vendas Novas, cerca de 590 kg por habitante, o que se traduz em 1 553 t de resíduos recolhidos. Apenas 24% do total de resíduos recolhidos, são recolhidos de	O plano é ainda uma oportunidade fundamental para atenuar os riscos associados à exposição da população ao ruído produzido pela EN4.	
Identificação das principais fontes de ruído (n.º)	Mapa de Ruído			
Identificação das áreas afetadas por valores limite de exposição ao ruído (ha)	Mapa de Ruído			



Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		<p>forma seletiva. Contudo, existem no município 53 ecopontos distribuídos pela cidade de Vendas Novas e aglomerados, e ainda um ecocentro, localizado na zona industrial, que pretende complementar a oferta dos ecocentros.</p> <p>No que concerne à qualidade do ambiente sonoro no concelho, e tendo por base o Mapa de Ruído, são identificadas 3 tipologias de fontes de ruído (<i>i.e.</i> rodoviário, ferroviário e industrial) que se desdobram, posteriormente em 10 principais fontes de ruído, nomeadamente, A2, A13, A6, EN4, EN380, EN251-1, linha ferroviária do Alentejo, linha ferroviária de Vendas Novas e ligação a Bombel, Parque Industrial e outros espaços industriais.</p> <p>De acordo com o Mapa de Ruído, “Os níveis de ruído mais elevados são registados na envolvente próxima das principais rodovias que servem o concelho, particularmente nas envolventes da A2 e da A6.” No entanto, “o elevado tráfego que circula na EN4 é responsável por níveis de ruído acima de 65 dB(A) no Lden e 55 dB(A) no Ln junto a diversos recetores sensíveis/habitções.”</p>		
Património				
Bens patrimoniais classificados e em vias de classificação (n.º)	DGPC	<p>O concelho conta apenas com dois elementos patrimoniais classificados de valor arquitetónico, são eles o Conjunto de Monte Velho do Outeiro (Imóvel de Interesse Público) e o Palácio Real de D. João V (Monumento de Interesse Público, que inclui a Capela), não havendo qualquer elemento em vias de classificação.</p> <p>Mas existem outras referências a património edificado (não classificado) como o o Palácio e Capela do Vidigal (séc. XIX) e um conjunto de capelas e igrejas que datam desde o século XVI, entre outros imóveis notáveis do concelho.</p>	Na ausência do plano o concelho perde a oportunidade de dinamizar o imaginário em torno dos seus elementos patrimoniais classificados, bem como a possível valorização do restante património de interesse existente (elementos não classificados que podem nem fazer parte do inventário nacional, mas que sejam relevantes na história do município).	<ul style="list-style-type: none"> — Degradação do património edificado. — Colapso de estruturas.

Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		Verifica-se que também não existem sítios arqueológicos inventariados no Portal do Arqueólogo,		
Valores Naturais e Paisagísticos				
Uso do solo – áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais (ha)	Carta de Ocupação do Solo (COS)	Segundo a COS 2018, mais de metade da área do município (55,2%) é ocupada por florestas, seguida, com uma diferença significativa, da agricultura (16,4%) e dos sistemas ou superfícies agroflorestais (15,7%). Com menor representatividade encontram-se os matos (0,3%), corpos de água (1,2%), territórios artificializados (3,9%) e as pastagens (7,4%).	Na ausência da revisão do plano o Município abdicará da realização de um diagnóstico sobre a realidade atual do concelho, não se permitindo regulamentar, de forma adequada ao desenvolvimento do território, os usos e ocupação do solo. Consequentemente, perder-se-á a oportunidade de fazer uma melhor gestão dos corredores ecológicos e valores naturais presentes no município.	<ul style="list-style-type: none"> – Abandono do solo rústico. – Perda de eficiência na gestão dos recursos existentes. – Baixos níveis de conservação dos recursos ecológicos do território. – Desadequação das condicionantes ao regime de uso face as diferentes tipologias da REN em elaboração.
Área da Rede Natura 2000 (ha)	ICNF	Apenas 2,7% da área do concelho encontra-se integrada em Rede Natura como Zona Especial de Conservação (ZEC) - PTCON0011 Estuário do Sado, que se traduz em 604 ha ocupados no extremo sul do concelho.	Também a RAN e REN em vigor apresentam-se desatualizadas face aos novos regimes da RAN e REN. Independentemente da Revisão do PDM, encontra-se já em desenvolvimento a elaboração da delimitação da REN do município de Vendas Novas, ao abrigo deste novo regime e consequentemente das orientações estratégicas entretanto publicadas.	
Espécies de fauna com valor para a conservação (n.º)				
Espécies de flora com valor de conservação – RELAPE ⁶ (n.º)	ICNF, Equipa do Plano			
Habitats da Diretiva Habitats (n.º)	ICNF, Equipa do Plano - Carta de Formações Vegetais com Valor de Conservação	Na base da criação desta ZEC esteve a presença de extensas áreas de habitats estuarinos, com uma envolvente constituída por áreas de uso agro-silvo-pastoril de baixa intensidade. Para além dos habitats de sapal e dos habitats dunares (que apenas ocorrem a poente do concelho de Vendas Novas) destaca-se a presença de habitats dulçaquícolas, nomeadamente as charcas distróficas naturais (habitat 3160), os juncais (6420) e as florestas aluviais de freixo e ulmeiro (91F0).		
Área de estrutura ecológica regional 8ha)	ICNF (PROF Alentejo)	Destas tipologias, apenas está presente na cartografia de habitats desta ZEC realizada em 2019, dentro do concelho de Vendas Novas, o habitat 91E0pt1.		
Área de Reserva Ecológica Nacional (REN) por tipologia e área ocupada (ha)	CMVN	No que respeita à fauna a designação desta ZEC deve-se sobretudo à presença de roaz <i>Tursiops truncatus</i> , da savelha (<i>Alosa fallax</i>), da lampreia (<i>Lampetra sp.</i>), da lontra (<i>Lutra lutra</i>) e do rato de Cabrera (<i>Microtus cabreræ</i>). De entre estas espécies apenas a lontra e o rato-de-Cabrera deverão ocorrer na área do concelho de Vendas Novas.		
Área de Reserva Agrícola Nacional (ha)	CMVN	Com base nos trabalhos desenvolvidos pela Equipa responsável pela Revisão do PDM foi possível obter um retrato mais fiel à escala do concelho, em termos de		

⁶ Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção



Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		<p>habitats da Diretiva Habitats e de espécies de fauna e flora com valor de conservação.</p> <p>Assim, a Carta de Formações Vegetais com Valor de Conservação desenvolvida no âmbito da Revisão do PDM inclui cinco tipologias de vegetação com correspondência para 15 habitats definidos no anexo B-I da Directiva Habitats, tal como identificados de seguida:</p> <p>Sobreiral e comunidades associadas</p> <ul style="list-style-type: none"> – 9330. Florestas de <i>Quercus suber</i>: – <u>5330pt3. Medronhais</u> – <u>5330pt4. Mataçais com <i>Quercus lusitânica</i></u> <p>Azinhal e comunidades associadas</p> <ul style="list-style-type: none"> – <u>9340pt1 - Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i> sobre silicatos</u> – <u>5330pt6 - Carrasçais, esparqueirais e mataçais afins acidófilos</u> – <u>5330pt2 - Piornais de <i>Retama sphaerocarpa</i></u> <p>Montado</p> <ul style="list-style-type: none"> – 6220pt2. Malhadais – 6310. Montados de <i>Quercus spp.</i> de folha perene – 2260. Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i> <p>Faixa ripícola</p> <ul style="list-style-type: none"> – 92A0pt3. Salgueirais arbóreos psamófilos de <i>Salix atrocinerea</i> – 91B0. Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> – <u>6420. Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i></u> 		

Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		<ul style="list-style-type: none"> — 3260. Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> Matos higrófilos — 4020pt2. Urzais-tojais termófilos — 6410pt1. Comunidades derivadas de <i>Molinia caerulea</i> <p>No que respeita à flora, a área de estudo foi prospectada pela equipa da Revisão do PDM para deteção de espécies com valor de conservação — habitualmente designadas como 'espécies RELAPE' (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) e direcionada para a prospeção das espécies reconhecidamente com elevada probabilidade de ocorrência na área do concelho. Foram identificadas 20 táxone - <i>Agrostis juressi</i>; <i>Allium ericetorum</i>; <i>Armeria rouyana</i>; <i>Carex durieui</i>; <i>Carex helodes</i>; <i>Cheirolophus uliginosus</i>; <i>Cirsium welwitschii</i>; <i>Euphorbia transtagana</i>; <i>Euphorbia uliginosa</i>; <i>Genista ancistrocarpa</i>; <i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i>; <i>Hyacinthoides vicentina</i> subsp. <i>Transtagana</i>; <i>Narcissus bulbocodium</i> subsp. <i>Bulbocodium</i>; <i>Rhynchospora modesti-lucennoi</i>; <i>Ruscus aculeatus</i>; <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>Australis</i>; <i>Thymus capitellatus</i>; <i>Thymus villosus</i> subsp. <i>Villosus</i>; <i>Utricularia gibba</i>.</p> <p>No que respeita o levantamento de espécies de fauna, assinalam-se 75 espécies de ocorrência confirmada:</p> <p>Mamíferos: 4 (<i>Talpa occidentalis</i> – Toupeira; <i>Oryctolagus cuniculus</i> - Coelho-bravo; <i>Meles meles</i> - Texugo; e <i>Sus scrofa</i> – Javali).</p> <p>Aves: 68⁵</p> <p>Anfíbios e répteis: 3 (<i>Bufo bufo</i> - Sapo-comum; <i>Hyla arborea</i> - Relá; <i>Rana perezi</i> Rã-verde)</p> <p>Quanto à estrutura ecológica regional definida pelo PROF Alentejo, esta ocupa cerca de 12,4% (2767 ha)</p>		

⁵ As espécies de aves, assim como os quadros referentes ao levantamento de mamíferos e anfíbios e répteis, podem ser consultados no Anexo II.



Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		<p>da área do município localizada a sul do concelho no sentido este-oeste.</p> <p>A Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas, delimitada com a aprovação do PDM em 1999 nunca foi objeto de alteração.</p> <p>É constituída por 13.382,92 ha, abrangendo assim mais de metade do território (cerca de 60,2%). A abrangência da REN em vigor deriva das “Cabeceiras de linhas de água”, que, no seu conjunto (como ecossistema único ou em sobreposição com outros ecossistemas da REN) totaliza os 4.331,20 ha (cerca de 19% do concelho). As restantes tipologias ocupam as áreas seguintes: Albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regolfo máximo (1,99%), áreas de máxima infiltração (14,67%), zonas ameaçadas pelas cheias (11,43%) e, por último, áreas com risco de erosão (12,62%).</p> <p>Relativamente à Reserva Agrícola Nacional esta é constituída por manchas de pequena dimensão e abrange apenas 4,2% (934 hectares) do território concelhio. Também no caso da Reserva Agrícola Nacional, verifica-se que esta mantém-se inalterada desde a aprovação do PDM em 1999.</p>		

* Ver Siglas e Acrónimos

5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.3 | FCD 1 – Conservação da Natureza e Biodiversidade: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas*
Qualidade ambiental	<ul style="list-style-type: none"> – Dificuldade de responder a um conjunto de problemas ambientais através da revisão do PDM, como seja a progressiva poluição dos recursos hídricos, a menor disponibilidade hídrica, a degradação da qualidade do ar, o contínuo aumento de produção de resíduos, e a exposição a elevados níveis de ruído, incluindo em horários privilegiados para o descanso da população. 	<ul style="list-style-type: none"> – Conservação e preservação dos recursos hídricos existentes, através da delimitação da EEM e da integração da delimitação da REN com a proposta de ordenamento. – Adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas e de medidas consideradas “amigas do ambiente” e, assim, manter uma boa qualidade do ar. – Reordenamento do perímetro urbano no sentido de minimizar os impactos dos elevados níveis de ruído junto à EN4. – Estabelecimento ao nível da EEM de faixas de proteção aos aglomerados urbanos – onde é interdita a instalação e ampliação de edifícios destinados a atividades agropecuárias, ao armazenamento de substâncias perigosas e a atividades industriais insalubres ou perigosas, bem com a atividade agrícola intensiva e superintensiva. 	<ul style="list-style-type: none"> – Identificação das principais fontes poluidoras dos recursos hídricos no concelho. – Implementar uma rede pedonal e ciclável adaptada às necessidades da população. – Elaborar e implementar o Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos e o Programa de Recolha de Bioresíduos, que devem incorporar: (a) Dinamização, junto do comércio local, de ações de redução de produção de resíduos; (b) Incentivo a um aumento de resíduos encaminhados para a recolha seletiva; (c) Promoção junto da população da cultura de economia circular. – Atenuar o impacto sonoro do tráfego de veículos pesados da EN4. – Elaborar e aplicar Planos de Redução de Ruído.



Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas*
<p>Património</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Embora existam escassas referências a vestígios arqueológicos no território concelhio, estas carecem de caracterização e de dados de localização geográfica que permitam a gestão da informação ao nível do ordenamento e definição de condicionantes. – O reduzido número de imóveis classificados, pode conduzir à degradação do património edificado, e em última instância ao colapso de estruturas. 	<ul style="list-style-type: none"> – Identificação do património edificado existente no sentido de assegurar a sua preservação. 	<ul style="list-style-type: none"> – Promover a criação de eventos nos principais elementos patrimoniais. – Desenvolver e integrar o imaginário dos bens patrimoniais na identificação coletiva da população. – Estabelecer parcerias público-privadas que permitam oferecer à população a possibilidade de viverem os espaços patrimoniais. – Elaborar Carta Arqueológica. – Promover a classificação do edifício da moagem e da Marconi como um todo (igreja e construções).
<p>Valores Naturais e Paisagísticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> – O ordenamento e regulamentação do solo rústico pode resultar na limitação aos usos pretendidos e conduzir a um abandono do solo rústico. – A reduzida abrangência da área classificada em Rede Natura pode conduzir a baixos níveis de conservação dos recursos ecológicos do território. – A definição de uma proposta de classificação e qualificação do solo sem a prévia estabilização da REN pode conduzir à desadequação das condicionantes ao regime de uso face as diferentes tipologias da REN em presença. 	<ul style="list-style-type: none"> – Regulamentação dos usos e ocupação do solo, adequada aos desafios colocados ao desenvolvimento do concelho, e atendendo às condicionantes (RAN e REN) e recursos naturais existentes (EEM). – Promoção e valorização dos recursos ecológicos existentes, através da sua integração na EEM, e em respeito pelos limites da REN. – Transposição regulamentar das orientações do PROF Alentejo e do regime da Rede Natura 2000, em articulação com a sua representação na Planta de Ordenamento - Riscos e Outros limites ao regime do uso. – Conservação das áreas de maior valor natural, identificadas através de levantamento próprio de habitats e espécies de fauna e flora – procedendo à classificação do Espaços Naturais e Paisagísticos com regulamentação muito restrita em termos de ocupação ou alteração de usos. 	<ul style="list-style-type: none"> – Regulamentação de medidas de proteção dos aglomerados urbanos em relação às potenciais culturas intensivas. – Regulamentação das potenciais culturas intensivas ou de espécies não autóctones.

*A negrito as medidas consideradas prioritárias (a desenvolver no curso prazo: de 1 a 5 anos

5.3. FCD 2 – AFIRMAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA

5.3.1. Introdução

O FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM poderá contribuir para a afirmação da cidade de Vendas Novas, em articulação com a restante rede urbana, assegurando uma melhor oferta habitacional e de equipamentos e serviços, e contribuindo, simultaneamente, com uma resposta aos problemas associados ao despovoamento e envelhecimento da população. É aqui importante atender também à oferta de emprego e crescimento empresarial, que será avaliada no FCD 3.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:

- (Critério **População**) – Avaliar a estrutura demográfica, onde se consideram as tendências de decréscimo e envelhecimento populacional e o efeito esperado das propostas da Revisão do PDM no reforço populacional do concelho.
- (Critério **Habitação e Requalificação Urbana**) – Avaliar de que forma a Revisão do PDM contribui para a resposta às carências do parque habitacional do concelho, para a requalificação urbana e conseqüentemente para a oferta habitacional no concelho.
- (Critério **Equipamentos**) – Avaliar de que forma a Revisão do PDM atende às necessidades de equipamentos coletivos de saúde, educação, apoio social, cultura e desporto, proteção civil, etc, existentes na cidade de Vendas Novas e no concelho.



5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.4 | FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
População				
Evolução da população residente (n.º de habitantes e percentagem)	INE	Os Resultados Provisórios dos Censos de 2021 apontam um efetivo populacional de 11 260 habitantes, perfazendo uma variação populacional de -4,95% (em relação aos Censos de 2011). Entre 2001 e 2011, o município de Vendas Novas apresentou um crescimento de 227 habitantes, ou seja 2%, destacando-se face à perda verificada a nível da NUTS III - Alentejo Central. Em 2011, registavam-se 9 lugares censitários sendo que apenas a cidade de Vendas Novas tinha mais de 2 000 habitantes. verifica-se uma acentuada concentração da população no lugar sede de concelho – 9.681 habitantes em 2011, ou seja 87% da população residente no concelho. Seguem-se os lugares censitários de Foros de Afeiteira e de Landeira, com respetivamente 687 habitantes e 610 habitantes. Apresentam também mais de 100 habitantes os lugares censitários de Bombel (331) e de Piçarras (129); Monte Nicolau e Bairro Marconi situam-se entre os 90 e 100 habitantes, e os restantes lugares censitários têm efetivos populacionais inferiores. Do conjunto de lugares censitários, apenas Monte Branco (33 habitantes), Monte da Chaminé (4 habitantes) e Alto da Chaminé (3 habitantes) não se encontram delimitados como perímetros urbanos. Quanto à evolução da estrutura etária, assiste-se a um envelhecimento acelerado, representado por um índice de envelhecimento de 244 idosos por cada 100 jovens em 2021 (Resultados Provisórios dos Censos 2021). Mesmo entre 2001 e 2011, verificou-se, apesar do ligeiro acréscimo demográfico	Á semelhança do que tem vindo a ser registado em todo o país, a perda populacional não só terá continuidade como assumirá valores cada vez mais preocupantes, chegando mesmo a comprometer a renovação geracional e, conseqüentemente, a existência de recursos humanos ativos capazes de dinamizar a sociedade. Tendencialmente, a população ativa existente irá concentrar-se cada vez mais no principal aglomerado do concelho (onde se concentra o emprego e serviços), agravando o isolamento da população idosa não residente da sede de concelho. Acresce o facto de, com a nova distribuição populacional, todas as infraestruturas, estruturas, serviços e equipamentos ao serviço dos habitantes poderem ficar desadequadas e ineficientes. Embora haja um saldo migratório positivo, muito devido à proximidade da capital do país, este não tem capacidade para reverter o comportamento negativo do crescimento efetivo.	<ul style="list-style-type: none"> — Constrangimento na renovação geracional. — Subaproveitamento das infraestruturas de abastecimento e saneamento existentes. — Sobrecarga das respostas sociais de apoio à população idosa.
População residente por lugar (n.º habitantes)	INE			
Índice de envelhecimento	INE			
Saldo migratório e saldo natural (n.º)	INE			

FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		<p>do município a um agravamento do índice do envelhecimento – de 152 para 176 idosos por cada 100 jovens.</p> <p>A análise do saldo natural e migratório desde a entrada em vigor do PDM (1999), permite explicar a tendência de perda revelada pelos Censos. O saldo natural só se apresenta positivo para o município nos seguintes anos: 2000, 2002 e 2004.</p> <p>Por seu turno, o saldo migratório que se apresentava positivo no concelho até 2014, é entre 2015 e 2018 negativo, oscilando entre os -9 e os -66. Em 2019 e 2020, o saldo migratório volta a ser positivo (72 e 20, respetivamente). Deste modo, sublinha-se a importância do saldo migratório na mitigação da perda populacional.</p>		
Habituação e requalificação urbana				
Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água e sistemas de drenagem de águas residuais (%)	INE	À data dos Censos de 2021 o concelho de Vendas Novas detinha 6 417 alojamentos familiares clássicos, dos quais 72,8% eram de residência habitual, 15,7% tratava-se de alojamentos vagos e apenas 11,5% estavam dedicados a residência secundária. Nesse mesmo ano, o concelho contava apenas com 1 alojamento não clássico.	Mantendo as tendências apresentadas até ao momento, os alojamentos vagos irão assumir cada vez mais um maior peso no concelho. Assim, assistir-se-á a um progressivo abandono do edificado existente, paralelamente ao crescimento de novas construções.	<ul style="list-style-type: none"> – Abandono do edificado existente. – Aumento do risco de colapso de estruturas. – Aumento de edifícios em mau estado de conservação.
N.º de alojamentos por tipo de ocupação (n.º)	INE	Relativamente à habitação social, os dados mais recentes disponibilizados pelo INE datam do ano de 2015, quando o Município era detentor de 57 alojamentos de cariz social.	Deste modo, o município não se aproximará de alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (nomeadamente na área das alterações climáticas, coesão social e cidades sustentáveis) definidos pela ONU e, consequentemente, assumidos pelos países membros e estratégias por estes definidas.	<ul style="list-style-type: none"> – Aumento de novas construções. – Expansão do núcleo urbano e, consequentemente, necessidade de expandir as redes de infraestruturas.
Alojamentos não clássicos (n.º)	INE	Segundo os dados disponibilizados pelo INE, no ano de 2019 todos os alojamentos existentes eram servidos por sistema de abastecimento de água. No caso dos sistemas de drenagem de águas residuais, não são conhecidos os dados para o ano de 2019, mas em 2018 todos os alojamentos existentes eram considerados servidos.		
Alojamento de habitação social (n.º)	INE			
Edifícios licenciados por tipo de obra (n.º)	INE			
Área de ARU (ha)	Portal da Habitação CMVN	<p>Porém, de acordo com a Câmara Municipal, apesar da maioria dos perímetros urbanos encontrarem-se totalmente cobertos por infraestrutura de drenagem de águas residuais, existem ainda fossas sépticas no concelho. É o caso de Nicolaus, que não se encontra servido pela rede de drenagem, dispendo de fossa séptica, cujo transporte para a ETAR da Landeira é assegurado a Junta de Freguesia da Landeira.</p> <p>No ano de 2020 foram licenciadas cerca de 28 obras de edificação, onde 21 licenças foram concedidas para construção e apenas 7 para ampliações.</p>		



FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		A cidade de Vendas Novas conta com uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) com 162,1 hectares. Mas apesar da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas e do investimento público, na área central, os projetos privados de reabilitação não têm acompanhado esta dinâmica municipal.		
Equipamentos				
Inventário de equipamentos existentes no concelho (n.º)	CMVN	<p>O município de Vendas Novas conta com 9 tipos de equipamentos existentes, distribuídos por várias categorias, nomeadamente, segurança e proteção civil, saúde, administração e educação.</p> <p>Quanto aos equipamentos de educação e aos respetivos utentes, no ano letivo de 2019/2020 o concelho contava com 1 742 alunos matriculados. Destes, cerca de 25,3% (440) estão inscritos no ensino secundário, 23,7% (413) no 1.º ciclo do ensino básico, 22,3% (389) no 3.º ciclo do ensino básico, 15,6% (272) estão matriculados no ensino pré-escolar e apenas 13,1% (228) se encontram no 2.º ciclo do ensino básico.</p> <p>As instituições de solidariedade social são responsáveis por grande parte das respostas sociais disponíveis no concelho que, por norma, se organizam em apoio à infância e juventude e apoio à 3.ª idade.</p> <p>Relativamente ao apoio à infância existem 8 equipamentos distribuídos por 4 respostas sociais, nomeadamente: creche (4), centro de atividades de tempos livres (2), intervenção precoce (1) e, por último, lar de infância e juventude (1). No caso das creches, centros de atividades de tempos livres e intervenção precoce apenas 1 do total de equipamentos existentes se encontra com lotação máxima. Já o lar de infância e juventude encontra-se com uma taxa de ocupação de 54%.</p> <p>No que concerne ao apoio à 3.ª idade, o concelho conta com 16 equipamentos onde são disponibilizadas cerca de 5 respostas sociais, designadamente: centro de convívio (1), serviço de apoio domiciliário (5), centro de dia (7), estrutura residencial para pessoas idosas (7) e, por fim, equipa de cuidados continuados integrados (1).</p>	<p>Na ausência do plano e numa perspetiva a médio longo prazo, devido à progressiva perda de população jovem e adulta o município assistirá a uma redução no número de utentes inscritos nos equipamentos de educação e apoio à infância (disponibilizados através das instituições de solidariedade social), subaproveitando tais recursos. No entanto, algumas respostas sociais apresentam uma área de influência superior à do município (lar de infância e juventude).</p> <p>Relativamente às respostas de apoio à 3.ª idade, trata-se de um cenário com poucos recursos para o aumento que a procura terá a médio e longo prazo, traduzindo-se, cada vez mais, na sobrelotação dos respetivos serviços, do qual é exemplo o centro de convívio da Associação de Solidariedade Social Renascer de Bombel. Atualmente, praticamente todas as estruturas residenciais para pessoas idosas existentes no concelho estão lotadas, não podendo ser opção num futuro próximo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> — Abandono dos equipamentos de educação e apoio à infância. — Reduzida capacidade de resposta dos equipamentos de apoio à 3.ª idade a médio e longo prazo. — Segregação social da população em situação de maior vulnerabilidade social e económica (3.ª idade).
N.º de inscritos por nível de ensino (n.º)	INE			
Taxa de ocupação das instituições de solidariedade social (%)	Carta Social			

FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		No conjunto do concelho, a capacidade das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (249) encontra-se praticamente toda ocupada, mesmo considerando a oferta privada. Entende-se assim, que no Diagnóstico Social de 2017 seja apontado como um dos principais problemas do concelho o insuficiente número de equipamentos de apoio à população idosa, sem prejuízo de se verificar que existe oferta excedentária ao nível de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.	Na ausência do plano, o concelho deparar-se-á com significativos constrangimentos na oferta de qualidade de vida à população mais idosa e, conseqüentemente, irá assistir ao agravamento de problemas sociais como a segregação da população mais vulnerável e em situações de maior risco de pobreza.	

* Ver Siglas e Acrónimos



5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.5 | FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas
População	<ul style="list-style-type: none"> Constrangimentos à renovação geracional e o aumento da população idosa são condicionantes para o desenvolvimento do município. 	<ul style="list-style-type: none"> A integração de propostas com reflexos na oferta de habitação, equipamentos e emprego contribuirá para a atração de população jovem e ativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover o investimento no município e, consequentemente, o aumento de postos de trabalho qualificados. Desenvolver medidas de incentivo ao aumento do saldo migratório e natural.
Habitação e Requalificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> A classificação de solo urbano e a permissão de edificação em solo rústico pressupõem um aumento de novas construções e potencial abandono do edificado existente. 	<ul style="list-style-type: none"> Redefinição do perímetro urbano de Vendas Novas, valorizando a zona central, criando novas centralidades e promovendo atração de população – que servirá de incentivo à requalificação do edificado existente, em detrimento de novas construções. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração da Estratégia Local de Habitação (em curso). Concretizar os instrumentos de promoção da requalificação estabelecidos na RCM n.º 50-A/2018, de 2 de maio⁷. Adoção de medidas de incentivo à requalificação do edificado existente, em detrimento de novas construções.
Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade em adaptar a oferta existente de equipamentos ao progressivo envelhecimento da população. 	<ul style="list-style-type: none"> Previsão do aumento da procura por parte da população idosa, e de respostas sociais de apoio à 3.ª idade. 	<ul style="list-style-type: none"> Definir diretrizes para a ocupação e preservação dos equipamentos de educação encerrados. Requalificação dos edifícios escolares, culturais e desportivos. Promover parcerias público – privadas para o aumento de capacidade de resposta das IPSS, em curto médio prazo. Assegurar a dotação de equipamento urbano, como local de paragem e descanso apropriados (com sombras, atendendo às ondas de calor que se perspetivam) e instalações sanitárias públicas.

*A negrito as medidas consideradas prioritárias (a desenvolver no curso prazo: de 1 a 5 anos

⁷ Estabelece o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH).

5.4. FCD 3 – DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA

5.4.1. Introdução

O FCD 3 – Dinamização Económica pretende avaliar em que medida as propostas da Revisão do PDM contribuem para a criação de condições de reforço da estrutura económica do concelho, considerando a oferta de espaços de acolhimento empresarial, o potencial de crescimento agrícola das áreas peri-urbanas, a atividade silvícola, e o desenvolvimento do turismo.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:

- (Critério **Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio**) - Avaliar de que forma a Revisão do PDM contribui para a capacidade atrativa do concelho para a instalação de atividades industriais e serviços, e para a criação de condições para a localização de atividades económicas no concelho.
- (Critério **Economia Rural**) - Avaliar de que forma a Revisão do PDM contribui para o aproveitamento do potencial económico do espaço rural, tendo em conta os recursos naturais disponíveis, como fator essencial para a manutenção e valorização daqueles espaços.
- (Critério **Turismo**) – Avaliar de que forma a Revisão do PDM integra o desenvolvimento de atividades turísticas, promovendo da melhor forma os recursos existentes.
- (Critério **Potencial humano**) – Avaliar de que forma a Revisão do PDM consegue responder às necessidades de emprego existentes no concelho, considerando também a resposta da oferta mão-de-obra existente face as propostas do PDM ao nível de desenvolvimento industrial e empresarial.



5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.6 | FCD 3 – Dinamização Económica: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

FCD 3 – Dinamização Económica				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio				
N.º de empresas, pessoal ao serviço e VAB (n.º e €)	INE	O concelho de Vendas Novas, em 2019, contava com 1 321 empresas que, no seu conjunto, empregavam 3 762 indivíduos e totalizam cerca de 70 199 752€ de valor acrescentado bruto (VAB). O principal polo de emprego e investimento no município é, sem dúvida, o parque industrial que nesse mesmo ano albergava 70 empresas tendo, assim, uma taxa de ocupação de 67,9%.	Na ausência do plano o Município correrá o risco de assistir à perda de relevância económica e social do seu parque industrial no contexto local e regional, independentemente de se encontrar em curso a Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas. Acresce o facto de o plano dar enquadramento para a integração de um terminal ferroviário de mercadorias no concelho, que não só iria facilitar o transporte de mercadorias como desviaria parte do tráfego de veículos pesados da rede rodoviária municipal.	<ul style="list-style-type: none"> — Aumento do uso do transporte rodoviário de mercadorias. —
Taxa de ocupação da zona industrial (%)	CMVN			
Empresas localizadas na zona industrial (n.º)	CMVN			
Economia Rural				
Superfície Agrícola Útil (SAU) e n.º de explorações	INE	O concelho de Vendas Novas apresenta no ano de 2019 Um total de 16 287 ha de superfície agrícola utilizada, correspondendo mais 4% que em 2009. Esta distribuía-se por 170 explorações agrícolas, menos 21 explorações (-11%) que em 2009, o que corresponde a um aumento da dimensão média da exploração. Em 2019, o total de efetivo animal nas explorações agrícolas correspondia a 235 075 cabeças(excluindo as colmeias e cortiços) e evidenciando perdas em todas as espécies relativamente a 2009. As aves permanecem como a principal espécie com 220 906, seguido dos ovinos (5313 cabeças) e suínos (5063 cabeças). É importante assinalar a importante redução das	Na ausência do plano o Município perde a oportunidade de potenciar a atividade agrícola, bem como as atividades complementares a esta. Sem a valorização das atividades rurais por parte da administração pública, neste caso o Município, é provável que se registre um abandono gradual destas atividades, nomeadamente por parte da população mais jovem. Por sua vez, tão importante quanto potenciar o valor agrícola do concelho é salvaguardar os constrangimentos da aproximação das atividades pecuárias aos aglomerados, coisa que na ausência do plano não será possível.	<ul style="list-style-type: none"> — Abandono das explorações agrícolas. — Propagação de odores na proximidade dos aglomerados.
Efetivo pecuário (n.º)	INE			
N.º de jovens agricultores (<44 anos)	INE			
Principais produções agrícolas	INE			
Área florestal de produção e áreas de montado (ha)	DGT (COS)			

FCD 3 – Dinamização Económica

Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
		<p>exploração de suínos, que em 2009 totalizam as 34 107 cabeças.</p> <p>Relativamente aos jovens agricultores do concelho, num total de 296 indivíduos cerca de 25% estão entre os 16 e os 44 anos de idade.</p> <p>No que concerne às principais produções agrícolas existentes no concelho identificam-se, enquanto culturas permanentes, frutos de casca rija (3080 ha) e vinha (541 ha). Nas culturas temporárias são consideradas culturas forrageiras (941 ha), cereais para grão (286 ha) e prados temporários (155).</p> <p>Quanto à área florestal de produção e áreas de montado, cerca de 31,96% da área total do concelho destina-se a florestas de produção (pinheiro e eucalipto), enquanto 38,8% é ocupado por montado (sobreiro, azinheira e sistemas agro-florestais).</p>		
Turismo				
Capacidade (n.º de camas/utentes) dos empreendimentos turísticos	Turismo de Portugal	Segundo o Turismo de Portugal o concelho de Vendas Novas conta com uma oferta turística de 36 camas em empreendimentos turísticos, e 107 camas em alojamento local, traduzindo-se numa capacidade total de 143 camas.	Na ausência do plano o concelho, e a cidade de Vendas Novas perde a possibilidade de revitalizar o setor turístico e cultural do município, tanto nas ofertas para a população residente como para turistas.	<ul style="list-style-type: none"> — Abandono e degradação do edificado de valor patrimonial. — Pouca valorização dos recursos ecológicos existentes.
Capacidade (n.º de utentes) dos estabelecimentos de alojamento local	Turismo de Portugal	Embora estejam disponíveis dados para o ano de 2020, por ter sido um ano atípico na procura hoteleira, é preferível ter como referência os dados do ano de 2019, onde foram registados 5 113 hóspedes em alojamentos turísticos, com estadias que totalizaram as 12 621 dormidas.	Deste modo, na ausência do plano o número de visitantes e de dormidas manter-se-á ou, no pior dos cenários, assistirá a uma descida e a estadias cada vez menos prolongadas. Os agentes de animação turística devem acusar a carência de uma rede de atividades complementares para vários públicos-alvo.	
Capacidade (n.º de camas/utentes) global em alojamento turístico (empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local)	Turismo de Portugal	Relativamente aos agentes de animação turística foram contabilizados, pelo Turismo de Portugal, cerca de 6 estabelecimentos. Aos quais se junta o percurso pedestre da Rota das Bifanas, com uma extensão de 16,8 km num roteiro circular.	Mantendo o atual contexto, os recursos e valores naturais e ecológicos do município continuarão a ser subaproveitados como enquadramento de atividades turísticas e de lazer, como percursos pedestres, por exemplo.	
N.º de hóspedes em alojamento turístico (n.º)	INE	Quanto aos espaços museológicos, o concelho conta com 6 núcleos museológicos, dos quais não foi possível obter o número de visitantes, bem como dos visitantes do posto de turismo.		
N.º de dormidas em alojamento turístico (n.º)	INE			



FCD 3 – Dinamização Económica				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas Ambientais (potenciais)
Estabelecimentos (n.º) de animação turística	Turismo de Portugal			
Quilómetros de percursos pedestres assinalados (km)	Turismo do Alentejo e Ribatejo			
Potencial Humano				
População ativa (n.º)	INE	<p>À data dos Censos de 2011 o concelho de Vendas Novas contava com uma população ativa de 4 773 indivíduos.</p> <p>Quanto à qualificação académica da população residente, à data dos Censos de 2021, mais de metade da população (51,9%) tinha algum nível do ensino básico completo, cerca de 21,9% da população tinha concluído o ensino secundário e/ou ensino pós-secundário, cerca de 14,9% dos indivíduos ainda não tinha adquirido nenhum nível de formação oficial completo e apenas 11,4% dos indivíduos tinham completado algum nível de ensino superior.</p> <p>Relativamente ao rendimento médio mensal da população residente no concelho, este posiciona-se em 1 050,1€, em 2019, correspondendo a acréscimo relativamente a anos anteriores e apresentando-se em linha com a média do Alentejo Central (1045,5€).</p> <p>Note-se ainda que a taxa de desemprego no município era à data dos Censos de 2011, de 8,5%, com um total de 443 indivíduos desempregados.</p> <p>Os dados mais recentes relativos ao número de desempregados inscritos em centros de emprego, do IEFP, apontam para 227 desempregados em dezembro de 2021.</p>	<p>Na ausência do plano, e tal como já foi abordado anteriormente, tanto o concelho como a cidade de Vendas Novas não terão as condições ideais para atrair e fixar a população em idade ativa, o que conduzirá a uma continua perda de população jovem e ativa. No entanto, quanto à qualificação da população, é provável que esta assista a um aumento significativo tanto devido ao aumento da escolaridade obrigatória como à natural perda de população.</p> <p>Caso o plano não seja executado, perder-se-á a oportunidade de reajustar o cenário de mercado de trabalho às atuais necessidades e às futuras preocupações. Dinamizar o mercado de trabalho no concelho não só permitirá registar uma taxa de desemprego menor, como irá possibilitar a subida do rendimento médio mensal da população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Perda de população ativa. – Aumento do desemprego em consequência da falta de dinamismo do mercado de trabalho. – Aumento do nível de carência económica dos agregados familiares.
Nível de qualificação académica (%)	INE			
Rendimento médio dos trabalhadores (€)	INE			
População desempregada e taxa de desemprego (n.º e %)	INE IEFP – Estatísticas Mensais por Concelho (Dezembro de 2021)			

* Ver Siglas e Acrónimos

5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.7 | FCD 3 – Dinamização Económica: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas
Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> – A promoção do Parque Industrial pode conduzir ao aumento do uso do transporte rodoviário de mercadorias. 	<ul style="list-style-type: none"> – A Proposta de Plano contribuirá para promover o concelho enquanto polo económico competitivo, e para a captação de investimentos capazes de gerar postos de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> – Promover a execução do terminal ferroviário de mercadorias. – Promover modos de transporte e métodos de logística ambientalmente eficientes. – Promover a sensibilização das empresas existentes para um uso eficiente dos recursos. – Assegurar a implementação do alargamento do Parque Industrial.
Economia Rural	<ul style="list-style-type: none"> – A classificação e regulamentação do solo rústico pode limitar algumas utilizações e assim conduzir ao abandono das explorações agrícolas, especialmente nas áreas de interface urbano-rural, onde existe uma procura de proximidade da habitação à exploração agrícola. 	<ul style="list-style-type: none"> – A Proposta de Plano deve, através da classificação/qualificação do solo e flexibilização da regulamentação contribuir para a captação de indústrias complementares à atividade agrícola. – Adoção de medidas de proteção dos aglomerados urbanos às atividades pecuárias e agricultura intensiva. – Proteção das áreas com potencial para a agricultura através da classificação dos Espaços Agrícolas, abrangendo as áreas de RAN e outras áreas com ocupação agrícola. 	<ul style="list-style-type: none"> – Promover os produtos agrícolas locais, junto das indústrias com matéria-prima semelhante. – Dar a conhecer aos jovens as atividades agrícolas atuais, e o seu potencial. – Apostar em formação profissional adequada à realidade e necessidades do município – Assegurar o cumprimento das faixas de proteção dos aglomerados urbanos às atividades pecuárias e agricultura intensiva.
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> – Abandono e degradação do edificado de valor patrimonial. – Pouca valorização dos recursos ecológicos existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção do património edificado existente. – Valorização dos recursos ecológicos existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> – Criar acordos de cooperação público-privado de modo a dar a conhecer ao cidadão comum o património existente e a respetiva história. – Promover a elaboração e divulgação de um manual de boas práticas para usufruto dos espaços verdes e florestais. – Promover a criação de percursos ecológicos, interpretativos e trilhos em solo rústico – por exemplo a Grande Rota do Montado



Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas
Potencial Humano	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade do PDM na resposta a graves problemas de afetação do potencial humano - perda de população ativa, aumento do desemprego em consequência da falta de dinamismo do mercado de trabalho, ou aumento do nível de carência dos agregados familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização do mercado de trabalho, através da proposta de Espaços de Atividades Económicas, e da captação de indústrias complementares à atividade agrícola. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a implementação do alargamento do Parque Industrial Promover o crescimento das atividades agrícolas e respetivo potencial, junto dos jovens. Apoiar o surgimento de novas ideias de negócio e empresa – através da StartUp Alentejo

**A negrito as medidas consideradas prioritárias (a desenvolver no curso prazo: de 1 a 5 anos*

5.5. FCD 4 – PREVENÇÃO DE RISCOS E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

5.5.1. Introdução

A análise do FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas visa avaliar a forma como a Revisão do PDM responde ao novo desafio imposto pelas alterações climáticas, ao mesmo tempo que contribui para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos presentes no concelho.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:

- (Critério **Riscos Naturais e Tecnológicos**) - Avaliar de que forma a Revisão do PDM contribui para a redução da vulnerabilidade e prevenção do risco, identificando áreas de risco e zonas de proteção que minimizem potenciais impactes resultantes da ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe.
- (Critério **Alterações Climáticas**) - Avaliar de que forma as propostas da Revisão do PDM contribuem para a promoção da utilização sustentável dos recursos energéticos, a promoção da utilização de energias renováveis e a redução de GEE.

5.5.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.8 | FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas: Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais (potenciais)
Riscos Naturais e Tecnológicos				
Áreas de elevada suscetibilidade a riscos naturais e tecnológicos por tipologia (ha)	PMEPC	No que aos riscos diz respeito cerca de 25% do território tem elevada suscetibilidade aos riscos analisados pelo PMEPC.	Mantendo-se o atual cenário vivido no concelho de Vendas Novas, potencia-se o aumento da escala dos problemas ambientais que decorrem dos riscos existentes, nomeadamente no contexto urbano. Embora os riscos urbanos abranjam uma pequena parte da área do concelho, facto é que os espaços urbanos e rodoviários da cidade de Vendas Novas constituem-se como um constrangimento à redução dos tempos de espera em situações de emergência. Assim, no caso de uma ocorrência em contexto urbano é muito provável que não se consiga diminuir os impactes gerados (e.g. perda de vidas humanas, perda de edificado, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> – Perda de recursos ecológicos. – Derrame de matérias perigosas. – Potencial perda de vidas e de património imóvel.
Área percorrida por incêndios (ha)	ICNF	Atentando nos riscos tecnológicos, cerca de 0,11% (23,37 ha) do território tem elevada suscetibilidade a acidentes industriais, 2,46% (547,69 ha) está suscetível a acidentes no transporte (fixo e móvel) de matérias perigosas, a suscetibilidade a acidentes aéreos abrange uma área de 4935,07 ha (22,19%), relativamente a acidentes em contexto urbano (acidentes com elevada concentração populacional e incêndios urbanos) totalizam apenas 138,55 ha. Neste contexto, o concelho tem ainda 30,49 km na rede rodoviária e apenas uma passagem de caminho de ferro sem guarda, e fora de localidades, é considerada de elevada suscetibilidade a acidentes ferroviários.	No que concerne aos demais riscos tecnológicos e naturais, certamente que o concelho não estará preparado para fazer frente às consequências decorridas de novos riscos ou de novas magnitudes dos mesmos. Isto acontece, naturalmente, num cenário tão dinâmico como as alterações climáticas, por exemplo.	
Perigosidade de risco de incêndio	PMDFCI	Quando analisados os riscos naturais, estes ocupam toda a área do concelho distribuída por três tipologias, nomeadamente, cheias e inundações, sismos e, por último, movimento de massas. Cerca de 95,8% (21309,39 ha) da área do concelho tem elevada suscetibilidade a sismos, 2,76% (613,11 ha) a movimento de massas e, por fim, as cheias e inundações ameaçam cerca de 2,30% (511,85 ha).	A ser verdade que o plano oferece uma oportunidade para se adaptar a classificação e uso do solo em conformidade com os riscos a que o concelho está suscetível, também é verdade que o plano constitui, por si só, uma base concreta da caracterização da população, modos de vida e necessidades que deverá ser considerada na revisão e alteração de instrumentos setoriais.	
Área ocupada em Zonas Ameaçadas por Cheias (ha)	REN COS	Relativamente aos incêndios florestais verifica-se, através dos dados disponibilizados pelo ICNF, que nos últimos 10 anos foram percorridos cerca de 295,67 ha. Contudo, o risco de incêndio existente é distribuído por 5 classes distintas, designadamente, muito baixo (44,4% da área total do concelho), baixo		



FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais (potenciais)
		(5,7%), médio (30,6%), elevado (0,1%) e muito elevado (19,2%). No que concerne aos acidentes rodoviários, constata-se que, no ano de 2019, foram registados cerca de 35 sinistros no concelho. Verifica-se ainda que cerca de 28,5 hectares das Zonas Ameaçadas por Cheias no concelho, são ocupadas por territórios artificializados.		
Alterações Climáticas				
Emissões de GEE	APA	Devido à abrangência do tema das alterações climáticas os indicadores responsáveis pela avaliação da respetiva evolução, são direcionados para o país. Em 2019 Portugal registou 63 626,31 CO ₂ eq (Kt) de emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera, ficando 8,08% acima das emissões registadas em 1990 (e que servem de referência para as metas da UE). A meta definida para 2020 era baixar em 20% as emissões de GEE, relativamente aos valores de 1990, no entanto a meta para 2030 desafia a uma redução de 40% dos mesmos valores. Consequentemente, em 2019 as emissões registadas em Portugal eram 56% superiores à meta definida para 2030. Relativamente aos consumos de água e energia constata-se que, no ano de 2019, foram consumidos 81,1 m ³ de água por habitante e 46 362 443 kWh de energia elétrica, no concelho de Vendas Novas. Atendendo ao consumo de eletricidade por finalidade, verifica-se, através dos dados disponibilizados pelo INE, que o uso doméstico abrange cerca de 33,18% (15 382 942 kWh) do consumo total, o que se traduz num consumo de 1 366,50 kWh por habitante. Por	À semelhança do sucedido com os riscos naturais e tecnológicos, também no âmbito das alterações climáticas, caso se mantenha o cenário atual, é provável que o município de Vendas Novas não esteja tão preparado quanto possível para mitigar os impactes daí decorrentes e, consequentemente, adaptar-se correta e gradualmente aos mesmos. Sem prejuízo da implementação de outros planos setoriais, como é exemplo a Estratégia Local de Habitação, que atuarão em prol da adaptação e mitigação das alterações climáticas, nomeadamente no que à eficiência energética das habitações diz respeito, também o plano pode e deve encetar estratégias e medidas complementares. Atentando às fontes de energia renovável e à implementação de centrais de transformação das mesmas, estas devem também de ser contempladas no âmbito do PDM para que futuramente não constituírem focos críticos no território, à semelhança do que tem sucedido em outros municípios do Alentejo.	<ul style="list-style-type: none"> — Continuo aumento de emissões de gases com efeito de estufa. — Ineficiente consumo de água e energia. — Crescente utilização de fontes de energia não renováveis para sistemas de aquecimento. — Agravamento dos impactes das alterações climáticas. — Impacto visual de futuras centrais de
Pedidos para instalação de painéis fotovoltaicos (n.º)	CMVN			
Capitação do consumo de água (m ³)	INE			
Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) e Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/hab)	INE			
Índice de Seca	Portal do Clima			
Evapotranspiração	Portal do Clima			

FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais (potenciais)
Humidade relativa do ar	Portal do Clima	<p>sua vez, a indústria utiliza 28,75% (13 329 751 kWh), o uso não doméstico ocupa cerca de 27,33% (12 669 351 kWh), e a agricultura, iluminação das vias públicas e iluminação interna de edifícios públicos detêm, individualmente, entre 3% e 4% dos consumos.</p> <p>No que aos indicadores das alterações climáticas diz respeito observa-se que, segundo os dados disponibilizados pelo Portal do Clima, é estimado para o ano de 2025 um índice de seca de -0,6 (seca fraca), uma evapotranspiração de 3,2 e, por último, uma humidade relativa do ar de 72%. Apesar dos valores apresentados não parecerem muito preocupantes certo é que, quando comparado ao ano de 2011, é notório um significativo aumento dos valores devido ao aumento da temperatura.</p> <p>Por sua vez, também as fontes de energia renovável são uma pretensão para o concelho no curto médio prazo havendo, à data, dois pedidos de instalação de painéis fotovoltaicos (junto à Herdade da Ajuda Velha).</p>		transformação de energia renovável.
Índice de Aridez (Semiárido, Sub-húmido Seco, Sub-húmido Húmido e Húmido) e suscetibilidade à desertificação	ICNF – Observatório Nacional de Desertificação	<p>De acordo com a informação disponibilizada pelo ICNF, a suscetibilidade à desertificação é extensível a todo o território municipal nas séries temporais 1970-2000, 1980-2010 e 2000-2010. Apenas a série temporal mais antiga (1960-1990) classifica ainda o município de Vendas Novas como “Não suscetível” à desertificação.</p> <p>Em consonância com esta classificação, a análise da evolução do índice de aridez revela o agravamento do mesmo ao longo das séries temporais analisadas. Assim, no período 1960-1990, o município de Vendas Novas encontra-se ainda classificado na sua totalidade como “Sub-húmido Húmido”. No período 1970-2000 é já totalmente abrangido pela classificação de Sub-húmido Seco”, e no período 1980-2010 permanece maioritariamente com essa classificação, mas já com uma faixa no limite norte classificada como</p>	A tendência apresentada pelo Observatório Nacional de Desertificação corresponde a um agravamento acentuado do índice de aridez e aumento da suscetibilidade à desertificação.	Erosão do solo Desertificação



FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação*	Situação Atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais (potenciais)
		"Semiárido", o que corresponde ao índice de aridez mais gravoso. No período mais recente, 2000-2010, encontra-se já totalmente abrangido pela classificação "Semiárido".		

* Ver Siglas e Acrónimos

5.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.9 | FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas*
<p>Riscos Naturais e Tecnológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Reduzida abrangência da Proposta de Plano em termos de prevenção e mitigação de alguns riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> – A elaboração da Planta de Riscos, a sua consideração na classificação/qualificação do solo e a sua regulamentação servirá para prevenir uma série de riscos. – Estabelecimento ao nível da EEM de faixas de proteção aos aglomerados urbanos – onde é interdita a instalação e ampliação de edifícios destinados a atividades agropecuárias, ao armazenamento de substâncias perigosas e a atividades industriais insalubres ou perigosas, bem com a atividade agrícola intensiva e superintensiva. – Aumento da resiliência aos incêndios rurais, através da transposição da nova legislação relativa à proteção do Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> – Proceder à reorganização da via pública de modo a fornecer maior fluidez ao trânsito automóvel e pedonal, e assim diminuir os tempos de espera em caso de emergência em contexto urbano. – Criação e divulgação de um manual de boas práticas para usufruto dos espaços verdes e florestais. – Criação de percursos ecológicos, interpretativos e trilhos em solo rústico. – Sensibilização da população para o plano de contingência dos diversos riscos existentes no concelho, à semelhança do que já se verifica no site da CMVN.



Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas*
<p>Alterações Climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> — O carácter supra-municipal do agravamento dos impactes das alterações climáticas, seja através do continuo aumento de emissões de gases com efeito de estufa, ineficiente consumo de água e energia, e crescente utilização de fontes de energia não renováveis para sistemas de aquecimento. 	<ul style="list-style-type: none"> — Articulação da Proposta de Plano com a implementação de medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas. — Regulamentação da instalação de centrais de produção de energia renovável. 	<ul style="list-style-type: none"> — Aumentar a eficiência energética das habitações e dos edifícios públicos. — Promover, no caso de novas edificações, a orientação correta dos edifícios para permitir a aplicação dos painéis de forma a obter uma maior e melhor eficiência energética. — Implementar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas. — Implementar as orientações estratégicas do P-3AC. — Averiguar o mapeamento de todos os furos ou captações de água, que possam não se encontrar licenciados, de forma a possibilitar a sua utilização para consumo humano, em caso de necessidade. — Promover o estabelecimento de circuitos pedonais e ligações em ciclovia, que permitam a deslocação a pé ou de bicicleta em condições de segurança e conforto, em detrimento de transporte automóvel (e do aumento de emissões de CO2).

*A negrito as medidas consideradas prioritárias (a desenvolver no curso prazo: de 1 a 5 anos

6. ANÁLISE DOS CENÁRIOS ALTERNATIVOS

O Diploma enquadrador da AAE estabelece na alínea g) do número 1 do artigo 6.º a necessidade de o Relatório Ambiental estabelecer “g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (...)*”.

Na elaboração do Relatório Ambiental são considerados dois cenários alternativos, agora sintetizados, mas apoiando-se na análise prévia dos riscos e oportunidades identificados para os diferentes critérios de avaliação, e articulando-se com a evolução na ausência de plano, em que:

- Cenário 1 – consiste na evolução na ausência de Revisão do PDM. Este cenário é já abordado no quadro que apresenta a “evolução na ausência do Plano”.
- Cenário 2 – consiste na Revisão do PDM, e na sua implementação. Para este cenário (o escolhido) são detalhados no capítulo anterior, efeitos e medidas.

A análise dos cenários alternativos, aqui sintetizada, procede à ponderação da evolução futura, traduzida em diferentes trajetórias de desenvolvimento face aos objetivos de sustentabilidade traçados para cada FCD/critério de avaliação, em que:

↑ a evolução prevista apresenta-se no sentido da concretização do objetivo de sustentabilidade;

↓ a evolução prevista apresenta-se no sentido oposto à concretização do objetivo de sustentabilidade;

→ a evolução não interfere de modo significativo na concretização ou não do objetivo de sustentabilidade.

No Quadro seguinte, encontra-se representada a tendência de evolução ao nível de cada critério (aqui entendidos de um modo generalizado).

Quadro 6.1 | Análise dos Cenários Alternativos – síntese

FCD	Critérios de Avaliação	Evolução prevista	
		Na ausência de Revisão do PDM	Com a Revisão do PDM
FCD 1 - Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos	Qualidade ambiental	→	↑
	Património	→	↑
	Valores Naturais e Paisagísticos	↓	↑
FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana	População	↓	↑
	Habitação e Requalificação Urbana	→	↑
	Equipamentos	→	↑
FDC 3 – Dinamização Económica	Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio	→	↑
	Economia Rural	↓	↑
	Turismo	→	↑
	Potencial humano	↓	↑
	Riscos Naturais e Tecnológicos	↓	↑



FCD	Critérios de Avaliação	Evolução prevista	
		Na ausência de Revisão do PDM	Com a Revisão do PDM
FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas	Alterações Climáticas	↓	↑

7. PLANO DE SEGUIMENTO – DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE

7.1. INTRODUÇÃO

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação da Revisão do PDM que decorrem da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo divididas em duas componentes distintas:

- Medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que foram apresentadas para cada FCD com os quadros que sintetizam os efeitos decorrentes da implementação do Plano.
- Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PDM.

É ainda estabelecido um Quadro para a Governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas no futuro PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

7.2. QUADRO PARA A GOVERNANÇA

Neste ponto procede-se à identificação do quadro para a governança, entendendo-se governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*”, (Partidário, 2007). O quadro de governança para o PDM de Vendas Novas, é proposta à imagem de outros PDM, e visa clarificar as responsabilidades institucionais e garantir a implementação das medidas de planeamento e gestão identificadas para cada FCD, no sentido de um melhor desempenho das oportunidades e riscos identificados.

A estrutura para a Governança encontra-se organizada em três níveis:

- Nível 1 – que corresponde à Câmara Municipal e que cujas funções se prendem com a coordenação, implementação, monitorização e avaliação do PDM de Vendas Novas.
- Nível 2 – que corresponde a entidades regionais e centrais sectoriais envolvidas também no processo de elaboração do PDM de Vendas Novas, através da Comissão Consultiva.
- Nível 3 – que corresponde às entidades privadas com interesse no concelho de Vendas Novas, bem como à sociedade civil, que deverão acompanhar a implementação do PDM de Vendas Novas.



Quadro 7.1 | Quadro para a Governança

Entidade	Responsabilidade
Nível 1 da Estrutura de Governança	
Câmara Municipal de Vendas Novas	<p>Implementar e executar as medidas previstas no Programa de Execução da sua responsabilidade e orientar o planeamento do município com base no regulamento e respetivas plantas.</p> <p>Articular as ações de planeamento e gestão municipal com as estratégias regionais.</p> <p>Dinamizar o diálogo e a cooperação institucional a diferentes escalas de planeamento.</p> <p>Monitorizar a execução do PDM.</p> <p>Sensibilizar as populações locais para as orientações do PDM e as suas regulamentações.</p>
Nível 2 da Estrutura de Governança	
Entidade com responsabilidades no domínio da conservação da natureza	<p>Acompanhar a gestão do PSRN2000.</p> <p>Implementar as medidas previstas nos documentos do PDM cuja responsabilidade lhe é atribuída em matéria de gestão da conservação da natureza.</p> <p>Acompanhar a implementação do Programa Regional de Ordenamento Florestal e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)</p>
Entidade com responsabilidades no domínio do Ambiente (incluindo recursos hídricos)	<p>Monitorizar as medidas de controlo.</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos e as respetivas metas e objetivos ambientais a diferentes prazos e escalas de planeamento.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio das Atividades Económicas	<p>Promover medidas de estímulo à economia regional.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio da Agricultura	<p>Assegurar a preservação da Reserva Agrícola Nacional.</p>
	<p>Promover a atividade agrícola e desenvolvimento rural.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio do Turismo	<p>Promoção turística e controlo de qualidade.</p>
Entidade com responsabilidades no domínio da Coordenação e Desenvolvimento Regional	<p>Apoiar a Câmara Municipal de Vendas Novas na implementação do PDM e no licenciamento de habitação, equipamentos, infraestruturas e novas atividades económicas.</p>
Câmaras Municipais vizinhas	<p>Estabelecer sinergias entre si na promoção do desenvolvimento sustentável da região.</p>
Nível 3 da Estrutura de Governança	
Sociedade civil	<p>Adotar as orientações e medidas previstas no PDM.</p> <p>Discutir e propor possíveis medidas e intervenções.</p> <p>Participar ativamente nos eventos organizados pelas entidades com o objetivo de definir estratégias para o concelho.</p> <p>Ter iniciativas individuais e comunitárias proactivas em relação à valorização sustentável dos recursos económicos do município.</p>

7.3. MEDIDAS DE CONTROLO

As medidas de controlo correspondem essencialmente a indicadores de avaliação, associados aos FCD identificados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, que serão remetidos pela Câmara Municipal de Vendas Novas numa periodicidade anual à Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos. Os indicadores selecionados para o controlo da AAE são os seguintes:

Quadro 7.2 | Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão

FCD	Medidas de Controlo		
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação*	Metas a alcançar (sentido de evolução)
FCD 1 - Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos	Qualidade da água superficial – classificação do estado global das massas de água (Desconhecido, Inferior a Bom e Bom e Superior)	APA – PGRH RH6 e RH5	↑ (aumento das massas de água com qualidade Bom e superior)
	Índice anual da qualidade do ar (Muito Bom, Bom, Médio, Fraco, Mau, Sem índice – n.º de dias)	APA	↑ (aumento do n.º de dias com qualidade de ar “Muito bom”)
	Bens patrimoniais classificados e em vias de classificação (n.º)	DGPC	↑ (aumento do n.º de bens patrimoniais classificados e em vias de classificação)
	Uso do solo – áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais (ha)	DGT (COS)	→ (manutenção das áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais)
	Espécies de flora e da fauna com estatuto de conservação (n.º)	ICNF	↑ (aumento do n.º de espécies de fauna e flora com estatuto de conservação)
	Afetação de habitats (ha, %) e alteração do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats	ICNF	↓ (melhoria do estado de conservação dos habitats)
	Afetação de espécies e das populações da flora e fauna (n.º de espécies afetadas, % de perda de habitat)	ICNF	↓ (melhoria do estado de conservação das espécies)
	Desafetações das áreas de RAN e REN (ha)	CMVN	→ (manutenção das áreas de RAN e REN)
FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana	Evolução da população residente (n.º de habitantes e %)	INE	↓ (diminuição da perda demográfica)
	Saldo migratório e saldo natural (n.º indivíduos)	INE	↑ (aumento do saldo migratório e do saldo natural)
	Alojamento de habitação social (n.º)	INE	↑ (aumento da oferta de alojamento de habitação social)
	Edifícios licenciados por tipo de obra (%)	INE	↓ (redução do peso da construção nova no n.º de edifícios licenciados)



FCD	Medidas de Controlo		
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação*	Metas a alcançar (sentido de evolução)
	Taxa de ocupação das instituições de solidariedade social – ERPI (%)	Carta Social	↓ (redução da taxa de ocupação das ERPI abaixo de 100%)
FDC 3 – Dinamização Económica	Empresas com sede no concelho por CAE (n.º)	INE	↑ (aumento do n.º de empresas sedeadas no concelho)
	Empresas localizadas no Parque industrial de Vendas Novas e no espaço de atividades económicas de Landeira (n.º)	CMVN	↑ (aumento do n.º de empresas instaladas no Parque Industrial de Vendas Novas)
	Área florestal de produção e áreas de montado (ha)	DGT (COS)	↑ (aumento da área de montado)
	N.º e capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos (n.º de camas/utentes) e em estabelecimentos de alojamento local (n.º de utentes)	RNT (Turismo de Portugal, I.P.) / CMVN	↑ (aumento da capacidade do alojamento turístico)
	N.º de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico (INE)	INE	↑ (aumento das dormidas)
	População desempregada (hab) e taxa de desemprego (%)	INE	↓ (redução da população desempregada e da taxa de desempregada)
FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas	Área percorrida por incêndios (ha)	ICNF	↓ (redução da área percorrida por incêndios)
	Acidentes de viação com vítimas (n.º)	INE	↓ (redução do n.º de acidentes de viação com vítimas)
	Emissões de GEE (CO2 eq. (Mt))	APA	↓ (redução das emissões de GEE)
	Capitação do consumo de água (m3 per capita)	INE	↓ (redução do consumo de água por habitante)
	Índice de Seca - PDSI e SPI – n.º de meses em situações de seca	APA, Relatório de Estado do Ambiente – Portugal, 2020/21 in https://rea.apambiente.pt/content/seca	↓ (redução do n.º de meses em situação de seca)

* Ver Lista de acrónimos e siglas.

8. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS

8.1. INTRODUÇÃO

A avaliação dos FCD, em particular a caracterização da situação atual e da evolução prevista na ausência de Plano recorre a um conjunto de indicadores, que foram baseados na informação sectorial produzida no âmbito de estudos existentes para o município e para a Região assim como num conjunto de fontes fidedignas e especializadas em diversos sectores, identificadas nos quadros de análise de cada FCD e na proposta de medidas de controlo.

No que respeitam as entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, o Relatório de Definição de Âmbito, tal como o Relatório Ambiental Preliminar, são objeto de consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), conforme são designadas no n.º 3 do Artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei, a saber:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF);
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, IP (APA/ARH);
- Administração Regional de Saúde, I. P. (ARS).

Mas foram também consultadas as restantes entidades representadas na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Vendas Novas, que, de acordo com o indicado no Aviso n.º 4366/2021, de 9 de março, é constituída por:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside);
- Câmara Municipal de Vendas Novas (CMAV);
- Assembleia Municipal de Vendas Novas;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Direcção-Geral do Território (DGT);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF);
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA);
- Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação.;
- Turismo de Portugal, I. P.;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo).;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P (IMT).;
- Infraestruturas de Portugal, S. A.;
- REN – Redes Energéticas Nacionais;
- Administração Regional de Saúde, I. P. (ARS).



- Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA);
- Câmara Municipal do Montijo;
- Câmara Municipal de Palmela.;
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.;
- Câmara Municipal de Alcácer do Sal;
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

No Quadro seguinte é apresentada a síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito, e a sua tradução em termos da elaboração do Relatório Ambiental Preliminar.

8.2. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Quadro 8.1 | Síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
Agência Portuguesa do Ambiente, Administração da Região Hidrográfica do Alentejo – Documento n.º S042290-202107-ARHALT.DRHI, 1 de julho 2021	Concorda-se com a definição geral do município, considerando-se que deverá ser feita referência ao processo de revisão da delimitação da REN em vigor.	Alterado em conformidade.
	Incluir no Relatório Ambiental a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano.	Alterado em conformidade.
	Deve ser apresentado um Quadro Problema, que corresponde a um diagnóstico rápido e estratégico com a identificação das principais debilidades, bem como das potencialidades que se colocam a um desenvolvimento sustentável no município, designadamente os principais valores e condicionantes, bem como os fatores de mudança que determinam a evolução do mesmo.	Alterado em conformidade.
	Importa clarificar que a Declaração Ambiental não é só enviada à APA, mas também às restantes entidades consultadas, de acordo com as alterações feitas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 ao Decreto-Lei n.º 232/2007.	Foi corrigida esta menção no capítulo 2.
	O Quadro de Referência Estratégico encontra-se muito extenso, quando as boas práticas em matéria de AAE sugerem que não se ultrapasse os 30 instrumentos, pelo que se recomenda um esforço de síntese.	Foram excluídos do Quadro de Referência Estratégico: <ul style="list-style-type: none"> – Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) – Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES) (no âmbito da adesão do Município de Vendas Novas ao Pacto de Autarcas) – Agenda 21 Local de Vendas Novas
	Na legenda do Quadro 4.2. é referido um plano de pormenor que importa retificar.	A referência à Revisão do PP do Parque Industrial de Vendas Novas é

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
		propositada – a estratégia do PDM promove a sua revisão.
	Recomenda-se que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere que seja retificado antes de avançar para a avaliação ambiental.	Procurou-se respeitar o pedido de síntese, sem prejuízo de ter sido conciliado com o pedido de mais indicadores de outras entidades.
	No que respeita ao FCD 1 considera-se que a qualidade da água superficial é muito impactada pela qualidade dos cursos de água, nomeadamente da sua galeria ripícola e naturalização dos cursos de água pelo que poderá ser ponderada a inclusão de um indicador que quantifique as intervenções de reabilitação dos cursos de água.	Não incluído por necessidade de limitar número de indicadores e por falta de informação atualizada. Foi incluído nas Medidas de Controle.
	No que respeita ao FCD 4, dado que nos encontramos em presença de um município onde se verifica a ocorrência do risco de Zonas Ameaçadas pelas Cheias considera-se que deverá existir um indicador que meça a ocupação em Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Foi incluído indicador no FCD 4.
	<p>Ainda no FCD 4, verifica-se que este considera as alterações climáticas, na vertente de mitigação. No entanto, considera-se que os aspetos da adaptação às alterações climáticas são também de grande relevância, uma vez que se esperam, no nosso país, impactos importantes das mesmas, derivados do aumento da temperatura média anual, sobretudo das máximas, às alterações do regime de precipitação, que assistirá por um lado ao aumento da frequência de secas e, por outro, a cheias e inundações provocadas pelo fenómenos extremos de precipitação, questões estas determinantes ao nível dos usos da água e da ocupação do solo.</p> <p>As medidas de adaptação identificadas no P-3AC, como forma de minimizar os impactes das alterações climáticas sobre o plano, devem também ser consideradas como referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos.</p>	Alterado em conformidade.
	Alerta-se para a importância de ser estabelecido um Quadro de Governança, com identificação dos principais agentes envolvidos e suas responsabilidades. Este quadro apresenta um papel importante não só no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, como também para validar a avaliação e levar a cabo o seguimento.	Foi estabelecido um Quadro de Governança a validar pelas ERAE.
	O programa de seguimento deve ser programático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. A experiência mostra que Planos/Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE. Lembra-se que os indicadores usados	Foram respeitadas estas indicações na seleção das medidas de controlo.



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	na avaliação e análise tendencial não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização e que a monitorização do Plano e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos diferentes.	
	Uma das maiores vantagens da AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, pelo que a AAE do Plano deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade.	Considerado.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – S/Referência PCGT-ID174, N/Referência 070200170166227	Considera-se não haver qualquer objeção por parte do IMT sobre os elementos disponibilizados na PCGT referentes à fase 1 do procedimento de revisão do PDMVN.	-
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Referência n.º OF/627/CDOS07/2021	O Relatório de Definição de Âmbito contempla as questões propostas devendo ser concretizadas no Relatório Ambiental.	Considerado.
Infraestruturas de Portugal, Gestão Regional de Évora e Portalegre	Após a análise ao RDA considera-se que, globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.	Considerado.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Emite-se parecer favorável o relatório dos fatores críticos e chama-se a atenção, no seguimento do procedimento de revisão, para o facto de, mais do que minorar os efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos de um plano, a AAE deve influenciar o processo de planeamento. Tomando em consideração o processo de tomada de decisão, de forma sistemática e atempada, os efeitos das opções assumidas.	O processo de AAE é desenvolvido a par da Revisão do PDM, facilitando a incorporação de orientações decorrentes do QRE e da avaliação dos FCD.
Turismo de Portugal – Informação de serviço n.º INT/2021/6181[DVO/DEOT/VC]	A síntese da caracterização e diagnóstico efetuada sobre o turismo carece de ser melhorada e completada, tal como referido na análise aos ECD.	Alterado em conformidade.
	O QRE deve ser completado com o “Plano Turismo + Sustentável 20-23” e com o Programa Nacional de Turismo de Natureza (RCM n.º 51/2015 de 21 de julho).	Incluído no capítulo 4.
	No quadro 5.4. considera-se os indicadores relativos ao critério do Turismo, muito redutores para a avaliação do desenvolvimento da atividade turística, tal como definido no objetivo deste critério. Neste sentido, sugere-se a integração, entre novos indicadores, nomeadamente: - n.º de visitantes em espaços museológicos e no posto de turismo; - n.º de km de percursos pedestres devidamente assinalados.	Alterado em conformidade.
	Ainda no quadro 5.4., quanto aos indicadores propostos, carecem de ser reajustados, nos seguintes aspetos: - “alojamento turístico (empreendimentos turísticos e alojamento local)” – Neste	Alterado em conformidade.

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>indicador não é identificada a unidade de medida. Não obstante os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local são duas realidades distintas, com formas diferentes de implementação no território, pelo que devem ser retratados em indicadores separados. Neste sentido, e considerando que para a avaliação que se pretende efetuar, a capacidade é mais importante do que o n.º de empreendimentos turísticos ou de estabelecimentos de alojamento local, em alternativa, sugerem-se os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Capacidade (n.º camas/utentes) em empreendimentos turísticos”; - “Capacidade (n.º de utentes) em estabelecimentos de alojamento local”; - “Capacidade (n.º camas/utentes) global em alojamento turístico (empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local)”. 	
	<p>(quadro 5.4.) “N.º de hóspedes e dormidas” – o n.º de hóspedes e o n.º de dormidas são indicadores distintos que devem ser autonomizados, com a indicação da proveniência, sugerindo-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “n.º de hóspedes em alojamento turístico”; - “n.º de dormidas em alojamento turístico”. 	Alterado em conformidade.
	<p>(quadro 5.4.) “empresas de animação turística” – por uma questão de rigor, e porque as empresas podem ter no território mais do que um estabelecimento, é mais adequado “n.º estabelecimentos de animação turística”.</p>	Alterado em conformidade.
<p>Direção-Geral de Energia e Geologia – DG/264/SIGO/21, 2021.06.30</p>	<p>Na análise ao Relatório de Definição de Âmbito é destacada a QE 2, o FCD 3 e o Critério Economia Rural, mas nada tem a opor.</p>	-
<p>Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – P-032115/2021, 20-07-2021</p>	<p>Apresenta um conjunto alargado de instrumentos a incluir no QRE.</p> <p>No que respeita o FCD 1, e em particular ao critério “Valores Naturais e Paisagísticos”, é proposto um número alargado de (17) indicadores.</p>	<p>Na construção do QRE procurou-se respeitar a indicação da APA de incluir um máximo de 30 instrumentos, sendo que muitos deles coincidem com os solicitados pelo ICNF.</p> <p>Os indicadores selecionados pretendem representar a situação atual e respeitar o pedido de síntese da APA, não sendo possível ou compatível com o âmbito de uma AAE incorporar todos os indicadores indicados.</p> <p>É indicada a área classificada no município – “apenas 2,7% da área do concelho encontra-se integrada em Rede Natura como Zona Especial de Conservação (ZEC), que se traduz em 604 ha ocupados no extremo sul do concelho.”</p> <p>Sem prejuízo do indicado, considerou-se ser necessário desenvolver a análise dos habitats e espécies de fauna e flora em presença, análise que, dependendo da realização de trabalhos de campo,</p>



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
		não foi possível concluir atempadamente e que será incorporada na versão do RAP para Discussão Pública. Serão também incluídos os indicadores considerados mais relevantes nas medidas de controlo (as quais devem ser também limitadas em número de acordo com o estabelecido pela APA).
	Também no respeitante o FCD 4, são propostos outros (9) indicadores, considerando que “A avaliação do contributo do PDM para os serviços de regulação e suporte de processos ecológicos essenciais desempenhados pelos ecossistemas, deverá incidir sobre o aumento da resiliência dos ecossistemas e da sua capacidade para prevenir e minimizar os riscos naturais.”	Os indicadores apontados têm a forma de objetivos, entendendo-se que na maior parte são já respondidos pelos indicadores propostos ao nível do FCD 1 e do FCD 4, de que são exemplos: Fontes de poluição e qualidade da água superficial, Uso do Solo – Áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais, Área de estrutura ecológica regional, Área de REN, Área de RAN, Área percorrida por incêndios.

Na sequência do cumprimento do n.º 4 do artigo da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, tinham já sido apresentados pareceres relativos aos interesses específicos a salvaguardar na área abrangida pelo PDM, bem como os programas e políticas sectoriais a prosseguir, por parte das seguintes entidades (sem que nenhum deles faça menção à AAE):

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo;
- Turismo de Portugal;
- Câmara Municipal de Palmela.

8.3. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL (MARÇO 2022)

No âmbito da 1.ª Reunião da Comissão Consultiva, realizada em 30 de março de 2022, foram recebidos os pareceres das entidades aí representadas, tal como se encontra representado no quadro seguinte no que diz respeito ao Relatório Ambiental Preliminar:

Quadro 8.2 | Síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório Ambiental

Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Refere que o Relatório Ambiental incorpora e concretiza as questões propostas	-
IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. Ref. S/22/21285 - 150.10.400/2022/80 22-04-2022)	O QRE deve ter em consideração os instrumentos de Política Setorial e documentos estratégicos com particular incidência nas matérias sobre mobilidade e transportes que a seguir se identificam: - Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) / Primeira revisão, de 2019;	De um modo geral, os instrumentos da política setorial encontram-se integrados no QRE (PNOP, PROT, PRN2000, PNEC 2030, RNC 2050, etc), mas considera-se também a recomendação pela APA no parecer à AAE um esforço de síntese para o QRE, que considerava estar muito extenso, quando as boas práticas em

Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<ul style="list-style-type: none"> - Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030); - Plano Rodoviário Nacional (PRN2000); - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+); - Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROTA); - Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR), com um prazo de conclusão até 31 de dezembro de 2025; - Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho; - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050); - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030; - Lei de Bases do Clima, [Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (artigos 47.º a 50.º)]; - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PAMUS-AC); - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas (PMUS). 	<p>matéria de AAE sugerem que não se ultrapasse os 30 instrumentos.</p>
	<p>Devem ser propostos os objetivos dos FCD que estabelecem o âmbito da avaliação e o nível de pormenor da informação analisada, respetivos critérios (domínios) e indicadores de avaliação que estruturam a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).</p>	<p>Estes elementos foram já propostos no Relatório de Definição de Âmbito, e depois desenvolvidos no Relatório Ambiental</p>
	<p>Nesta fase da AAE, face aos objetivos dos FCD e ao referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PDM, verifica-se que estão incluídas questões diretamente relacionadas com a temática dos transportes e mobilidade, e que podem merecer aperfeiçoamento e desenvolvimento.</p>	<p>-</p>
<p>IP – Infraestruturas de Portugal (01-04-2022 e 10-05-2022)</p>	<p>Considera nada haver a obstar em relação ao RAP.</p>	<p>-</p>
<p>ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (S-017666/2022 - P-032115/2021)</p>	<p>Considera-se que a versão final deste relatório deverá ser submetida a este Instituto para apreciação/validação, devendo ser considerada a cartografia dos valores naturais de forma a que na área da ZEC do Estuário do Sado atendendo ao eventual efeito do plano nesta ZEC, deve ser sujeito a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.</p>	<p>Será apresentada a versão final do Relatório Ambiental.</p> <p>A Revisão do PDM é acompanhada por AAE, não é apresentada avaliação de incidências ambientais.</p>
	<p>Em termos de Pontos Fortes e Oportunidades, no Domínio Biofísico e Ambiental, a Matriz SWOT do concelho é omissa sobre a presença da ZEC do Estuário do Sado, enquadrada na Rede Natura 2000.</p>	<p>Foi incluída.</p>
	<p>No que respeita ao Quadro de Governança não são identificadas as</p>	<p>Foi propositado não proceder à indicação da designação das entidades,</p>



Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	entidades com as diferentes “responsabilidades”.	por forma a manter-se a sua atualidade em caso de alteração das designações. Assim, o ICNF é a “Entidade com responsabilidades no domínio da conservação da natureza”.
	o relatório refere que “considerou-se necessário desenvolver a análise dos habitats e espécies de fauna e flora em presença, análise que, dependendo da realização de trabalhos de campo, não foi possível concluir atempadamente e que será incorporada na versão do RAP para Discussão Pública. Serão também incluídos os indicadores considerados mais relevantes nas medidas de controlo (as quais devem ser também limitadas em número de acordo com o estabelecido pela APA).”.	Foi desenvolvido.
	Sobre a proposta de revisão do PDM em avaliação, em termos de orientações estratégicas, no âmbito das competências deste Instituto, são identificadas a “Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade”, através da criação de espaços verdes e de uma gestão do território que considere as mais-valias da Estrutura Ecológica Municipal, nomeadamente no que se refere à conservação da água (Ribeira de Canha, Ribeira da Marateca e Ribeira da Landeira) e do solo. Sendo omissa sobre a presença da ZEC do Estuário do Sado.	Incluída referência à ZEC do Estuário do Sado
ARS Alentejo – Administração Regional de Saúde do Alentejo (01/2022 PCGT – ID 174, 10-03-2022)	Dá parecer favorável à Avaliação Ambiental, desde que se tenha em conta um conjunto de medidas dentro das seguintes temáticas: Água destinada ao consumo humano Águas Residuais Resíduos Ruído Planeamento Urbano Espaços Públicos Espaços Construídos Vetores transmissores de doença Agricultura e utilização dos solos	Foi verificada a aplicabilidade das medidas à Revisão do PDM de Vendas Novas, sendo que muitas delas já se encontravam integradas no PDM em vigor (por exemplo as faixas de proteção dos aglomerados urbanos onde são interditas atividades agropecuárias, armazenamento de substâncias perigosas e atividades industriais insalubres ou perigosas agricultura intensiva e superintensiva) ou nas medidas de planeamento e gestão da AAE, e outras foram adicionadas.
CMP - Câmara Municipal de Palmela (5072/2022, 06-05-2022)	Considera que as questões indicadas ao nível dos equipamentos coletivos não encontram tradução no Relatório de Fundamentação.	São propostas medidas de planeamento e gestão direcionadas para os equipamentos, que serão incorporadas no Programa de Execução, e devidamente referenciadas no Relatório de Fundamentação.
CCDR Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	O relatório (não) faz qualquer referência aos contributos recebidos no âmbito da consulta sobre o relatório de definição de âmbito.	Trata-se de um equívoco da CCDR. Essa informação consta do Quadro 8.1, onde é apresentada a síntese dos pareceres ao RDA, incluindo da CCDR Alentejo.
	O concelho de Vendas Novas, pela sua localização geoestratégica, conferida pelo nó ferroviário e rodoviário, configura um território com características únicas no contexto da região, facto assumido no	Esta preocupação reflete-se particularmente na apresentação de uma escala estratégica - metropolitana estrutura e redes (viárias e núcleos urbanos): “Apresenta o ordenamento de

Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	Plano Regional de Ordenamento do Território. Considera-se que o relatório ambiental e a estratégia definida neste procedimento de revisão procedem a uma análise e avaliação deste contexto que poderia ser mais aprofundada e articulada numa perspetiva supramunicipal, que supõe uma dinâmica de escala temporal e espacial com forte impacto nos sistemas urbano, rural e no quadro dos equipamentos e infraestruturas.	Vendas Novas (Cidade-Concelho) numa escala de influência alargada, perspetivando o crescimento e o seu posicionamento regional (e nacional) como porta de entrada na AML e no Alentejo” (apresentada no Relatório de Fundamentação do Plano e no capítulo 3.4 do RAP). Ao nível dos FCD destaque para o FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana e FCD 3 – Dinamização Económica, cuja análise tem em consideração esta escala supra-municipal.
	O Relatório Ambiental informa como a proposta do Plano Diretor Municipal configura estratégias que, no seu conjunto, constituem oportunidades no sentido de contrariar as tendências de evolução negativas de alguns dos fatores críticos. No entanto, é importante articular o conteúdo do regulamento com as estratégias cuja concretização está fortemente dependente de políticas setoriais.	A AAE avalia uma série de temáticas afetadas por políticas setoriais, caso dos recursos hídricos, floresta, habitação, alterações climáticas e riscos, verificando como as mesmas se se traduzem ao nível do ordenamento e regulamentação propostas. Sempre que justificável são propostas medidas de planeamento e gestão no sentido de corrigir ou adequar a proposta do PDM a essas políticas setoriais.
	No que se refere aos riscos considera-se que não é devidamente analisada a suscetibilidades à desertificação e, em consequência a justificação para o reforço e valorização das manchas de sistema de montado.	Foi incluído no FCD 4, critério Alterações Climáticas, o Índice de Aridez e indicadores relacionados, disponibilizados no Observatório Nacional de Desertificação (ICNF).
	O Relatório propõe um programa de monitorização e seguimento apoiado em indicadores de execução aos quais não estão associadas metas.	As metas são de difícil quantificação, optando-se por indicar o sentido de evolução previsto/pretido,
	Em resumo considera-se que o presente relatório ambiental constitui um documento bom de análise e avaliação das propostas do plano e que o processo de AAE ajuda a concretizar um planeamento coerente com um contributo para a execução e seguimento da concretização da revisão do PDM, podendo beneficiar com a consideração de algumas das observações que constam deste parecer.	-
APA – Agência Portuguesa do Ambiente (Documento n.º S045222-202207-ARHALT.DRHI, de 12 de julho)	O Relatório Ambiental Preliminar apresentado, datado de fevereiro de 2022, encontra-se bem estruturado, apresentando uma metodologia adequada ao cumprimento das exigências legais e indo ao encontro das boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental, para esta fase do procedimento de AAE, sendo que integrou a maioria das recomendações transmitidas pela APA na fase anterior e justificado o não cumprimento de uma delas, como opção da equipa técnica responsável pela elaboração do Relatório	-
	Quanto ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), Quadro 4.1, onde são listados os planos e programas que compõem o QRE, concorda-se globalmente com os documentos de carácter estratégico elencados,	Foi corrigido o QRE



Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	considerando-se ser de atualizar o PERNU, ENAAC 2020, ENEAPAI, PENSAAR 2020 e PENSAARP.	
	estão identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), que se consideram bem justificados e enquadrados com as Questões Estratégicas Os objetivos e indicadores associados aos FCD, apresentados consideram-se, de uma forma geral, adequados, respeitando o "Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental", limitando os domínios de avaliação e os indicadores a dois ou três por FCD. Concorda-se com o Plano de seguimento proposto e o quadro de Governança estabelecido.	-
	Refere-se que o quadro 7.2 – Medidas de controlo relativas aos FCD, deverá integrar as unidades de medida para cada um dos indicadores.	Foi verificado e indicada unidade de medida nas situações em falta.
	No que diz respeito às fases seguintes deste procedimento de AAE, importa considerar os seguintes aspetos: a. Os comentários acima efetuados deverão ser tidos em consideração no desenvolvimento da próxima versão do RA e deverão refletir-se igualmente no RNT a elaborar. A ponderação dos contributos das ERAE deve constar, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.	A ponderação é apresentada no presente quadro.
	Está previsto legalmente que, em simultâneo com o RA, seja apresentado um Resumo Não Técnico (RNT). Este deverá ser efetuado com recurso a linguagem própria, simples, clara, concisa e sem termos técnicos, mais acessível a todos os públicos. O RNT deverá ser um documento autónomo e sintético, não ultrapassando as 20 páginas, excluindo cartografia, se necessário.	Foi elaborado.
	Em simultâneo com a versão final da Alteração do PDM deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública.	O presente documento reflete a consulta às ERAE, e após a Discussão Pública será então elaborado o Relatório Ambiental Final.
	Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. De lembrar que a DA a disponibilizar no site da CM deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência. Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação desta Alteração do Plano em Diário da República, seja feita alusão ao facto de a mesma ter sido sujeita a um procedimento de AAE.	Será efetuado.

Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.	Nota dada no capítulo 2. Será da responsabilidade da CMA.

Simultaneamente, porque se pretende que a Revisão do PDM de Vendas Novas e respetiva AAE constituam processos participativos e que contribuam assim para a obtenção de consensos, têm vindo a ser realizadas várias reuniões, em primeiro lugar para discutir os resultados dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, e mais recentemente para recolher contributos para a Proposta de Plano. Foram realizadas até ao momento as seguintes reuniões e apresentações:

- Junta de Freguesia da Landeira (14 de dezembro de 2020)
- Junta de Freguesia de Vendas Novas (28 de dezembro de 2020)
- Apoio Social, Saúde e Proteção Civil (19 de janeiro de 2021)
- Educação, Cultura e Desporto (19 janeiro de 2021)
- Executivo da CMVN (2 de fevereiro de 2021)
- Desenvolvimento Económico, Transportes e Ambiente / População e Opinion makers (4 de fevereiro de 2021)
- Partidos Políticos (8 fevereiro de 2021)
- Sessão Participativa Online, aberta a toda a população (7 de abril de 2021)
- Sessão com os Serviços da CMVN (13 de janeiro de 2022)
- Sessão Participativa, aberta a toda a população (17 de janeiro de 2022)
- Sessão Pública, sobre as propostas dos perímetros urbanos (7 de março de 2022)
- Fórum Planeamento e Urbanismo (25 de outubro de 2022)

Os resultados destas reuniões foram incorporados na versão consolidada dos ECD e na Proposta de Plano, com os devidos reflexos na AAE.

8.4. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (JANEIRO DE 2024)

Por fim, na 2.ª Reunião da CC, realizada a 5 de janeiro de 2024 foi apresentada uma nova versão do Relatório Ambiental que foi alvo de parecer das entidades que se sintetizam no quadro seguintes



Quadro 8.3 | Síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar submetida na 2.º CC

Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
APA Documento n.º S000596-202401- ARHALT, de 05/01/2024	No que diz respeito ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), sugere a atualização com os novos diplomas em matéria de resíduos, que aprovaram recentemente o PNGR 2030, o PERSU 2030 e o PERNU. As referências a Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) devem ser alteradas para Resíduos Urbanos (RU).	Atualizado o QRE
	Os indicadores adotados e que constam dos quadros de avaliação por FCD devem ter as unidades de medida para cada um dos indicadores, aspeto a completar.	Incluídas as unidades de medida
	Indicadores apresentados são excessivos, relembram que, o exercício de AAE é um exercício estratégico e não deve ser exaustivo, mas sim focar-se nos pontos principais de decisão.	Efetivamente tentou-se reduzir o número de indicadores mas os mesmos resultam de propostas pelas diversas entidades
	Quanto às medidas de planeamento e gestão, apresentadas por FCD,(...),sugere-se que as mesmas sejam de alguma forma priorizadas e/ou calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/ monitorização desta AAE.	Foi incluída uma priorização das medidas sugeridas
	Concorda-se genericamente com o Resumo Não Técnico (RNT) apresentado, alertando para que o mesmo deve ser revisto em conformidade com as alterações efetuadas sobre o RAP.	
	Relativamente às fases seguintes deste exercício de AAE alerta-se para os seguintes pontos: -Em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, (...). -Deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. (...) - Sugere-se ainda que, aquando da publicação da revisão deste Plano em Diário da República, seja feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE. - Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano,(...)	
	Relembra-se que deve ser clara a articulação da proposta de Revisão do PDM com a AAE realizada. De acordo com o definido no RJAAE, na AAE (especificamente no RA) devem constar as medidas de controlo previstas, as quais devem estar refletidas no desenvolvimento da proposta de Revisão do PDM e respetivas peças. Ou seja, o Relatório do PDM deve demonstrar essa circunstância e clarificar quais as medidas, recomendações e contributos que o referido procedimento de AAE deu para a proposta de Revisão do Plano. Toda a informação relevante sobre a AAE encontra-se sistematizada na página de Internet da APA na seguinte hiperligação: https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambientalestrategica .	
Em suma: o RAP beneficiaria com as recomendações expostas, no entanto consideram que se encontram reunidas as condições para o desenvolvimento da versão do RA a sujeitar a DP.		

Entidade (Ofício e data)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
DRC DRCALEN-S- 2024/630371 (C.S:1723074) 5/12/2023	No Volume III – Relatório Ambiental Preliminar, página 21, no Domínio Socioeconómico e Cultural, Pontos Forte, menciona “6 estações arqueológicas reconhecidas no território”; nos Pontos Fracos refere “Ausência de conjuntos representativos de sítios arqueológicos”.	Efetivamente estava-se em presença de uma contradição foi retirado como ponto forte
ICNF S-000161/2024 5/01/2024	Na pág 41, é referido que <i>“no que respeita à flora, a área de estudo foi prospetada pela equipa da Revisão do PDM para deteção de espécies com valor de conservação — habitualmente designadas como ‘espécies RELAPE’ (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) e direcionada para a prospeção das espécies reconhecidamente com elevada probabilidade de ocorrência na área do concelho. Foram identificadas 20 táxone”</i> O ICNF refere que a ocorrência destas espécies deverá estar salvaguardada nos diversos elementos constituintes do PDM e contemplada também na Carta de valores naturais do concelho de Vendas Novas. Em termos de indicadores, considera-se que o indicador – Afetação de habitats (ha, %) e afetação do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats – deverá ser revisto no sentido de incluir a percentagem de espécies, de habitats e de ecossistemas que beneficiam de ações de recuperação para melhorar o seu estado de conservação.	A ocorrência das espécies foi considerado. Foi incluído o indicador
IMT S/24/2 150.10.400/2022/80 4/01/2024	O IMT não integra o conjunto das entidades com responsabilidades ambientais específicas, porém no ponto 2.3.3. sugere que sejam tidas em consideração as seguintes recomendações: a) Quadro de referência estratégico (QRE), menciona também Instrumento de âmbito internacional com matérias sobre os a mobilidade e transportes, que devem compor o Quadro de Referência Estratégico (QRE).	Foram incluídos um conjunto de documentos no QRE designadamente o PNI, o PF e a estratégia europeia de mobilidade eficiente
TP AI/2023/22915/DVO /DEOT/CD 28/1272023	FDC 3 – Dinamização Económica – Sugere a introdução de um indicador da procura (é proposto um da oferta), propondo o “N.º de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico (INE)”, com o objetivo de monitorizar a procura turística no município, que se pretende seja aumentada;	Tal como mencionado no parecer da APA considera-se que o numero de indicadores já é bastante excessivo pelo que não foi incluído o indicador sugerido no FCD mas foi incluído como medida de controlo
	FDC 3 – Dinamização Económica - No indicador “N.º e capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos (n.º de camas/utentes) e em estabelecimentos de alojamento local (n.º de utentes)”, deverá ser retificada a fonte de informação de “CMRM” para CMVN.	Foi corrigido



9. SÍNTESE CONCLUSIVA

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de Revisão do PDM de Vendas Novas constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização do município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes no QRE.

Em todos os FCD foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da revisão do PDM e respetivas LOE (questões estratégicas) que contribuem para a efetiva concretização das orientações do QRE, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Tendo por foco a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos para cada FCD, foi avaliada a evolução prevista na ausência de plano e com a implementação do plano, corroborando a avaliação de um modo geral positiva dos efeitos do plano.

10. ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

10.1. ANEXO I.A. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Anexo I.A. 1 | Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território

Em 2016, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, determinou a alteração do PNPOP 2007, tendo em particular consideração: os resultados da avaliação da execução do Programa em vigor; as orientações da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; a crescente importância da dimensão territorial das políticas públicas; a necessidade de dar enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020; os objetivos do Governo no domínio da valorização do território e da promoção da coesão territorial incluindo a consideração das diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior; bem como os objetivos de desenvolvimento sustentável, os compromissos do acordo de Paris em matéria de alterações climáticas e os desígnios do Programa Nacional de Reformas.

A primeira revisão do PNPOP foi aprovada pela Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro, que integra o Relatório e Programa de Ação.

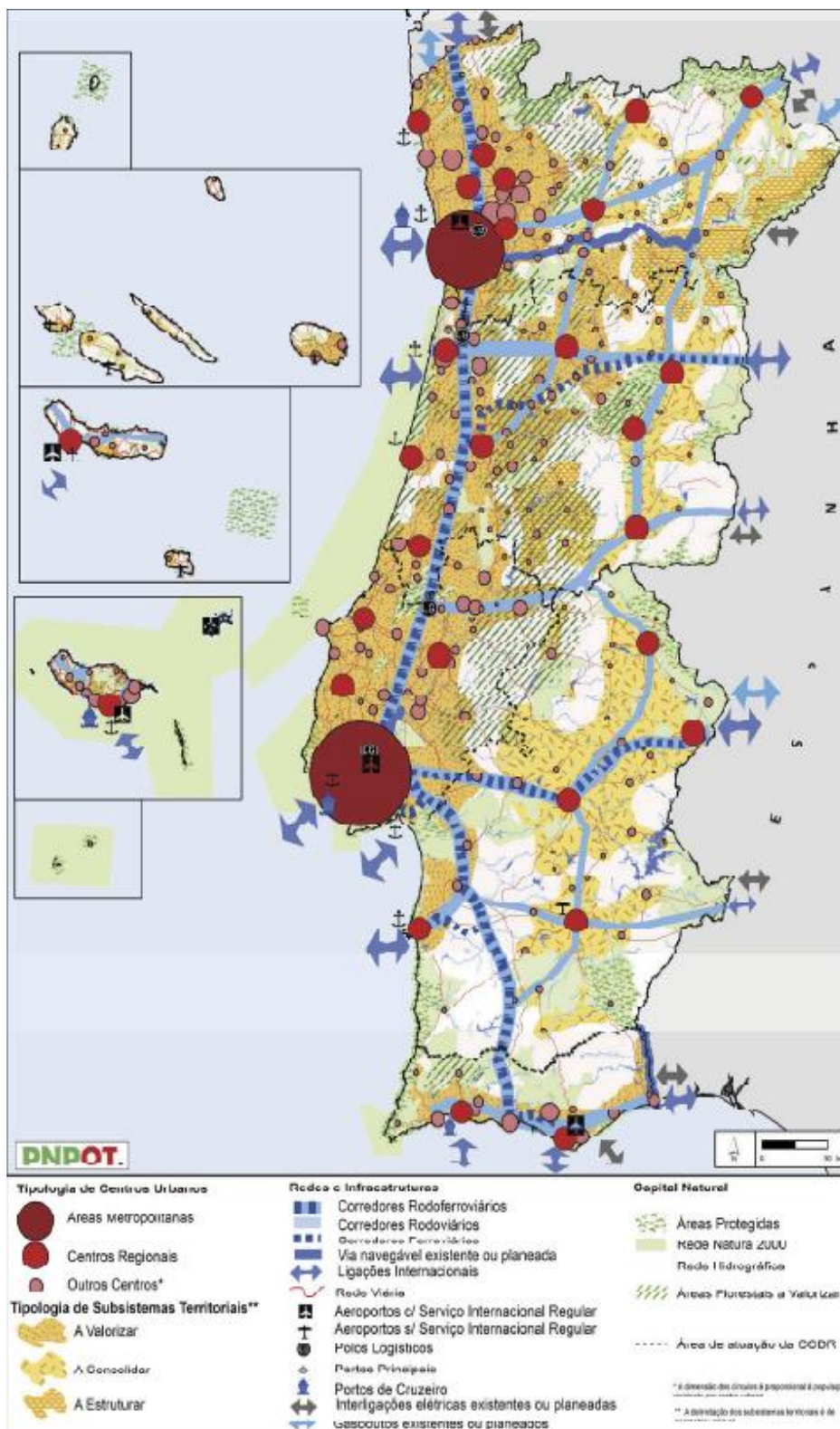
Tal como mencionado no capítulo 2 do Relatório, *“Refletindo as Mudanças Críticas a longo prazo (2050) desenvolvem-se as tendências emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais. Identificam-se os fatores críticos de mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação.*

Partindo da identificação dos Princípios orientadores da Coesão Territorial, desenvolvem-se os Desafios Territoriais que representam as grandes orientações estratégicas do PNPOP. Estas orientações subdividem-se em 15 políticas de base territorial que vão informar o Modelo Territorial.

O Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano. São também sistematizadas as Vulnerabilidades Críticas, evidenciando as maiores fragilidades territoriais. No final é apresentado o Modelo Territorial e são mapeados os Territórios que mais estarão sob pressão às Mudanças Críticas.”

De seguida apresenta-se a imagem do modelo territorial, onde se identifica Vendas Novas na tipologia de “Outros Centros”, apresentando uma posição intermédia entre o Centro Regional de Évora e a Área Metropolitana de Lisboa, e a sua inclusão na tipologia de Subsistemas territoriais “a consolidar” que “são áreas sub-regionais polarizadas por cidades médias, com uma dimensão populacional e económica relativamente pequena, em que as relações urbanas e urbano-rurais precisam de ser intensificadas. Nestas áreas a consolidação das redes urbanas existentes permitirá alcançar melhores níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas e na implementação de estratégias mais ambiciosas”.





Modelo Territorial do PNPOT (2019)

Fonte: PNPOT, publicado pela [Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro](#)

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo foi publicado em Diário da República em 2 de agosto de 2010 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, tendo sido posteriormente republicado em 1 de outubro do mesmo ano, através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010. Tal Plano Regional emana orientações estratégicas para a elaboração dos PDM, para além de revogar todos os Planos Regionais de Ordenamento do Território então em eficácia.

De entre os instrumentos de desenvolvimento territorial, instrumentos com uma natureza estratégica e vocacionados para a definição das grandes opções com relevância para a organização do território, a Lei identifica os planos regionais de ordenamento do território (PROT). Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos anteriores planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.

O PROT-Alentejo, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, define as linhas de orientação quer em matéria de opções estratégicas regionais, quer no Modelo de Ordenamento do Território regional a considerar.

O PROT apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

“1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior

- *Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;*
- *Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;*
- *Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;*

2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural

- *Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;*
- *Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais*
- *Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- *Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;*
- *Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;*



- *Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;*

3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional

- *Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;*
- *Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;*
- *Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;*
- *Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;*
- *Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.*

4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural

- *Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.*
- *Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.*
- *Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.*
- *Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.*
- *Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.”*

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Do Modelo Territorial destacam-se um conjunto de aspetos fundamentais a enquadrar na estratégia proposta para o município de Vendas Novas:

- “(...) o posicionamento da região Alentejo no contexto das relações inter-regionais no espaço nacional (...)”, destacando-se neste contexto a posição fronteiriça entre o Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa.
- “a função dos centros urbanos locais - sedes concelhias - no suporte da coesão territorial e na constituição de pólos de desenvolvimento social e de actividades económicas de âmbito local (actividades económicas em espaços de baixa densidade) e de pequenas economias de natureza residencial.”
- “(...) o papel estruturante das fileiras agro-florestais, nomeadamente no que se refere à exploração e valorização do sistema de exploração de povoamentos de azinheira e sobreiro em montado e da indústria da cortiça,.”
- (...) a edificabilidade nos aglomerados urbanos e o desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado, que evita expansões urbanas indiscriminadas e consumo de solo e de recursos naturais, no sentido da preservação da paisagem urbana do Alentejo.”
- O sistema de acessibilidades que “contempla ainda um conjunto de corredores de nível regional/sub-regional com uma função complementar dos corredores de nível nacional, garantindo uma maior acessibilidade entre a maioria das sedes concelhias e os centros urbanos regionais e articulando todos os espaços e centros principais da base económica regional.”

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.

1. Sistema Ambiental e Riscos

O sistema ambiental e de riscos subdivide-se:

- Subsistema Ambiental.
- Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos.

O subsistema ambiental engloba os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização ambiental.

Relativamente ao subsistema ambiental destaca-se definição e delimitação da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujo principal objetivo é garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos. Dada a identidade e a paisagem regional, esta estrutura deve assegurar a perenidade dos sistemas humanizados.

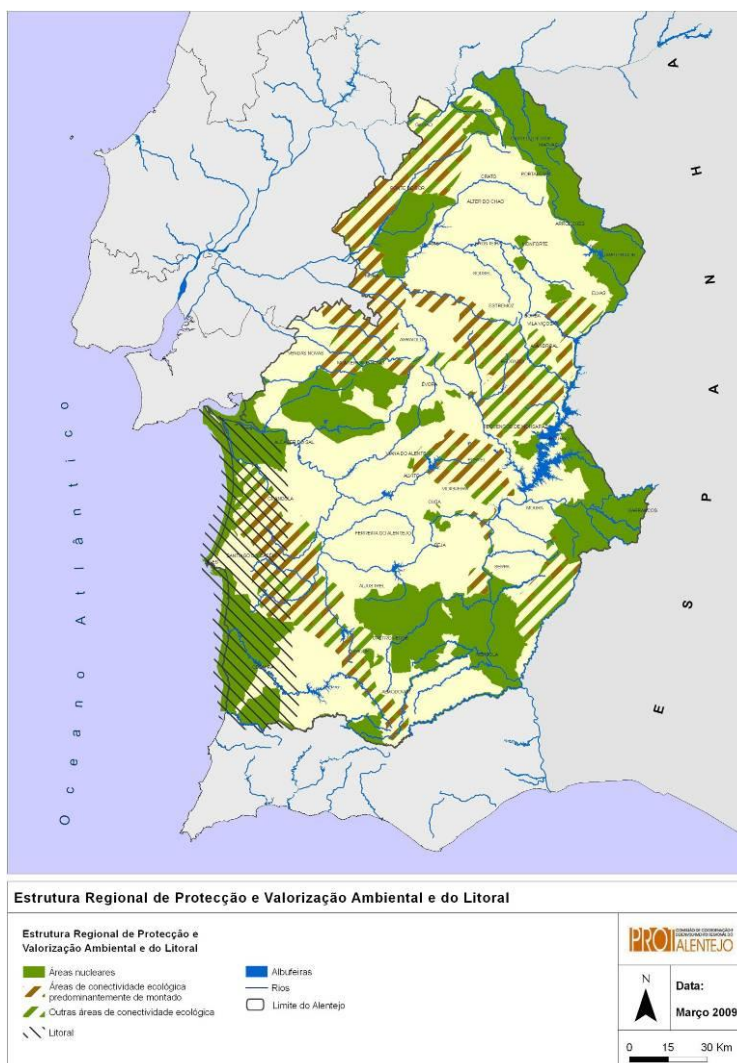
A ERPVA, que se identifica na Figura seguinte “(..) assenta, pois, nas áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade de importância nacional e internacional - áreas nucleares.” A conectividade entre as áreas nucleares é estabelecida através de áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos constituídos pela rede hidrográfica, pelas dunas e



arribas costeiras, sapais e outras zonas húmidas, matos naturais ou seminaturais e por alguns habitats.

Por fim, refere-se que nas áreas classificadas como ERPVA “ (...) deverá ser dada prioridade à preservação das áreas naturais, contributos determinantes para os padrões e processos da paisagem, e à manutenção dos sistemas agrícolas ou florestais e, de uma forma geral, dos sistemas mediterrânicos tradicionais, ou ao restabelecimento ecológico.”

O município de Vendas Novas apenas se encontra classificado numa pequena parte (cerca de 3%) como ERPVA - área nuclear, por corresponder a Rede Natura.

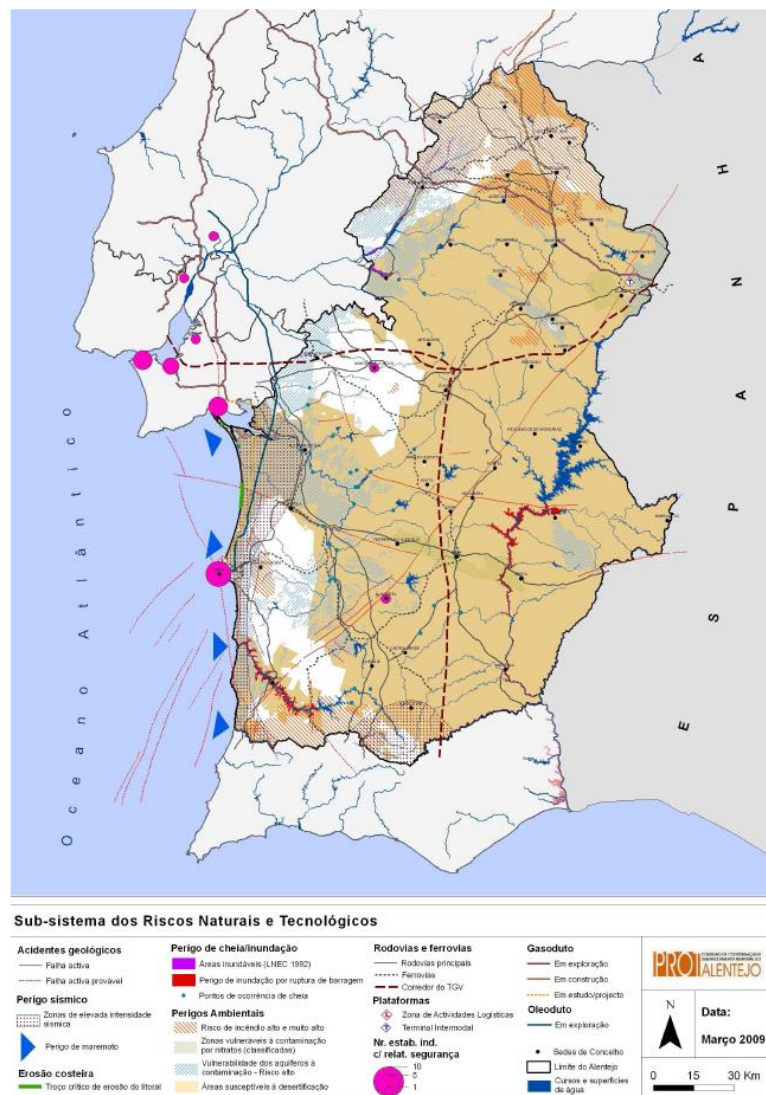


Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental e Litoral

Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

O subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos contempla as preocupações associadas aos riscos de desertificação, de secas e cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio e o risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos.

Neste subsistema, que está representado na Figura seguinte, verifica-se que, do conjunto de riscos naturais e tecnológicos representados no município de Vendas Novas, destaca-se o risco (alto) de vulnerabilidade de aquíferos à contaminação, verificando-se em contrapartida que não constitui uma zona suscetível à desertificação (como acontece com grande parte da Região Alentejo).



Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos

Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

2. Sistema da Base Económica Regional

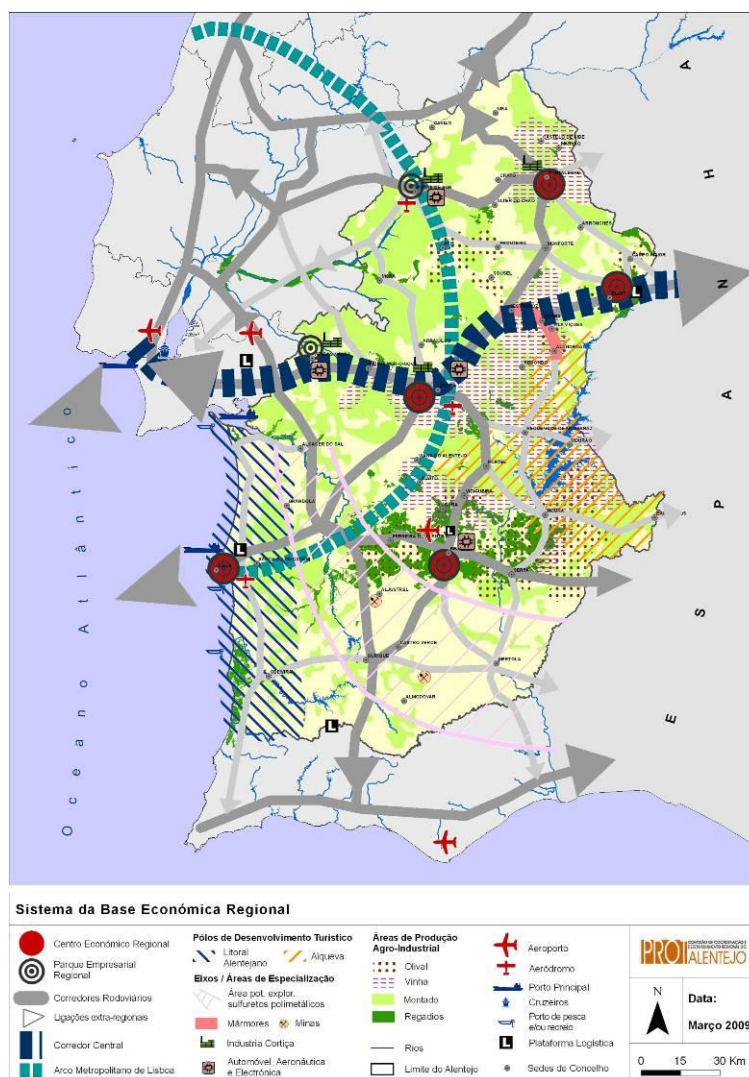
Este sistema procura realçar as componentes e estruturas territoriais que suportam e articulam as atividades económicas regionais, tendo sido tomados como elementos orientadores os seguintes princípios:

- Valorização da diversidade interna regional.



- Reforço da valorização económica dos recursos produtivos endógenos.
- Afirmação de uma nova relação urbano-rural.
- Reforço da integração económica regional no contexto ibérico e europeu.

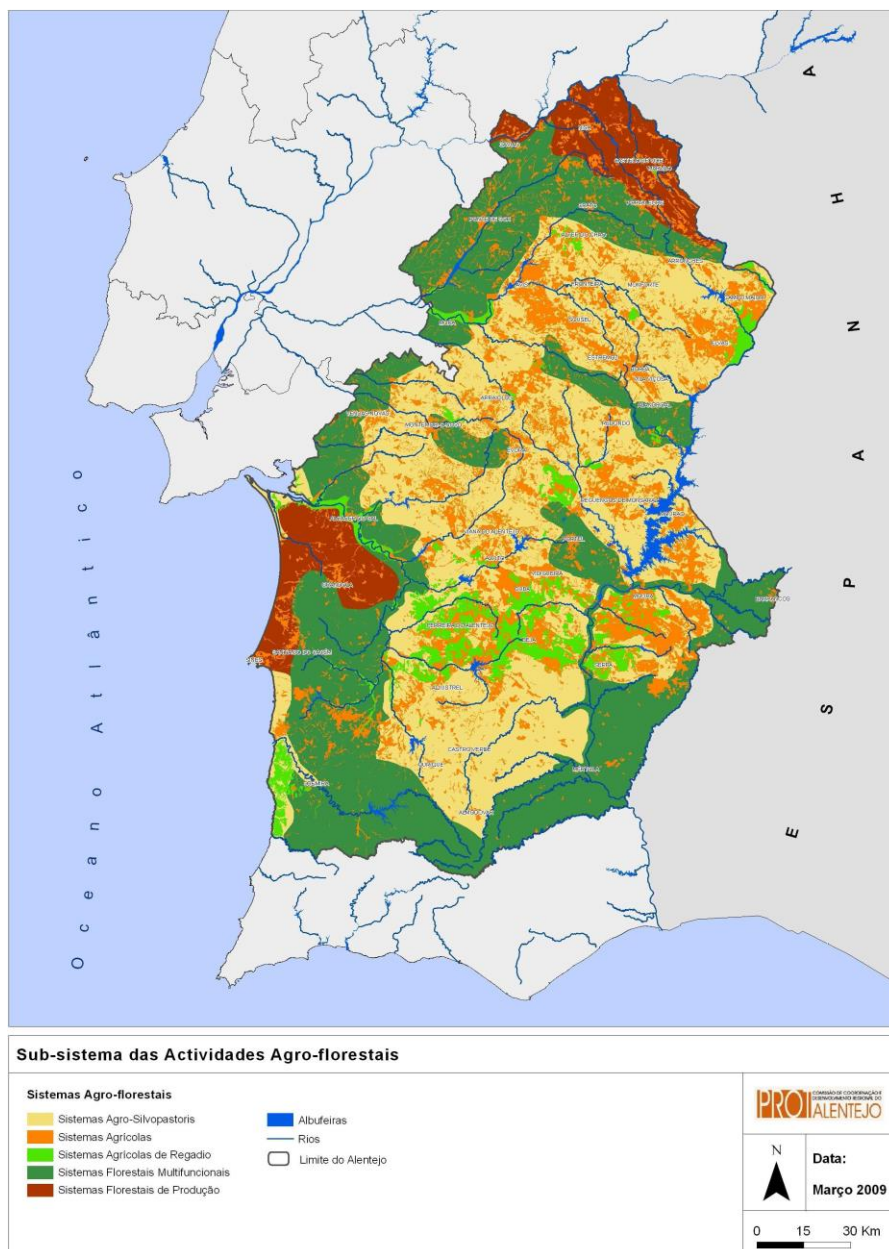
O Sistema da Base Económica Regional, que se apresenta na Figura seguinte, compreende um conjunto de componentes estruturantes, destacando-se a localização do município de Vendas Novas no Corredor Central que liga Lisboa a Espanha. Destaca-se ainda a presença de um Parque Empresarial Regional e da área de especialização “Automóvel, Aeronáutica e Eletrónica”.



Sistema da Base Económica Regional

Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Este sistema incorpora ainda o Subsistema das Atividades Agroflorestais, que considera várias tipologias de sistemas de especialização agroflorestal, apresentando o município de Vendas Novas forte representatividade em Sistemas Florestais Multifuncionais.



Subsistema das Atividades

Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Dever-se-á ainda ressaltar, no âmbito das orientações para o sector do turismo, que o PROTA estabelece um nível máximo de Intensidade Turística por sub-região, definido através de uma relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes, através da seguinte fórmula:

$$ITMáxC = (0,5 \times Pop SR) \times [0,6 \times (Pop Cc / Pop SR) + 0,4 \times (Área Cc / Área SR)]$$

Em que:

ITMáxC = Intensidade turística máxima concelhia

Pop SR = Total de população residente na sub-região onde o concelho se situa,



Pop Cc = População residente do concelho,

Área Cc = Área do concelho,

Área SR = Total da área da sub-região onde o concelho se situa

3. Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

Este sistema organiza-se em torno dos seguintes elementos:

- Um conjunto de corredores e polaridades regionais, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados;
- Uma tipologia de centros urbanos, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas;
- e um grupo de subsistemas urbanos, que suportam a coesão territorial,

Este sistema desenvolve-se em torno de um conjunto de elementos que se descrevem de seguida.

A. Corredores e polaridades regionais: são definidos em termos transversais e longitudinais consistindo em corredores que é necessário consolidar, de forma a construir uma malha urbana fortemente comunicante e difusora de desenvolvimento.

B. Tipologia de centros urbanos: tal como já mencionado na descrição do modelo territorial, o sistema urbano regional policêntrico assenta numa estrutura urbana organizada em torno de uma tipologia de centros urbanos: Centros Urbanos Regionais (CUR); Centros Urbanos Estruturantes (CUE), a que corresponde Vendas Novas; e Centros Urbanos Complementares (CUC). Os Centros Urbanos Estruturantes (CUE) desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado ou um conjunto de funções especializadas.

C. Subsistemas urbanos: Face à dimensão territorial da Região, considera o PROT que é no âmbito dos relacionamentos de proximidade que se registam as relações mais fortes, pelo que a consolidação do sistema urbano policêntrico assenta num conjunto de subsistemas urbanos regionais e em eixos urbanos de proximidade, designadamente: no subsistema urbano do Litoral Alentejano; no subsistema urbano do Norte Alentejano; no subsistema urbano do Alentejo Central e no subsistema urbano do Baixo Alentejo.

É no subsistema urbano do Alentejo Central que se insere o município de Vendas Novas, subsistema urbano que evidencia uma forte amarração, estruturada também por Montemor-o-Novo, Estremoz e Reguengos de Monsaraz, e ainda por Évora.

4. Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional

Este sistema estrutura-se em torno de 3 subsistemas:

A. Subsistema de infraestruturas terrestres: é composto pelas infraestruturas de nível nacional e europeu e pelas infraestruturas de nível regional/sub-regional

B. Subsistema de infraestruturas aeroportuárias: neste subsistema é mencionado com destaque o aeroporto de Beja para a captação de fluxos turísticos e os aeródromos de Évora e Ponte Sôr.

C. Subsistema de infraestruturas portuárias.

Síntese do Modelo Territorial

A concretização dos objetivos específicos e a implementação do Modelo Territorial descrito anteriormente baseia-se na aplicação de um conjunto de normas orientadoras, concretizadas por sistemas e desagregadas por Normas Gerais e Normas Específicas.

As normas específicas de natureza operacional subdividem-se em orientações para os seguintes sistemas e sectores:

- Sistema Ambiental e de Riscos:
 - Recursos naturais;
 - Litoral;
 - ERPVA;
 - Riscos naturais e tecnológicos.
- Sistema de Base Económica Regional:
 - Atividades Agroflorestais;
 - Zonas de Potencial Aproveitamento de Recursos Geológicos;
 - Sistema regional de logística empresarial;
 - Energia;
 - Desenvolvimento turístico;
 - Rede regional de ciência, tecnologia e inovação;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial
 - Estruturação urbana.
 - Planeamento urbano, urbanização e edificação.
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional
 - Sistema de Transportes de Mobilidade Regional
 - Rede Rodoviária
 - Rede Ferroviária
 - Sistema Aeroportuário
 - Infraestruturas Portuárias e Navegabilidade Fluvial
 - Ciclovias
 - Tecnologias de Informação e de Comunicação

Tendo em conta a extensão do relatório do PROT, considera-se não ser de transcrever para o presente relatório a totalidade das normas gerais e específicas do PROT, que foram contudo consideradas na proposta base revisão do PDM, como é o caso da aplicação da área mínima de 4 ha para a edificação isolada em solo rural.



Anexo I.A. 3 | Plano Nacional da Água / Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira / Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

A primeira versão do **Plano Nacional da Água** (PNA) foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril, tendo entretanto sido alterado o enquadramento legal, agora definido pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei da Água (LA).

A Revisão do PNA foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro, sendo que a gestão das águas pelo PNA (entendidas como águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas) prossegue os seguintes objetivos fundamentais:

- a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico, constituindo os Planos de Gestão de Recursos Hidrográficos (PGRH), o instrumento privilegiado de implementação do PNA.

Com a publicação da Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Diretiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e proteção dos recursos hídricos, que apresenta como objetivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de “um enquadramento para a proteção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas” e cujos objetivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objetivo de proteger as massas de água e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

A DQA procura contribuir para uma correta política de planeamento dos recursos hídricos através dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), instrumentos principais da implementação da DQA e que incitarão efeitos diretos sobre as atividades e usos da água nas respetivas regiões.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água.

O **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira** e o **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste**, de 2.º ciclo foram aprovados pela Resolução do

Conselho de Ministros nº 62/2024, de 3 de abril, correspondente ao 3.º ciclo de planeamento (2022-2027).

Os objetivos estratégicos para a RH5 e RH6 são:

- OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE5 - Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade;
- OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE7 - Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água;
- OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- OE9 - Promover a gestão conjunta das bacias internacionais;
- OE10 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.



Anexo I.A. 4 | Plano Setorial da Rede Natura 2000

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, tratando-se de um plano sectorial, desenvolvido a uma macro escala (1:100 000) para o território continental.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por "objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu".

O PSRN200 classifica apenas uma ínfima parte do município de Vendas Novas, 602 ha, ou 3% do município no Sítio Estuário do Sado - PTCON0011, constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto. Através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, o Sítio foi classificado como zona especial de conservação, prevendo-se a elaboração de plano de gestão no prazo de 2 anos.

O PSRN2000 define orientações de gestão para o Sítio, com referência aos valores naturais, sendo dirigidas *"deverá dar particular atenção à preservação dos diversos habitats associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação dos zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de importantes espécies da fauna.*

É de salientar ainda a extrema importância da preservação dos sistemas dunares nomeadamente através da sua salvaguarda relativamente à construção, pisoteio e trânsito de viaturas, garantindo-se um correcto ordenamento de acessos designadamente para a praia, das áreas de implantação de apoios e de parques de estacionamento, entre outras. Deverão ser protegidas as depressões húmidas intradunares bem como as lagoas interiores, e garantidas boas práticas de gestão florestal das dunas arborizadas.

Deverá promover-se o controle de espécies infestantes como o chorão e a acácia.

Deverão ser promovidas adequadas práticas de ordenamento e gestão florestal e a regeneração natural dos habitats florestais protegidos e incrementada a sustentabilidade económica de actividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Deverão ser evitadas ou corrigidas algumas práticas agro-pastoris com impactes negativos ao nível da contaminação dos solos e da água, e da destruição de habitats a qual se reflecte ainda no estado de conservação de diversas espécies. Deverá ainda assegurar-se um correcto tratamento de efluentes industriais e domésticos.

Deverá promover-se a manutenção das salinas indispensáveis à conservação de uma série de valores naturais e evitar-se ou corrigir-se determinadas práticas de pesca lesivas dos recursos haliêuticos.

Importa ainda assegurar um correcto ordenamento da ocupação urbano-turística e dos usos recreativos, sobre esta faixa costeira, por forma a conciliar o seu usufruto com a conservação dos valores naturais em presença.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor."

Contudo, como referido atrás, apenas uma pequena parte do município pertence a este Sítio, e, portanto, nem todas as orientações de gestão terão aplicabilidade. Interessa nesse sentido determinar quais os valores naturais presentes no município, para então adaptar as orientações de gestão do Sítio no âmbito da Revisão do PDM.



Anexo I.A. 5 | Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo

A Revisão do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) foi aprovada pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, definindo “*para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.*” (Artigo 1.º, 1)

O PROF do Alentejo apresenta os seguintes objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas (Artigo 10.º):

- a) *Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;*
- b) *Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;*
- c) *Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;*
- d) *Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;*
- e) *Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;*
- f) *Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;*
- g) *Promover a gestão florestal ativa e profissional;*
- h) *Desenvolver e promover novos produtos e mercados;*
- i) *Modernizar e capacitar as empresas florestais;*
- j) *Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;*
- k) *Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;*
- l) *Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;*
- m) *Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;*
- n) *Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;*
- o) *Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- p) *Promover a conservação do regime hídrico;*
- q) *Revitalizar a atividade apícola;*
- r) *Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;*
- s) *Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;*
- t) *Promover a melhoria da gestão florestal;*
- u) *Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;*
- v) *Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;*
- w) *Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;*
- x) *Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;*

y) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.”

O município de Vendas Novas insere-se nas sub-regiões “07-Charneca do Tejo e do Sado”, “12-Montados do Alentejo Central”⁸.

O PROF ALT atribui as seguintes funções gerais a estas sub-regiões homogéneas, definindo ainda as espécies florestais que devem ser privilegiadas:

	“Charneca do Tejo e do Sado”	“Montados do Alentejo Central”
Funções Gerais		
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos		
Produção	✓	✓
Proteção	✓	✓
Silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores	✓	✓
Espécies florestais a privilegiar		
Grupo I*	Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>) Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>) Ripícolas.	Azinhreira (<i>Quercus rotundifolia</i>) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>) Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>) Ripícolas
Grupo II*	Azinhreira (<i>Quercus rotundifolia</i>) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>) Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>) Cipreste-da-califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>) Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>)	Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>) Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>) Cipreste-da-califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>) Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)

* Assinalam-se a negrito as espécies distintas nos Grupos I e II entre sub-regiões homogéneas.

São definidas no artigo 12.º uma série de condicionantes a reconversões, designadamente as seguintes:

“2 — Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e re-arborização.

3 — O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente

⁸ O PROF ALT procede à identificação de 21 sub-regiões homogéneas: 1) Almodôvar e Serra do Algarve; 2) Alqueva e envolventes; 3) Campo Branco; 4 – Campos de Beja; 5 – Campos de Évora e Reguengos; 6 – Charneca do Alto Alentejo; 7) Charneca do Tejo e do Sado; 8 – Cintura de Ourique; 9 – Estuário e Vale do Baixo Sado; 10 – Litoral Alentejano e Mira; 11 – Margem Esquerda; Montados do Alentejo Central; 13 – Montados do Sado, Viana e Portel; 14 – Peneplanície do Alto Alentejo; 15 – Pinhais do Alentejo Litoral; 16 – Serra de Ossa e Terras do Alandroal; 17 – Serra de São Mamede; 18 – Serra do Monfurado; 19 – Serras do Litoral e Montados de Santiago; 20 – Tejo Superior; e 21 – Terras de Mourão.



fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.

*4 — O disposto no n.º 2 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o *Ilex aquifolium* (azevinho), o *Quercus rotundifolia* (azinheira) ou o *Quercus suber* (sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.*

5 — Admitem -se reconversões de povoamento puro de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância.”

Por outro lado, são identificadas pequenas manchas de Áreas Florestais Sensíveis no município, que também é atravessado por corredor ecológico a norte e sul, obedecendo assim a normas de planeamento florestal específicas.

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz “significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede”.

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que “são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.”
- Rede nacional complementar “que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital”, sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN).

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, “formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes”.

As estradas regionais asseguram as “comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”, desempenhando “uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança.”



Anexo I.A. 7 | Planos Territoriais de âmbito Municipal

O **Plano Diretor Municipal de Vendas Novas** foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro (publicado no Diário da República n.º 253, 1.ª série B, de 29-10-1999), tendo sido posteriormente alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro (publicado pelo Diário da República n.º 237, 2.ª série, de 9-12-2010, visando a remoção das incompatibilidades relacionadas com a edificabilidade (artigo 19.º).

O PDM de Vendas Novas apresenta, de acordo com o artigo 5.º, dois objetivos:

- *“Apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho através de uma utilização racional dos recursos do território, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;*
- *Promover uma gestão dos recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando-os com a ocupação, uso e transformação pretendida.”*

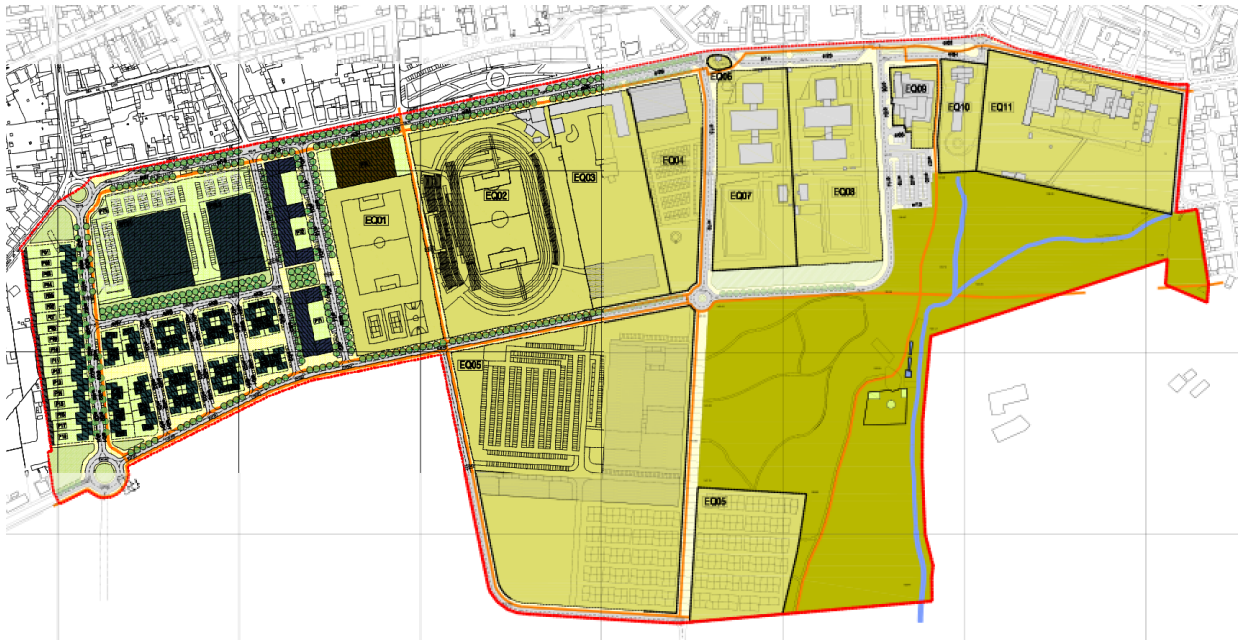
O **Plano de Pormenor de Entrada Sul (PPES) – Parque da Cidade de Vendas Novas** foi inicialmente aprovado pelo Aviso n.º 23436/2010, de 11 de novembro, tendo sido alterado pelo Aviso n.º 8617/2016, de 8 de julho. Este PP procede à redelimitação e alteração dos usos da UP6 (prevista no PDM em vigor), visa a constituição de um Parque de Exposições, Feiras e Mercados, e prevê o aumento do perímetro urbano de Vendas Novas. São objetivos de acordo com o artigo 2.º:

- *“a) a alteração parcial dos usos na área actualmente definida como UP6 no Plano Director Municipal de Vendas Novas, com redelimitação desta unidade, prevendo-se a possibilidade de construção de edificações destinadas a habitação, comércio, serviços e estabelecimento hoteleiro;*
- *b) a alteração dos usos da área hoje destinada no Plano Director Municipal de Vendas Novas a parque de campismo, afectando-a a Parque de Exposições, Feiras e Mercados;*
- *c) o alargamento do perímetro urbano da cidade de Vendas Novas e a consequente reclassificação do solo rural em urbano, com vista à criação do equipamento de utilização coletiva mencionado na alínea anterior e do Parque de Lazer Urbano.”*

A área total das parcelas que constituem o PP corresponde a 57.618,1 m².

Neste âmbito, assinala-se que o PP de Entrada Sul necessita ser revisto, uma vez que os equipamentos implantados não correspondem ao previsto no Plano, e a habitação prevista necessita ser reformulada, tal como os limites do Plano.

De facto, não tendo sido publicada a alteração da Planta de Ordenamento e da Planta do Perímetro Urbano de Vendas Novas, deve esta situação ser revisitada em sede de Revisão do PDM.



LEGENDA :

PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO

PARCELAS E EDIFICAÇÕES NOVAS

- limite e identificação de parcela (P) e de fracção de parcela (FP)
- polígono base de implantação de edificação nova
- área livre de parcela
- edificação principal destinada a habitação unifamiliar
- edificação principal destinada a comércio/ serviços
- edificação principal destinada a habitação colectiva e comércio/ serviços
- edificação principal destinada a estabelecimento hoteleiro
- edificação secundária destinada a anexo

PARCELAS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES

- parcela e edificação existente a manter
- implantação de edificação existente
- parcela e edificação existente a eliminar e demolir

MODELAÇÃO DE TERRENO

- cota de projecto
- cota existente

EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS EXTERIORES

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

- limite e identificação de parcela de equipamento de utilização colectiva
- polígono base de implantação de edificação de equipamento de utilização colectiva
- simulação de ocupação da área livre de parcela
- EQ01** - expansão do conjunto desportivo existente - construção de um polidesportivo descoberto, dois campos de ténis e um campo multíusos
- EQ02** - conclusão do Estádio Municipal - construção de bancada, serviços de apoio e balneários
- EQ03** - consolidação do complexo de piscinas municipais (construção de piscina coberta de 25 m)
- EQ04** - ampliação/ requalificação do pavilhão gimnodesportivo
- EQ05** - Parque de Exposições, Feiras e Mercados

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA EXISTENTES

- limite e identificação de parcela existente de equipamento de utilização colectiva
- implantação de edificação de equipamento de utilização colectiva existente a manter e reabilitar
- EQ06** - Posto de Turismo Municipal
- EQ07** - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Vendas Novas (inclui Pequeno Campo de Jogos)
- EQ08** - Escola Secundária de Vendas Novas (inclui Pequeno Campo de Jogos)
- EQ09** - Mercado Municipal
- EQ10** - Estação Central de Camionagem
- EQ11** - Escola Particular - Colégio Laura Vicuña (inclui Pequeno Campo de Jogos e Pista de Corrida)

ESPAÇOS EXTERIORES

- verde de valorização urbana
- verde equipado - parque de lazer urbano
- linha de água a requalificar
- "Chafariz Real" a requalificar
- conjunto edificado a reabilitar como equipamento de apoio ao Parque de Lazer Urbano
- alinhamento arbóreo

CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

CIRCULAÇÃO

- circulação automóvel
- eixo de via
- circulação pedonal
- percurso ciclável

ESTACIONAMENTO

- estacionamento público de ligeiros - nº de lugares
- acesso automóvel à parcela
- acesso automóvel à parcela para cargas e descargas

Planta de Implantação do PP de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas

Fonte: CMVN



O **Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas (PPIVN)** foi aprovado pela Portaria n.º 156/94, de 18 de março, sendo, portanto, anterior à aprovação do PDM em vigor. O Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas seria objeto de duas alterações, através da Portaria n.º 21/97, de 7 de janeiro e do Aviso n.º 7206/2015, de 29 de junho, tendo atualmente *“como objetivo criar condições para a instalação de estabelecimentos industriais, bem como atividades logísticas, comerciais ou de serviços complementares e compatíveis com o uso industrial dominante”*

O Plano de Pormenor, cuja planta de implantação se apresenta na figura seguinte, tem 101 lotes e uma área total de 792.464,00 m², dos quais 609.150 m² correspondem à 1.ª Fase e 183.314 m² correspondem à 2.ª Fase.

De acordo com a informação da CMVN⁹, encontram-se localizadas no Parque Industrial cerca de 70 empresas com 1.200 trabalhadores, existindo ainda terrenos e edifícios disponíveis para arrendamento e/ou venda.

A percentagem de ocupação rondará os 67,9%, excluindo já os lotes que não estão para venda, pois são áreas de expansão de empresas já existentes, considerando assim esses lotes como área ocupada. Pela natureza das empresas localizadas e potencial logístico e de capacidade de atração de investimento, é expectável a necessidade de futuras expansões, uma vez que atualmente, embora com áreas ainda disponíveis, as mesmas podem ser rapidamente esgotadas face à tipologia de empresas que potencialmente procuram o Parque Industrial designadamente no setor da logística.

O Parque Industrial Vendas de Novas disponibiliza um conjunto de Serviços de Apoio, como restaurante, formação profissional, creche e jardim-de-infância, ginásio, limpezas industriais, jardinagem, ecocentro, entre outros, que contribuem para um melhor acolhimento empresarial e atração de investimentos.

A posição estratégica do Parque Industrial, em termos de proximidade dos grandes mercados e serviços, com boas acessibilidades e ligações intermodais de nível internacional, nacional e regional (interface Lisboa / Sul e Lisboa / Madrid, Setúbal e Évora – cruzamento A2/A6/A13), é reforçada no quadro das orientações nacionais definidas a nível portuário e logístico e da implementação de novas acessibilidades estruturantes a nível nacional e internacional. Neste sentido, o reforço da importância do Porto de Sines e da sua zona portuária, industrial e logística beneficiará de amplo desenvolvimento, não só no volume e diversificação de mercadorias movimentadas, mas também no desenvolvimento de iniciativas ligadas ao conhecimento e à inovação.

Em resumo o Parque Industrial dispõe de um conjunto de características distintas que urge potenciar:

- Cluster Automóvel e Cluster da cortiça;
- Excelente posição geoestratégica associada às excelentes acessibilidades Ferro Rodoviárias, que elevam o potencial logístico;
- A localização num território com possibilidade de expansão;
- A dotação de Rede de Fibra Ótica e a possibilidade de inclusão de gás natural.

⁹ <http://www.cm-vendasnovas.pt/site-investir/acolhimento/Paginas/parqueindustrial.aspx>

Independentemente dos pontos fortes do parque industrial acima identificadas, haverá que reavaliar as propostas do PP no sentido de o mesmo vir a dar resposta às necessidades das empresas, equacionando-se desde já a necessidade de redução dos preços dos terrenos, o aumento do índice de implantação, e de edificabilidade garantindo, no entanto, uma área livre ajardinada/arborizada não impermeabilizada.

O objetivo é dar resposta à necessidade de expansão de muitas empresas atualmente a laborar no Parque Industrial, que necessitam de expandir as suas instalações em áreas adjacentes, não sendo operacional prever a expansão para outros locais. Assim, urge aumentar o índice de implantação, permitindo dar resposta às empresas já existentes. Outra questão prende-se com a necessidade de permitir um aumento do número de pisos, e altura das edificações, de modo a melhor aproveitar o solo já urbanizado. Pretende-se assim, numa primeira fase dar resposta às necessidades das indústrias existentes, mas também à procura dentro do perímetro do PP do Parque Industrial, só avançando para uma situação de expansão, quando todo o Parque estiver efetivamente ocupado.





Planta de Implantação do PP do Parque Industrial de Vendas Novas

Fonte: CMVN

O **Plano de Urbanização de Landeira**, aprovado pelo Aviso n.º 1031/2012, de 23 de janeiro, não se encontrava previsto nas Unidades de Planeamento do PDM em vigor, e corresponde a todo o perímetro urbano de Landeira, ou seja, a 44,63 ha.

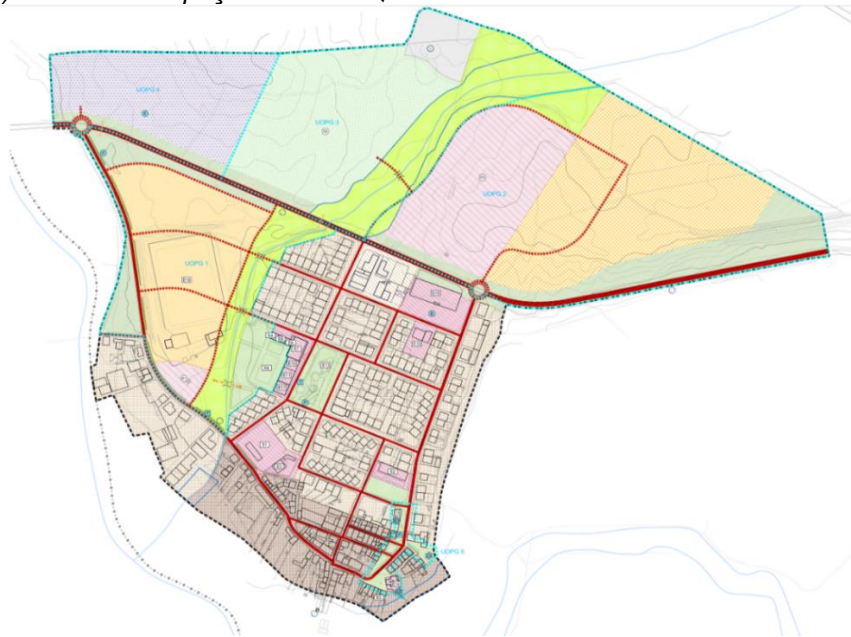
Constituem objetivos do Plano de Urbanização (Artigo 4.º):

- a) *Requalificar a estrutura urbana e racionalizar e programar o crescimento urbano;*
- b) *Dotar o aglomerado de uma rede de equipamentos que dê resposta às carências detectadas;*
- c) *Prever a criação de novos postos de trabalho e captar novos investimentos;*
- d) *Definir uma estrutura ecológica urbana, valorizando as potencialidades ambientais existentes e a integração harmoniosa nos espaços naturais envolventes;*
- e) *Proporcionar à população de diferentes tipologias de zonas verdes de utilização colectiva;*
- f) *Estruturar o sistema viário, como opção de qualificação e funcionalidade urbana;*
- g) *Beneficiar as infraestruturas urbanas existentes e definir uma rede capaz de dar uma resposta adequada ao desenvolvimento urbano previsto;*
- h) *Preservar, recuperar e proteger os valores culturais existentes;*
- i) *Definir Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que promovam a execução do plano;*
- j) *Definir um quadro normativo que permita a correcta gestão dos espaços definidos."*

Este Plano de Urbanização delimita 5 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, para as quais deveria ser devolvido um instrumento definidor da organização espacial (mas estes instrumentos não foram concretizados):

- a) *UOPG1 — Expansão Poente da Landeira;*
- b) *UOPG2 — Expansão Norte da Landeira;*
- c) *UOPG3 — Parque Urbano Desportivo;*

- d) UOPG4 — Plataforma Logística e Empresarial;
- e) UOPG5 — Espaço Público a Qualificar.”



- Limite do concelho
- Limite da área de intervenção

SOLO URBANIZADO

Espaços residenciais

- Zona habitacional consolidada de tipo I
- Zona habitacional consolidada de tipo II
- Zona urbana a reconverter para uso habitacional

Espaços de uso especial

- Zona de equipamentos existentes
 - E10 Clube desportivo e bar
 - E11 Rancho folclórico | Museu etnográfico
 - E12 Bombeiros
 - E13 Parque infantil
 - E14 Igreja de Nossa Senhora da Nazaré
 - E15 Comércio
 - E16 Lavandouro
 - E17 Junta de Freguesia
 - E18 Grande Campo de Jogos (a reabilitar)
 - E19 Sala da juventude
- E1 Escola Básica do 1º ciclo
- E2 Creche | Jardim de infância | ATL
- E3 Centro de dia | Apoio domiciliário
- E4 Posto médico
- E5 Posto de medicamentos
- E6 Pequeno campo de jogos
- E7 Salão polivalente e sociocultural
- E8 Biblioteca
- E9 Sala da juventude

- Zona de infraestruturas (reservatório de água)

Espaços verdes

- Zona verde de enquadramento e recreio

SOLO URBANIZÁVEL

Espaços residenciais

- Zona de expansão habitacional de média densidade
- Zona de expansão habitacional de baixa densidade

Espaços de actividades económicas

- Zona logística e empresarial

Espaços de uso especial

- Zona de equipamentos proposta
 - E) Lar para idosos
 - E) Grande campo de jogos
 - E) Área de reserva para equipamentos

Espaços verdes

- Zona verde de enquadramento e recreio
- Zona verde desportiva
- Zona verde de protecção
- Alinhamento arbóreo
- Ribeira da Calfórnia

REDE VIÁRIA, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO

Vias e Transportes

- Rede primária - Estrada Municipal 519
- Rede secundária - Caminho municipal
- Rede local - Distribuidora local
- Passagem superior
- Passagem pedonal
- Atravessamento de peões
- Paragem de autocarros
- Paragem de táxis
- Estacionamento público (proposto)

INFRAESTRUTURAS

- Reservatório de água
- Posto de transformação

VALORES CULTURAIS

Índices com interesse

- Igreja de Nossa Senhora da Nazaré
- Fonte velha entapada
- Lavandouro municipal

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- Limite da UOPG
- UOPG 1 Expansão Poente da Landeira
- UOPG 2 Expansão Norte da Landeira
- UOPG 3 Parque urbano desportivo
- UOPG 4 Parque logístico e empresarial da Landeira
- UOPG 5 Espaço público a requalificar

ZONAS INUNDÁVEIS

- Zonas inundáveis

INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS

- Edifícios a Demolir

Planta de Zonamento do PU de Landeira

Fonte: CMVN

Interessa na Revisão do PDM ponderar as propostas não concretizadas dos planos territoriais de âmbito municipal, e a sua integração na nova proposta.



Por fim, encontra-se em elaboração o **Plano de Urbanização de Vendas Novas**, previsto no PDM em vigor, cuja decisão de elaboração foi deliberada em reunião da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2015 e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 506/2016, de 18 de janeiro.

De acordo com o n.º 2 da referida Deliberação, o PU visa a “*harmonização dos vários interesses públicos com expressão territorial, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento económico e social, bem como a sustentabilidade e a solidariedade intra e intergeracional na ocupação e utilização do território, assegurando a qualidade de vida e um equilibrado desenvolvimento socioeconómico às gerações presentes e futuras, de acordo com os objetivos abaixo identificados; em conformidade com o disposto na Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo:*

- Valorizar as potencialidades do solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais;
- Garantir o desenvolvimento sustentável, a competitividade económica territorial a criação de emprego e a organização eficiente do mercado fundiário, criando níveis adequados de densidade urbana que impeçam a degradação do centro urbano, e o desequilíbrio da organização económica e social;
- Organizar o território de modo a conter a expansão urbana, e aumentar a resiliência aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética;
- Evitar a contaminação do solo, água e ar, eliminando ou minorando os efeitos das substâncias poluentes, a fim de garantir a salvaguarda da saúde humana e ambiente;
- Salvaguardar e valorizar a identidade do território;
- Regenerar, reabilitar e modernizar o centro urbano, valorizando o património natural, cultural e paisagístico;
- Promover a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada”.

10.2. ANEXO I.B. PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Anexo I.B. 1 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procede à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

A revisão da ENCBN, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 - Diário da República N.º 87 Série I, de 7 de maio, visando *“atualizar e aprofundar o quadro da política nacional de conservação da natureza e da biodiversidade à luz dos desafios da sociedade portuguesa e das exigências da economia nacional, numa ótica sustentável e eficiente da utilização dos recursos, assegurando a resiliência dos ecossistemas naturais e seminaturais e a conservação das componentes da biodiversidade que os suportam.”*

A ENCBN 2030 assume uma lógica de continuidade face aos princípios da ENCBN (2001), *“pondo agora em evidência três vértices estratégicos:*

- *i) Melhorar o estado de conservação do património natural;*
- *ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e*
- *iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.”*

A visão para ENCNB 2030 é a seguinte *“Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.”*

A ENCNB 2030 assenta em três eixos estratégicos:

- *“Eixo 1 — Melhorar o estado de conservação do património natural. — Este é o objetivo último a concretizar no quadro desta Estratégia. Estancar a perda de biodiversidade é um compromisso global perante uma realidade que é tangível e consensual. No caso nacional, esta realidade assume uma expressão mais relevante na medida em que a riqueza natural do país é hoje mais do que uma obrigação ética, mas antes um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento, a par da sua riqueza cultural e paz social.*
- *Eixo 2 — Promover o reconhecimento do valor do património natural. — Tão importante quanto o conhecimento fundamentado das características, interações e interdependências essenciais do património natural, é a compreensão do serviço que assegura o mesmo e a capacidade de saber transmitir essa realidade. É preciso analisar este património na ótica dos múltiplos serviços que presta e que têm de ser valorizados de forma transversal, conseguindo torná-los evidentes perante a sociedade, levando-a ao reconhecimento da sua utilidade e mais-valia. Esta abordagem, para além de permitir consolidar modelos de desenvolvimento orientados, torna ainda possível concretizar instrumentos de natureza económica e financeira que permitam contabilizar a utilização destes recursos e dinamizar medidas que visem a sua promoção, nomeadamente, por via de um enquadramento fiscal adequado.*
- *Eixo 3 — Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade. — Com efeito, é a partir do reconhecimento do valor do património natural que é possível sustentar a apropriação pela sociedade em geral do desígnio da promoção da biodiversidade e da conservação da*



natureza. Além de este ser um dos objetivos estratégicos de Aichi no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), é também uma marca muito presente na própria ENCNB 2001-2010. Com efeito, já nessa altura se dava grande destaque à necessidade de concretizar as preocupações com esta matéria nas diferentes políticas e práticas sectoriais, algo que permanece como um dos principais desafios da atualidade. Todavia, é preciso ir mais longe na medida em que esta apropriação tem de ser alcançada de forma transversal na sociedade e, em particular, na sua base de sustentação, que são as pessoas que vivem e cuidam dos territórios.”

A concretização destes três eixos estratégicos é operacionalizada por um total de 30 objetivos (11 no Eixo 1, cinco no Eixo 2 e 14 no Eixo 3) e 104 medidas de concretização.

Anexo I.B. 2 | Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio “Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, acompanhado por um conjunto de sete objetivos, e respetivas prioridades estratégicas:

- Primeiro objetivo - Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”:
 - Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.
 - Dinamização da aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.
 - Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior.
 - Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.
 - Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.
- Segundo objetivo - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:
 - Um novo impulso à inovação empresarial.
 - Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.
 - Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação.
- Terceiro objetivo - Melhor Ambiente e Valorização do Património:
 - Combate às alterações climáticas.
 - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
 - Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.
 - Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem.
 - Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.
 - Gestão integrada do ar.
 - Gestão integrada dos resíduos.
 - Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.
 - Educação, informação e justiça ambientais.
- Quarto objetivo - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:
 - Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social.
 - Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde.



- Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e integração social.
- Quinto objetivo - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:
 - Melhor conectividade internacional do país.
 - Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.
 - Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.
 - Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento.
- Sexto objetivo - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:
 - Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.
 - Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.
 - Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo.
 - Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional.
 - Valorização das comunidades portuguesas.
- Sétimo objetivo - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:
 - Domínio de informação e reflexão estratégica.
 - Reestruturação da administração.
 - Reforma dos regimes da função pública.
 - Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.
 - Qualificação e valorização do serviço público.
 - Modernização dos sistemas de educação, saúde e justiça.

O **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de Junho, é constituído pela Estratégia 2020-2030 e a Cadeia de Processos.

Este plano surge após os incêndios de 2017, devido à severidade dos mesmos, com um impacto nunca antes observado em Portugal, sobre os cidadãos e o património natural e edificado. Tornou-se evidente a necessidade de uma abordagem renovada, utilizando todas as capacidades técnicas, para transformar o modelo de governança dos incêndios rurais, atendendo desde logo a três grandes princípios: a aproximação da prevenção e do combate, a profissionalização e qualificação e a especialização na intervenção. Este período coincidiu com a necessidade de transformação com o fim da vigência de um instrumento anterior, o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI).

A Estratégia 2020-2030 estabelece a visão, a missão, os valores, identifica o contexto, designa as orientações e objetivos estratégicos, apresenta as metas e introduz um novo modelo de governança e de gestão do risco, detalhado no documento específico da Cadeia de Processos.

O PNGIFR aplica-se a todo o território e tem como missão “*proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação através da identificação de orientações estratégicas e respetivos objetivos, para a qual é necessária concretizar de forma persistente um programa coeso de ações e projetos para o período 2020-2030 e substituir o atual Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SGIFR).*”

O Decreto-Lei n.º 82/2021, publicado no Diário da República n.º 199/2021, Série I de 2021-10-13, vai ao encontro deste último objetivo, uma vez que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

São definidas quatro orientações estratégicas (OE), que se materializam em diversos objetivos estratégicos (OB), que procuram capacitar as potencialidades e explicar as oportunidades identificadas, reduzindo vulnerabilidades e mitigando, tanto quanto possível, as ameaças a que o território está sujeito.

- **OE1. Valorizar os espaços rurais**
 - *OB1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal: (...) através de programas que visam o conhecimento sobre a localização, limites e titularidade dos prédios rústicos e mistos, e sobre os prédios sem dono conhecido; (...) implementar medidas para aumentar a dimensão das propriedades rústicas (...);*
 - *OB1.2. Reformar o modelo de gestão florestal: Desenvolver modelos de negócio que fomentem a gestão agregada, através de empresas públicas e empresas privadas e fomentando o movimento associativo a ganhar escala na comercialização dos produtos (...); Promover, em áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, a constituição de unidades de gestão de modo a garantir a recuperação do coberto vegetal de forma ordenada e diversa (...);*
 - *OB1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico: (...) através de medidas de financiamento e de incentivo à gestão, ordenamento e serviços florestais, mecanismos de compensação de perda de rendimento ou aumento de encargos*



associados à promoção de serviços ambientais e a redução da vulnerabilidade da floresta, disponibilização de linhas de crédito para a gestão agroflorestal, contratos programas de gestão florestal, incentivos financeiros e tributários à atividade silvícola e silvopastoril a entidades/unidades de gestão florestal e a organismos de investimento coletivo (...);

- OE2. Cuidar dos espaços
 - OB2.1. *Planear e promover uma paisagem diversificada: (...) implementar programas e projetos de reconversão de povoamentos; (...) programas que assegurem a gestão da regeneração natural de espécies autóctones e a execução dos planos de prevenção e gestão dos parques naturais e áreas de elevado valor onde se promove o restauro da paisagem (...);*
 - OB2.2. *Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem: Incrementar a área anual sujeita a gestão de combustível; Desenhar e implementar um programa nacional estratégico de redução de combustível (...);*
 - OB2.3. *Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado: Diminuir o valor perdido associado ao edificado rural garantindo a proteção da comunidade e do edificado em situações concretas e à escala local (...); revisão da legislação relativa às responsabilidades e à execução das redes de defesa, através da gestão ativa das faixas de gestão de combustíveis de rede secundária em redor dos aglomerados rurais (...);*
- OE3. Modificar comportamentos
 - OB3.1. *Reduzir ignições de maior risco: Reduzir o número de ignições em dias com severidade meteorológica elevada ou superior (...); Concentrar as ações de vigilância em períodos e áreas crítica (...) Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco;*
 - OB3.2. *Especializar a comunicação do risco: Implementar mecanismos de comunicação e informação com os vários públicos-alvo e às diferentes escalas regionais e locais, integrando os vários processos do SGIFR (...);*
- OE4. Gerir o risco eficientemente
 - OB4.1. *Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco: Realizar o planeamento anual com perspetivas plurianuais integrando os vários processos de trabalho, as várias entidades e as diferentes escalas territoriais (...);*
 - OB4.2. *Implementar um modelo capacitado de governança do risco: Implementar as relações institucionais para a recolha, análise, tomada de decisão e comunicação sobre risco de incêndios rurais garantindo a sua correta capacitação (...);*
 - OB4.3. *Redesenhar a gestão do dispositivo: Dimensionar processos e recursos no sentido de uma maior eficácia e eficiência (...); Estudar, analisar cenários e decidir sobre definição, dimensionamento, posicionamento e regras de envolvimento face ao risco dos meios de prevenção, vigilância e supressão (...);*
 - OB4.4. *Aumentar a qualificação dos agentes SGIFR: Desenvolver as competências de todos agentes do SGIFR garantindo o princípio da especialização (...);*

O PNGIFR define ainda metas a atingir no período de vigência do mesmo. *Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:*

- *A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro;*
- *A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total incêndios;*
- *A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660.000ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).*

O **Programa Nacional de Ação (PNA)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio, concretiza, no território continental português, as opções estratégicas definidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado e publicado em junho de 2020 (RCM n.º 45-A/2020), nomeadamente os programas, projetos e iniciativas que materializam as quatro orientações estratégicas:

- *OE1. Valorizar os espaços rurais: em 2030, Portugal terá um sistema que monitorizará a cobertura e ocupação do solo, fornecerá publicamente informação quantificada dos ativos florestais e do risco de incêndio e contará com um Sistema Nacional de Informação Cadastral.*
- *OE2. Cuidar dos espaços rurais: preveem-se iniciativas que permitirão manter tratados 1,2 Milhões de hectares, até 2030, através da maquinaria, pastorícia ou fogo controlado, e assegurem que a exploração florestal de pinhais, eucaliptais e montados sejam objeto de gestão ativa. As áreas que arderem com mais de 500 ha terão planos de emergência e recuperação executados e mais de 80% dos aglomerados rurais e interface urbano-florestal prioritários estarão adaptados ao fogo.*
- *OE3. Modificar comportamentos: serão reduzidas em 80% as ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio, face à média 2010-2019, e prevê-se que a totalidade do território com maior risco de incêndio esteja coberto com mecanismos de vigilância e que 100% das escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico tenham um programa de educação para o fogo.*
- *OE4. Gerir o risco eficientemente: o PNA prevê que em 2030 as instituições sejam reforçadas em recursos humanos qualificados e mecanismos de governança e gestão do risco, permitindo que cerca de 80% do programa de qualificação esteja concretizado e que 10.000 agentes do SGIFR operem com base em formação revista e certificada. Prevê-se ainda que os reacendimentos não sejam superiores a 1%.*

Enquanto documento nacional, o PNA tem um âmbito de atuação alargado, com programas e projetos equilibrados e de atuação nacional, procurando responder às principais necessidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e de acordo com a estratégia do PNGIFR.

Concretamente, o PNA concretiza as orientações estratégicas e os objetivos específicos do PNGIFR, identificando vinte e oito programas e noventa e sete projetos que terão impacto no alcance da visão do PNGIFR: «Portugal protegido de incêndios rurais graves».

Projeto e Programas dos Objetivos e Orientações Estratégicas do PNA

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	1.1 Conhecer a ocupação do	1.1.1 Informação temática de suporte	1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)



Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1. Valorizar os espaços rurais	território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.1.2 Inventário Florestal Nacional (IFN)
			1.1.1.3 Desenvolvimento da informação estatística oficial sobre a fileira florestal
			1.1.2.1 Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)
		1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
			1.1.3.1 Revisão de mecanismos reguladores de prédios rústicos
			1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
	1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
			1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
			1.2.1.3 Projeto de área de gestão pública
		1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
			1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
			1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular
			1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais			
1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal			
1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais		
	1.3.1.1 Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais		
1.3 Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico	1.3.1 Alargar incentivos à valorização do território	1.3.1.1 Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais	
2. Cuidar dos espaços rurais	2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
			2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
			2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
			2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
	2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1. Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
			2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
			2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos		
			2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível		
			2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor		
			2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas		
			2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos		
			2.2.1.8 Aplicar regras de corte		
			2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais		
		2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.2.2. Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem	
				2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	
				2.3.1. Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
					2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
					2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado
					2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”
2.3.1.5 Mecanismos de cobertura e garantia de correta gestão do risco					
2.3.1.6 Robustecer os incentivos financeiros					
3. Modificar comportamentos	3.1. Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1. Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.1 Regular e promover o uso do fogo		
			3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas		
			3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas		
		3.1.2. Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas		
			3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas		
			3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios		
		3.1.3. Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.1 Enquadramento jurídico em regime penal		
			3.1.3.2 Apoio e acompanhamento ao delinvente de fogo posto no âmbito da saúde mental		
			3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais		
	3.1.3.4 Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários				
	3.2. Especializar a Comunicação de risco: Melhorar a perceção do risco e	3.2.1. Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco		
			3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade		
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência					



Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	adoção das melhores práticas		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
		3.2.2. Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinamentos básico e secundário para o risco
4. Gerir o risco eficientemente	4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação do risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.1 Cartografia de risco
			4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
			4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco
			4.1.1.4 Emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural
		4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)
			4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
			4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
			4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais
		4.1.3 Orçamentar Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
			4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento
	4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias		
	4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.1 Reforçar as competências de governança do risco	4.2.1.1 Funcionamento e reforço das instituições
			4.2.1.2 Projeto SGIFR de trabalho em rede
		4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação Sim
			4.2.2.2 Prémios indexados aos resultados
			4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
		4.2.3 Definir políticas de acordo com o enquadramento supranacional	4.2.3.1 Proposta de gestão integrada de fogos rurais no âmbito da EU
			4.2.3.2 Conferência mundial dos incêndios rurais em Portugal (2023)
			4.2.3.3 Práticas internacionais no sistema português
		4.2.4 Desenvolver Sistemas de informação e comunicação integrados	4.2.4.1 Sistema de informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo
4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios			
4.2.4.3 Sistemas de comunicação eficazes, resilientes e eficientes			
4.2.4.4 Redes de comunicações eletrónicas em canais subterrâneos			
4.2.4.5 Revisão da solução tecnológica e do modelo contratual do SIRESP			

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementação de melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
			4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção
			4.3.1.3 Programa de sapadores florestais
			4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades
			4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais
	4.4. Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados
			4.4.1.2 Rede de entidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados
			4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
			4.4.1.4 Oferta formativa de nível superior
			4.4.1.5 Projeto IGnacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR
		4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
		4.4.3 Gestão do conhecimento	4.4.3.1 Reforçar a capacidade de I&D nacional, inclusive nas entidades SGIFR, na gestão integrada de fogos rurais
			4.4.3.2 Transferir conhecimento para resolução de problemas
			4.4.3.3 Estimular a supercomputação e sistemas operacionais no apoio à decisão
			4.4.3.4 Criar uma rede nacional e integrada de <i>testbeds</i> no SGIFR para estimular a

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio

Através da concretização do PNA, Portugal em 2030, prevê-se que beneficiará dos seguintes impactos:

- *Reconhecimento internacional e nacional – Redução do problema dos incêndios para níveis aceitáveis, em que as vítimas humanas e incêndios muito severos sejam eventos raros, demonstrando assim a capacidade do País transformar uma tragédia numa oportunidade, reforçando coesão nacional e confiança de cidadãos e empresas no sistema político e nas instituições públicas;*
- *Compromisso global dos ODS e metas clima – Cumprimento das expectativas de redução das emissões de CO2 conforme o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, evitando a emissão 47 Megatoneladas de equivalente em CO2 acumuladas até 2030, redução do risco real e percebido e aumento da biodiversidade;*
- *Contributo de 0,3% para o PIB – Ganho económico +701M€, resultante da diferença entre a não execução do programa (cenário de inércia “Black Sky Forever”) e o cenário “We Did It” a alcançar em 2030, contabilizando a diminuição do prejuízo económico e social provocado pelos*



incêndios, os bens e serviços adicionais gerados nos espaços silvestres e o aumento do VAB industrial, essencialmente assente em exportações;

- *60.000 postos de trabalho no interior – com mais de 21.000 empregos diretos criados na gestão ativa do território e 39.000 empregos indiretos na gestão das infraestruturas, logística e exploração dos serviços gerados pelos espaços florestais e pastoris.*

Anexo I.B. 4 | Estratégia Nacional para o Ar 2020

A Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto “constitui atualmente o quadro de referência nacional para a elaboração de planos de melhoria da qualidade do ar, da responsabilidade das CCDR, permitindo assim uma efetiva integração entre as medidas de âmbito local, regional e nacional”. (APA - <http://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=82&sub2ref=1174>)

A visão da ENAR 2020 consiste em “melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas”.

São definidos os seguintes objetivos principais:

- “a) Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar;
- b) Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020;
- c) Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
- d) Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com cobenefício para a qualidade do ar e alterações climáticas.”

A ENAR 2020 assenta em três eixos:

- a) «Avaliar», com o diagnóstico das emissões e da qualidade do ar;
- b) «Antecipar», através das projeções das emissões atmosféricas e qualidade do ar previstas para 2020;
- c) «Atuar», com a definição dos vetores estratégicos de atuação e a identificação das respetivas medidas.

Constituem vetores estratégicos:

- 1) Conhecimento e Informação - melhoria do conhecimento e otimização da gestão da informação das emissões e qualidade do ar;
- 2) Iniciativas Setoriais para as Emissões Atmosféricas - melhoria do desempenho ambiental, com particular incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/Comercial);
- 3) Governança - aumento da eficácia da Administração Pública, promovendo a articulação institucional; assegurar a transversalidade das políticas de gestão e avaliação da qualidade do ar;
- 4) Investigação e Desenvolvimento - promoção de projetos de Investigação & Desenvolvimento que constituam suporte ao desenvolvimento de novas políticas de proteção da qualidade do ar.

São definidas várias medidas com incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/comercial) que devem ter tradução a nível local.



Anexo I.B. 5 | Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030

A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), aprovada pelo Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, N.º 8277/2007, de 9 de Maio de 2007, visa a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo, enquadrando as novas exigências ambientais da legislação nacional e comunitária, e a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e agroindustriais.

Contudo, não teve a pretendida concretização prática e mantêm-se a um nível elevado as pressões exercidas sobre as massas de água, pela atividades agropecuárias e agroindustriais.

Foi então aprovado o ENEAPAI 2030 que tem como *“objetivo principal a proteção dos recursos hídricos das RH, através da definição de soluções sustentáveis do ponto de vista ambiental, agrónomico, económico e social que garantam o cumprimento do normativo legal em vigor.”*

Destacam-se os seguintes objetivos estratégicos:

“i) A salvaguarda dos recursos naturais através do cumprimento do normativo legal — através de uma articulação entre a legislação setorial e a legislação ambiental, bem como dos respetivos objetivos das políticas, agrícola, de ambiente e do ordenamento do território — com base numa abordagem territorial e setorial integrada.

ii) O desenvolvimento e a implementação de um sistema de gestão de informação para rastreabilidade dos EP, interoperável com os restantes sistemas da agricultura e ambiente, que permita o acesso às entidades da administração central e regional com competências cometidas no âmbito do licenciamento, acompanhamento, controlo e fiscalização dos processos de gestão dos efluentes agropecuários;

iii) A identificação, hierarquização e promoção de soluções sustentáveis, individuais ou coletivas, condicionadas à melhoria da qualidade das MAg das RH, associados a modelos de gestão sustentáveis e alinhados com as políticas agrícolas e ambientais e com os princípios da economia circular;

iv) A primazia a soluções de Valorização Agrícola dos Efluentes Pecuários (VAEP), tendo em conta o estabelecido na legislação em vigor e a sustentabilidade agro-económica e ambiental, em função do quantitativo de efluentes produzidos, das culturas e áreas utilizáveis e da qualidade das MAg

v) A aplicação da hierarquia de soluções definidas na ENEAPAI 2030, assentes no princípio do poluidor -pagador e da proteção da saúde humana e do ambiente, com prioridade às soluções de valorização, devendo estudar -se a existência de capacidade para o tratamento de efluentes em infraestruturas públicas, como solução de último recurso, quando os produtores não disponham de instalações apropriadas para o efeito e não existam outros destinos apropriados de acordo com a referida hierarquia;

vi) A implementação de soluções sustentáveis, para os setores e para o ambiente, individuais ou coletivas, com recurso a instrumentos de financiamento a determinar, designadamente de verbas que sejam ou venham a ser disponibilizadas pelos fundos comunitários ou de subsídios indiretos à atividade em resultado de um regime de fiscalidade verde a desenvolver, devidamente sustentada por estudos de viabilidade técnica, económica e financeira;

vii) A garantia de um quadro de custos que não comprometa a viabilidade da atividade económica dos operadores económicos, em particular nos modelos de gestão coletivos;

viii) A garantia da responsabilidade e do envolvimento dos setores económicos, dos municípios e das comunidades intermunicipais territorialmente competentes;

ix) A fixação de um período de adaptação das atividades económicas às medidas estabelecidas e implementadas por via da ENEAPAI 2030, desde que não fossem já obrigatórias por via da aplicação da legislação em vigor;

x) A constituição de uma estrutura de acompanhamento da ENEAPAI 2030, desdobrada num nível nacional e num nível regional/local, que deve possuir capacidade, meios e ferramentas que possibilitem a promoção e disseminação das medidas constantes do quadro de intervenção desenhado, e que, assumindo responsabilidades pela sua monitorização, permita a apresentação de propostas de ajustamento, medidas e ações para aplicação da estratégia que vier a ser aprovada;

xi) A promoção da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), quer para os setores económicos, quer para o País, designadamente na vertente da VAEP associada à prevenção e controlo da contaminação de solos e meios aquáticos, na área da biomassa e na área das emissões de gases de efeitos de estufa (GEE).”



Anexo I.B. 6 | Estratégia para o Turismo 2027

A estratégia para o setor do Turismo encontra-se atualmente vertida na “Estratégia para o Turismo 2027” (ET 27), que vem substituir o PENT 2007-2015, e encontra-se publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.

A Estratégia para o Turismo 2027 “pretende ser o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década, tendo por base um processo participativo, alargado e criativo com contributos de diversos ângulos da sociedade nas suas várias valências”, e “consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027.”

A Estratégia para o Turismo 2027 é uma estratégia partilhada, de longo prazo, para o Turismo em Portugal, que visa:

- “Assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027.
- Promover uma integração das políticas setoriais,
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo.
- Dar sentido estratégico às opções de investimento.”

É dado especial destaque ao processo de auscultação e envolvimento das entidades, recorrendo aos seguintes instrumentos: plataformas tecnológicas, focus group internacionais, reuniões bilaterais, entrevistas e ainda LET (Laboratórios Estratégicos para o Turismo):

- 7 LET territoriais – Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;
- 3 LET temáticos – Tendências e Agenda Internacional; Competitividade e Inovação Territorial; Conhecimento, Emprego e Formação.

A Estratégia para o Turismo 2027 propõe o seguinte referencial estratégico:

“A Estratégia para o Turismo 2027 consubstancia-se na conjugação de 10 ativos estratégicos e assenta em 5 eixos estratégicos para responder aos desafios e às metas que apresenta. Identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década.”

Os 10 ativos são:

- Ativos Diferenciadores: (1) Clima e luz; (2) Natureza e Biodiversidade; (3) Água; (4) História e Cultura; (5) Mar
- Ativos Qualificadores: (6) Gastronomia e Vinhos; (7) Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios.
- Ativos Emergentes: (8) Bem-estar; (9) *Living* – Viver em Portugal
- Ativo Único – Transversal: (10) As Pessoas.

Os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal e Linhas de Atuação Prioritárias são os seguintes:

- *Eixo Estratégico “Valorizar o Território”:*
 - “Valorizar o património histórico-cultural;
 - Qualificar e preservar a orla costeira e afirmar o turismo na economia do mar;

- Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas;
- Promover a regeneração urbana das cidades & regiões;
- Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística.
- **Eixo Estratégico “Impulsionar a Economia”:**
 - “Capitalizar as empresas;
 - Reduzir os custos de contexto;
 - Simplificar e desburocratizar;
 - Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado;
 - Estimular a economia circular no turismo;
 - Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social;
 - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web.”
- **Eixo Estratégico “Potenciar o Conhecimento”:**
 - “Valorizar os profissionais da atividade turística;
 - Promover a formação profissional em turismo;
 - Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas;
 - Difundir o conhecimento para os agentes do turismo;
 - Capacitar empresários e gestores.”
- **Eixo Estratégico “Gerar Conetividade”:**
 - “Captar e reforçar rotas aéreas;
 - Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;
 - Afirmar Portugal como um smart destination;
 - Posicionar Portugal como o hub europeu para os países da América – Norte e Sul e homeport de cruzeiros;
 - Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo”.
- **Eixo Estratégico “Projetar Portugal”:**
 - “Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;
 - Dinamizar o turismo interno;
 - Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais;
 - Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade;
 - Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional”.



Anexo I.B. 7 | Programa Nacional de Turismo de Natureza

O Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98 de 25 de agosto, constitui uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as ações que devem ser concretizadas, nas áreas classificadas que vão surgindo como destinos turísticos e das quais é indissociável a preservação dos valores naturais e culturais.

Assim, o turismo “deve ser sustentável a longo prazo, de forma a assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à biodiversidade, e contribuir de maneira positiva para o desenvolvimento económico local, garantindo que a utilização dos recursos não compromete o seu usufruto pelas gerações futuras. As iniciativas turísticas devem, pois, ser responsáveis do ponto de vista ambiental, através da adoção de tecnologias não poluentes, da utilização eficaz de recursos escassos, nomeadamente a energia e a água, e de uma gestão cuidada de resíduos.”

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve determinar que o turismo de natureza, para efeitos do PNTN, abrange:

- a) O exercício de atividades de animação turística, em todo o território nacional, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural;
- b) A exploração de empreendimentos turísticos em áreas integradas no sistema nacional de áreas classificadas (SNAC) ou em outras áreas com valores naturais, e que disponham de um adequado conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços complementares que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.

Deste modo, o PNTN tem como objetivo principal a promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por aquelas áreas e promovendo a integração e sustentabilidade dos seguintes domínios:

- Conservação da natureza;
- Desenvolvimento local;
- Qualificação da oferta turística;
- Diversificação da atividade turística;
- Divulgação e valorização do património cultural.

O PNTN conta ainda com 11 objetivos específicos, nomeadamente:

- Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga;
- Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços;

- Promover a valorização, a recuperação e ou a reconversão do património cultural, imóvel, móvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza, carecendo, no caso de património classificado, de parecer prévio da tutela do património cultural nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, nomeadamente centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, entre outros, bem como de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas;
- Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;
- Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral;
- Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas;
- Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho;
- Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;
- Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;
- Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações.



Anexo I.B. 8 | Plano Turismo + Sustentável 20-30

“Um turismo sustentável deve fazer um uso adequado do território e dos recursos naturais, respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades e assegurar que as atividades económicas sejam viáveis a longo prazo. Um desenvolvimento sustentável do Turismo requer a monitorização constante dos seus impactes e a manutenção de um elevado nível de satisfação dos turistas e dos residentes (adaptado do conceito de Turismo Sustentável da Organização Mundial do Turismo 2005).”

Sendo o turismo um setor a montante e a jusante das consequências das alterações climáticas, urge adotar medidas capazes de travar tais consequências bem como de adaptar as atividades turísticas aos novos cenários. Assim, com vista a concretizar o segundo objetivo da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020, foi aprovado, em 2019, o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) que contém uma série de medidas de adaptação, para implementar até 2030, que têm sido integradas nas políticas de turismo e instrumentos de gestão territorial.

O Plano Turismo +Sustentável 20-23, através de diversas ações e alinhado com a Estratégia Turismo 2027, pretende contribuir para estimular a economia circular no Turismo, fomentando a transição para um modelo económico assente na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, água e energia, reforçando assim, a Agenda para a Economia Circular no Setor do Turismo e colocando o ecossistema turístico na liderança da transição climática, para uma nova economia verde e inclusiva.

Este Plano concretiza, ainda, uma das medidas do Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, recentemente aprovado pelo Governo. O Plano Turismo +Sustentável 20-23 constitui uma das principais medidas do Pilar 4 – Construir o Futuro – Sustentabilidade nas empresas e nos destinos, contribuindo para reforçar o posicionamento e competitividade de Portugal enquanto destino turístico sustentável e seguro, conseguindo acomodar também as exigências de novas diretrizes e orientações nacionais e comunitárias que ocorrerão no curto e médio prazo, no âmbito da economia circular e da sustentabilidade ambiental.

Com efeito, este plano rege-se por 5 princípios, designadamente:

1. Contribuir para alcançar as metas da Estratégia Turismo 27;
2. Reforçar o papel do Turismo nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
3. Promover a transição energética e a agenda para a economia circular das empresas do setor;
4. Envolver os *stakeholders* do setor num compromisso conjunto de transformação da oferta e sustentabilidade do destino;
5. Estimular uma mudança de atitude em toda a cadeia de valor do setor.

Contempla ainda um conjunto de 4 eixos de atuação, cujos objetivos estão alinhados com os princípios apresentados, nomeadamente:

- Eixo I – **Estruturar**, uma oferta cada vez mais sustentável;
 - Assegurar que o setor adota com rapidez e eficácia, medidas de eficiência ambiental;

- Incluir nas políticas públicas do ordenamento do território e nos instrumentos de gestão territorial, as disposições que asseguram a sustentabilidade dos territórios e dos usos turísticos;
- Orientar a estruturação dos produtos e da oferta turística através de princípios de sustentabilidade;
- Assegurar o impacto positivo do Turismo nas comunidades diminuindo as assimetrias regionais;
- Assegurar a compatibilização das diferentes atividades com o Turismo;
- Desenvolver soluções orientadas para os desafios da sustentabilidade pelo ecossistema de inovação no Turismo;
- Investigar e inovar para a economia circular;
- Incrementar a digitalização na atividade das empresas.
- Eixo II – **Qualificar**, os agentes do setor;
 - Qualificar e formar jovens e profissionais para as práticas de sustentabilidade, enquanto agentes de mudança;
 - Garantir a integração transversal dos pilares da sustentabilidade nos projetos educativos e formativos;
 - Educar para a sustentabilidade e para a economia circular;
 - Capacitar as empresas para a gestão sustentável da sua atividade e negócio;
 - Capacitar os destinos turísticos para as exigências do planeta em termos de sustentabilidade.
- Eixo III – **Promover**, Portugal como um destino sustentável;
 - Assegurar que Portugal é reconhecido internacionalmente como destino sustentável;
 - Divulgar a oferta turística sustentável, em todo o território e ao longo de todo o ano;
 - Promover a procura turística sustentável;
 - Promover a mobilidade turística sustentável no território nacional;
 - Sensibilizar os turistas para comportamentos responsáveis.
- Eixo IV – **Monitorizar**, as métricas de sustentabilidade no setor:
 - Assegurar a monitorização contínua das métricas de sustentabilidade através de um quadro amplo e estável de indicadores;
 - Garantir a disseminação de resultados.



Anexo I.B. 9 | Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, incluindo no seu âmbito de aplicação não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais. A visão para 2030 passa por atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas. O País necessita de serviços que assegurem à sociedade portuguesa eficácia, eficiência e sustentabilidade, e que criem valor económico, ambiental, territorial e societal, no quadro do desenvolvimento sustentável e de uma crescente circularidade da economia e destes serviços. O País necessita de serviços de águas para todos, sem deixar ninguém para trás, com contas certas com as gerações atuais e vindouras, com o ambiente e com a economia.

A visão do PENSAARP 2030 foi materializada nos seguintes quatro objetivos globais, que se desdobram em 20 objetivos específicos, tal como sintetizado de seguida:

- Objetivo Global A - A eficácia dos serviços passa por assegurar a acessibilidade física, a continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática e a equidade e acessibilidade económica;
 - A1: Eficácia na acessibilidade física
 - A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade
 - A3: Eficácia na qualidade das águas
 - A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática
 - A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica
- Objetivo Global B - A eficiência dos serviços passa por assegurar a governação e estruturação do setor, a organização das entidades gestoras, a alocação de recursos financeiros, a eficiência hídrica e a eficiência energética e descarbonização;
 - B1: Eficiência na governação e estruturação do setor
 - B2: Eficiência na organização das entidades gestoras
 - B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros
 - B4: Eficiência hídrica
 - B5: Eficiência energética e descarbonização
- Objetivo Global C - A sustentabilidade dos serviços passa por assegurar a sustentabilidade económica e financeira, infraestrutural, da utilização de recursos, do capital humano e do conhecimento;
 - C1: Sustentabilidade económica e financeira
 - C2: Sustentabilidade infraestrutural
 - C3: Sustentabilidade da utilização de recursos
 - C4: Sustentabilidade do capital humano

- C5: Sustentabilidade do conhecimento
- Objetivo Global D - A valorização dos serviços passa por assegurar a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, societal, da transparência e responsabilização e do desenvolvimento sustentável.
- D1: Valorização empresarial e económica
- D2: Valorização ambiental e territorial
- D3: Valorização societal
- D4: Valorização da transparência e responsabilização
- D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável



Anexo I.B. 10 | Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030/ / Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU) / Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) é um instrumento de planeamento macro da política de resíduos que aposta na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.

Apresentam-se de seguida os objetivos estratégicos e medidas:

OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade.

OE1.M1. Fomentar a produção mais limpa e a conceção sustentável de produtos e a redução da colocação no mercado e do consumo de produtos/embalagens de utilização única.

OE1.M2. Melhorar o conhecimento da situação de referência, para atuação específica nos pontos identificados como prioritários, promovendo a reutilização ao nível dos diversos materiais/produtos.

OE1.M3. Promover compras, no setor público e privado, com critérios de sustentabilidade, que previnam a produção de resíduos e fomentem a reutilização.

OE1.M4. Promover o combate ao desperdício alimentar, ao longo de todas as etapas envolvidas.

OE1.M5. Promover a sensibilização para a prevenção da produção de resíduos direcionada a todos os intervenientes da cadeia de valor.

OE2. Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular.

OE2.M1. Apoiar a concretização das medidas de promoção do PAEC.

OE2.M2. Assegurar uma rede de recolha seletiva de resíduos otimizada e abrangente que permita o posterior tratamento adequado e a obtenção de materiais de qualidade.

OE2.M3. Promover soluções inovadoras, em articulação com o preconizado no Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável — Horizonte 2025, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28 de dezembro, que contribuam para o reaproveitamento dos materiais resultantes da indústria, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos biológicos.

OE2.M4. Simplificar o procedimento e alargar o âmbito das matérias -primas secundárias abrangidas pelos mecanismos de desclassificação de resíduos, incentivando a sua reintrodução na economia e garantindo o princípio da precaução.

OE2.M5. Propor regulamentação legal e económico -financeira que incentive a reciclagem de resíduos e a utilização de produtos e materiais reciclados (que incorporem resíduos na sua constituição), em detrimento de matérias -primas virgens.

OE3. Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.

OE3.M1. Promover a autossuficiência, a competitividade e a sustentabilidade do setor dos resíduos.

OE3.M2. Promover a educação ambiental junto dos diferentes stakeholders, induzindo a mudança de comportamentos e contribuindo para o cumprimento dos compromissos a que Portugal está obrigado.

OE3.M3. Garantir a simplificação e o acesso online dos serviços administrativos relacionados com o setor dos resíduos, assegurando a desmaterialização dos mesmos, contribuindo para a redução dos entraves burocráticos, e promovendo a descarbonização.

OE3.M4. Criar sinergias entre o PNGR 2030 e outras estratégias e planos nacionais, contribuindo para um desenvolvimento coerente das políticas públicas e garantindo um planeamento coeso em matéria de resíduos.

OE3.M5. Melhorar a comunicação em matéria de resíduos e de limpeza urbana, por forma a efetivar a disponibilização de dados aos cidadãos e às empresas, no sentido da promoção do conhecimento e da transparência.

OE3.M6. Avaliar as melhores opções de gestão para as frações com potencial de valorização, incluindo a valorização energética, e o seu contributo para a economia circular.

OE3.M7. Potenciar a interação entre as entidades envolvidas na gestão de resíduos, designadamente entidades de supervisão e regulação, licenciadoras e fiscalizadoras/inspetivas, atuando de forma integrada no sentido da proteção do ambiente”

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

O PERSU 2030 aponta 3 eixos e 6 objetivos:

- Eixo I – Prevenção
 - Reduzir a produção e perigosidade dos RU
- Eixo II – Gestão de Recursos
 - Promover a recolha seletiva e tratamento adequado
 - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU
- Eixo III – Operacionalização
 - Reforçar os instrumentos económico-financeiros
 - Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor
 - Comunicar e monitorizar o plano

O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro, é o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos



setoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.

O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.

A Visão do PERNU 2030 consiste em “promover a prevenção e gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais”.

São objetivos operacionais (OP) do PERNU 2030:

- OP1 – Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade
- OP2 – Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos
- OP3 – Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos
- OP4 – Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, estabelecendo “o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas.”

Constituem como principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:

- “a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema eletroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
- b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
- c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
- d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;
- e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;
- f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
- g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;
- h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;
- i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
- j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;
- k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade,



edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;

l) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;

m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;

n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;

o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;

p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;

q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;

r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.”

Não são dadas orientações específicas para os planos municipais, mas determina que o objetivo de neutralidade e os vetores de descarbonização identificados pela RNC2050 sejam integrados e especificados no desenvolvimento e revisão das políticas setoriais relevantes, e que seja promovida a elaboração de roteiros para a neutralidade carbónica a nível regional ou intermunicipal.

O Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, foi desenvolvido em articulação com os objetivos do RNC2050 e *“que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década rumo a um futuro neutro em carbono, que agora se aprova. O PNEC 2030 estabelece metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030 e concretiza as políticas e medidas para uma efetiva aplicação das orientações constantes do RNC2050 e para o cumprimento das metas definidas.”*

São definidos 8 objetivos nacionais para o horizonte 2030:

1 - DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL - Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming).

2. DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e

no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.

3. **REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS** - Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.

4. **GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO** - Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade

5. **PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL** - Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.

6. **PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO** - Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.

7. **DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA** - Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.

8. **GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA** - Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho que aprova o PNEC 2030 revoga com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021: o Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2030; o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE); e o Plano Nacional de Ação para as Energia Renovável (PNAER). Simultaneamente é prorrogada até 31 de dezembro de 2025 a vigência da Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020, considerando-se ainda válidas as suas disposições.

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (EN AAC 2020)** foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, e tem como visão: “Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.”

Constituem objetivos da EN AAC 2020:

- “I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- II. Implementar medidas de adaptação;
- III. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.”

São definidas áreas temáticas (AT) que promovem a coerente integração vertical das diferentes escalas necessárias à adaptação (da internacional à local) e a integração horizontal (dos diferentes sectores) através da coordenação e desenvolvimento de trabalho específico de carácter multissectorial. As seis AT da EN AAC 2020 apresentam as seguintes finalidades:



- “Investigação e inovação: promove a ciência e o conhecimento nacionais nas áreas relevantes para uma coerente implementação da ENAAC 2020.
- Financiar e implementar a adaptação: centra-se na priorização e articulação de fundos e meios disponíveis para o coerente financiamento das opções e medidas de adaptação necessárias à implementação da ENAAC 2020 e no estabelecimento de eficazes mecanismos de reporte, designadamente no âmbito das obrigações internacionais.
- Cooperação internacional: promove o trabalho de cooperação com outros países nas temáticas necessárias à implementação da ENAAC 2020 e das estratégias equivalentes nesses países e regiões do mundo, privilegiando os países prioritários para a cooperação portuguesa.
- Comunicação e divulgação (Plataforma Nacional de Adaptação): apoia o desenvolvimento, sistematização e disseminação da informação necessária à tomada de decisão.
- Integrar a adaptação no ordenamento do território: promove a introdução da componente adaptação nos instrumentos de política e gestão territorial, incluindo a capacitação dos agentes sectoriais no que respeita à integração territorial de medidas específicas de adaptação.
- Integrar a Adaptação na Gestão dos Recursos Hídricos: promove a introdução da componente adaptação nos instrumentos de política, planeamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo a capacitação dos agentes sectoriais no que respeita à gestão dos recursos hídricos.”

A ENAAC 2020 define ainda nove sectores prioritários, que serão objeto de grupos de trabalho setoriais: (1) Agricultura; (2) Biodiversidade; (3) Economia; (4) Energia e segurança energética; (5) Florestas; (6) Saúde humana; (7) Segurança de pessoas e bens; (8) Transportes e comunicações; (9) Zonas costeiras e mar.

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)**, aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto](#), complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020, tendo em vista implementar medidas de adaptação aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas em Portugal.

São nesse sentido eleitas oito linhas de ação, complementadas com uma linha de ação de carácter transversal:

- Linha de Ação #1 - Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #2 - Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo
- Linha de Ação #3 - Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na aquicultura, na indústria
- e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez
- Linha de Ação #4 - Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas
- Linha de Ação #5 - Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima
- Linha de Ação #6 - Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #7 - Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações

- Linha de Ação #8 - Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação
- Linha de Ação #9 - Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização



Anexo I.B. 12 | Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, e publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 130, de 7 de julho de 2015, apresenta uma Visão que ambiciona “*potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, aos níveis central, regional e local (...).*”

Na implementação da Visão são assumidos os seguintes princípios orientadores:

- *“Interesse público da arquitetura e da paisagem;*
- *Direito a uma arquitetura e a uma paisagem de qualidade;*
- *Democracia cultural e capacitação coletiva;*
- *Transversalidade e integração de políticas;*
- *Responsabilidade do Estado;*
- *Participação pública;*
- *Sustentabilidade e eficiência.”*

São objetivos principais:

- *“1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;*
- *2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;*
- *3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;*
- *4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;*
- *5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.”*

São ainda definidas as Bases para o Plano de Ação, designadamente Medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

O Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) é o “*instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD).*”

O PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, aprovado em 1999 teve como principal objetivo “*orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral.*”

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - Diário da República n.º 248, Série I, de 24-12-2014 procede à primeira revisão e atualização do PANCD, estabelecendo como visão estratégica: “*a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.*”

Constituem objetivos estratégicos e específicos:

- *Objetivo estratégico 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis*
 - 1.1. Qualificar e valorizar os territórios
 - 1.2. Promover a capacitação e a diversificação económica.
 - 1.3. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
 - 1.4. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
 - 1.5. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
- *Objetivo estratégico 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas*
 - 2.1. Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.2. Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.3. Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.
 - 2.4. Controlar e recuperar áreas degradadas
- *Objetivo estratégico 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis*
 - 3.1. Proteger e conservar o solo.
 - 3.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.
 - 3.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.



- 3.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.
- *Objetivo estratégico 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD*
- 4.1. Reorganizar as estruturas do PANCD.
- 4.2. Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD.
- 4.3. Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento.
- 4.4. Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.
- 4.5. Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate.
- 4.6. Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas.
- 4.7. Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.
- 4.8. Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PACND proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.

A cartografia disponibilizada no site do ICNF¹⁰ revela que o município de Vendas Novas é classificado como uma área suscetível de desertificação para efeitos do PDR 2020, apresentando uma suscetibilidade dos solos à desertificação moderada, enquanto a maior parte do Alentejo apresenta uma suscetibilidade elevada e muito elevada.

¹⁰ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/uncdd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC –AC), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), *“tem como objetivo conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional e, ao mesmo tempo, identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. Visa ainda promover a integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e a criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários sectores e atores, reforçando a resiliência territorial.”*

Os trabalhos de elaboração do PIAAC-AC foram desenvolvidos ao longo de quatro fases:

- *“Fase 1 – Caracterização e Diagnóstico das Vulnerabilidades Atuais – teve como objetivos clarificar e definir o âmbito e os objetivos do Plano, caraterizar o fenómeno das alterações climáticas no Alentejo Central e avaliar os impactos e as vulnerabilidades atuais, identificando-se para tal os impactos climáticos recente;*
- *Fase 2 – Identificação e Avaliação de Vulnerabilidades Futuras – teve como objetivo principal avaliar as vulnerabilidades futuras, identificando-se para tal os impactos climáticos futuros em função dos cenários climáticos previstos;*
- *Fase 3 – Planeamento de Opções e Medidas de Adaptação – teve como objetivos definir as opções e medidas de adaptação a implementar, estabelecendo os respetivos prazos e prioridades, e estabelecer as formas de integração destas medidas no ordenamento do território;*
- *Fase 4 – Definição dos modelos de gestão, monitorização e comunicação e conclusão do Plano – teve como objetivos definir os modelos de gestão, monitorização e comunicação (incluindo propostas de ações de sensibilização e comunicação com a população em geral e os stakeholders na fase “pós-plano”).”*

A Visão Estratégica definida pelo PIAAC-AC é a de “Comunidades preparadas para responder aos desafios das alterações climáticas, implicadas num caminho adaptativo suportado nos princípios da sustentabilidade, da equidade e da coesão territorial.”, devendo ser alcançada através dos seguintes objetivos fundamentais:

- *“Preparar o Alentejo Central e os setores estratégicos mais vulneráveis para lidar com o agravamento dos riscos climáticos, nomeadamente para a escassez de água e para o aumento da ocorrência de eventos meteorológicos extremos relacionados com as temperaturas extremas;*
- *Promover o reforço da capacidade adaptativa institucional local e sub-regional, criando condições técnicas, científicas e operacionais para que os municípios liderem o processo de adaptação local;*
- *Reforçar a governação integrada (vertical e horizontalmente) capaz de responder com eficácia e eficiência aos desafios das mudanças climáticas, assegurando-se que a liderança local das autarquias é complementada com uma forte articulação quer ao nível territorial, com outros atores públicos e privados locais e sub-regionais, quer ao nível dos vários níveis da administração pública;*
- *Sensibilizar e capacitar as comunidades locais para as ameaças e oportunidades das alterações climáticas e para o imperativo da adaptação, criando condições para mitigar as iniquidades resultantes de um menor conhecimento das implicações da mudança climática.”*



São então definidas Estratégias Setoriais de Adaptação às Alterações Climáticas para os seguintes setores:

- Agricultura e Florestas
- Biodiversidade e Paisagem
- Economia
- Saúde Humana
- Segurança de Pessoas e Bens
- Recursos Hídricos
- Energia e Segurança Energética
- Transportes e Comunicações

Estas Estratégias consistem num conjunto de medidas, sendo identificadas as prioridades a nível intermunicipal (cuja implementação será liderada pela CIMAC) e municipal.

Identificam-se de seguida as ações de adaptação municipal prioritárias, respeitantes ao município de Vendas novas:

Agricultura e Florestas

M.7 – reforçar a capacidade de planeamento e gestão ativa dos espaços florestais

- 3. Gestão ativa de espaços florestais - grau de prioridade 7, até 2022; 2023-2030.

Saúde Humana

M1 – Reduzir a exposição ao calor em ambiente exterior

- 5. Ações de arborização do espaço urbano - grau de prioridade 3, até 2023; 2023-2030.

Recursos Hídricos

M1 – Aumentar a eficiência na adução e no uso da água

- 22. Redução de perdas no sistema de distribuição da água - grau de prioridade 2, até 2022; 2023-2030.

M2 – Diversificar as origens da água utilizada

- 30. Redução de consumo e reutilização de água nos espaços verdes – grau de prioridade 4, até 2022.

M3 – Aprofundar e melhorar a gestão integradas dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos

- 32. Estudo da resiliência dos aquíferos a ciclos de seca extrema - grau de prioridade 8, até 2022.

M6 – Aumentar a resiliência passiva do espaço público e das infraestruturas hidráulicas

- 54. Capacitação de sistemas de drenagem de águas residuais - grau de prioridade 9, até 2022; 2023-2030.

- 55. Conservação, recuperação, restauro e valorização de linhas de água em meio urbano, incluindo criação de bacias de infiltração e retenção – grau de prioridade 5, até 2022.

Transportes e Comunicações

M1 – Aumentar a resiliência passiva das infraestruturas de transporte

- 1. Adaptação de pavimentos em vias municipais e outros espaços públicos – grau de prioridade 10, até 2022; 2023-2030.

Energia e Segurança Energética

M8 – Promover o aumento da produção energética local e sub-regional a partir de fontes renováveis

- 23. Ações de promoção da Mobilidade Sustentável - grau de prioridade 6, até 2022; 2023-2030.



Anexo I.B. 15 | Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

“a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;

b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial.”

Em 2012, a APA, I.P. reativou o PNUEA com um Plano para 2014-2020, tendo *“como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.”*

São objetivos gerais do PNUEA:

- *“Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;*
- *Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;*
- *Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.”*

São ainda definidos objetivos estratégicos e específicos por setor, sendo aqui apresentados apenas os objetivos estratégicos:

- Setor Urbano:
 - *“Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.”*
- Setor Agrícola:
 - *“Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;*
 - *Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor.”*
- Setor Industrial:
 - *“Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores*

Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);

- *Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.”*



Anexo I.B. 16 | Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente

Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões

Estratégia de mobilidade sustentável e inteligente – pôr os transportes europeus na senda do futuro - {SWD(2020) 331 final}

Esta estratégia, juntamente com um Plano de Ação com 82 iniciativas, traçam o rumo para uma mobilidade ecológica, inteligente e a preços comportáveis. Esta estratégia europeia vem estabelecer as bases para um sistema de transportes da UE capaz de concretizar a sua transformação ecológica e digital e tornar-se mais resiliente a futuras crises.

Esta estratégia define vários marcos para nortear o caminho do sistema de transportes europeu para alcançar os nossos objetivos de mobilidade sustentável, inteligente e resiliente, indicando, assim, o nível de ambição necessário para as nossas políticas futuras, a saber:

Até 2030:

- pelo menos 30 milhões de veículos de emissões nulas estarão em funcionamento nas estradas europeias;
- 100 cidades europeias terão impacto neutro no clima;
- haverá o dobro dos comboios de alta velocidade;
- as viagens coletivas programadas de menos de 500 km devem ser neutras em termos de carbono na UE;
- a mobilidade automatizada será implantada em grande escala;
- os navios de emissões zero estarão prontos para o mercado

Até 2035:

- as aeronaves de grande porte de emissões zero estarão prontas para o mercado

Até 2050:

- quase todos os automóveis, carrinhas, autocarros, assim como os veículos pesados novos serão de emissões zero;
- o tráfego ferroviário de mercadorias duplicará;
- o tráfego ferroviário de alta velocidade triplicará;
- a rede transeuropeia de transportes (RTE-T) multimodal, equipada para transportes sustentáveis e inteligentes com conectividade de alta velocidade estará operacional para a rede global.

Aleada aos marcos são definidas as seguintes iniciativas emblemáticas:

- Iniciativa emblemática 1 – Impulsionar a adoção de veículos de emissões nulas, de combustíveis renováveis e hipocarbónicos e das infraestruturas conexas.
- Iniciativa emblemática 2 – Criação de aeroportos e de portos sem emissões.

- Iniciativa emblemática 3 — Tornar a mobilidade interurbana e urbana mais sustentável e saudável.
- Iniciativa emblemática 4 – Tornar o transporte de mercadorias mais ecológico.
- Iniciativa emblemática 5 – Tarifar o carbono e proporcionar melhores incentivos aos utilizadores.
- Iniciativa emblemática 6 — Tornar a mobilidade multimodal conectada e automatizada uma realidade.
- Iniciativa emblemática 7 — Inovação, dados e inteligência artificial para uma mobilidade mais inteligente.
- Iniciativa emblemática 8 — Reforçar o mercado único.
- Iniciativa emblemática 9 — Tornar a mobilidade justa e equitativa para todos
- Iniciativa emblemática 10 – Aumentar a segurança intrínseca e extrínseca dos transportes

Anexo I.B. 17 | Programa Nacional de Investimentos 2030

que tem como objetivo o planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

Na sequência do amplo consenso económico, social e político obtido sobre as linhas orientadoras da Estratégia Portugal 2030, revestia-se de capital importância a realização de uma reflexão estratégica sobre os investimentos infraestruturais a lançar na próxima década.

Como tal, para a construção do PNI 2030 de forma aberta e participada, de modo a refletir as escolhas do país relativamente aos grandes investimentos estruturantes a realizar, foi realizado um amplo processo de auscultação consulta pública, que incluiu um vasto conjunto de entidades setoriais, da Academia e de outros especialistas.

O PNI 2030 resultou, esta forma, de um exercício rigoroso de análise e planeamento que o Governo realizou de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais, de forma a alcançar um amplo consenso nacional relativamente aos investimentos a realizar.

O âmbito do PNI 2030 é multissetorial, incidindo sobre os setores da mobilidade e transportes, fatores-chave para a competitividade externa e coesão interna do nosso país, do ambiente, energia e do regadio, fundamentais para enfrentar os desafios da descarbonização e da transição energética.

O PNI 2030 consubstancia a estratégia do país para uma década de convergência com a União Europeia, de forma a permitir que Portugal possa responder adequadamente aos desafios globais que se perspetivam para a próxima década, assentando em 3 objetivos estratégicos, a saber:

- Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios, e da atividade económica, valorizando o capital natural;



- Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;
- Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.

Anexo I.B. 18 | Plano Ferroviário Nacional (PFN)

instrumento que irá definir a rede ferroviária que assegura as comunicações de interesse nacional e internacional em Portugal, conferindo estabilidade ao planeamento da rede ferroviária para um horizonte de médio e longo prazo, o qual esteve em fase de consulta até ao passado 28 de fevereiro de 2023

O Despacho n.º 6460/2021 dos Gabinetes dos Ministros do Ambiente e Ação Climática e das Infraestruturas e Habitação, de 1 de junho de 2021, determina a elaboração de um Plano Ferroviário Nacional (PFN) com a finalidade de definir a rede ferroviária que assegura as comunicações de interesse nacional e internacional.

De acordo com o referido Despacho o PFN visa:

- a) Planear uma rede ferroviária para um horizonte de médio e longo prazo que permita ao caminho-de-ferro afirmar-se como um modo de transporte de elevada capacidade e sustentabilidade ambiental;*
- b) Identificar as necessidades de acessibilidade, mobilidade, coesão e desenvolvimento às quais o transporte ferroviário pode dar resposta adequada;*
- c) Definir as linhas e ramais ferroviários vocacionados para transporte de passageiros e mercadorias nacional e internacional;*
- c) Promover o aumento da quota modal da ferrovia no transporte de passageiros;*
- d) Assegurar uma cobertura adequada do território e a ligação dos centros urbanos mais relevantes, bem como as ligações transfronteiriças ibéricas e a integração na rede transeuropeia;*
- e) Assegurar a integração do modo ferroviário nas principais cadeias logísticas nacionais e internacionais e uma progressiva transferência modal para o modo ferroviário;*
- f) Definir uma hierarquização da rede, os respetivos níveis de serviço a assegurar e, onde relevante, a segmentação do tráfego;*
- g) Estabelecer princípios para a definição das obrigações de serviço público de transporte de passageiros em caminho-de-ferro;*
- h) Identificar as linhas ferroviárias, com elevado potencial de desenvolvimento turístico;*
- i) Identificar as linhas ferroviárias, com elevado potencial para a estruturação e consolidação do sistema urbano identificado no modelo territorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;*
- j) Assegurar a conexão da rede ferroviária, com outros modos de transporte, designadamente,*

- k) rodoviário, aéreo, fluvial e marítimo, tanto de mercadorias como de passageiros;
- l) Estabelecer princípios de avaliação dos investimentos necessários ao desenvolvimento da rede.

O PFN visa alcançar os seguintes objetivos principais:

De forma a aproximar-se dos melhores padrões europeus, Portugal deverá estabelecer o objetivo de duplicar a quota modal da ferrovia no transporte de passageiros e mercadorias num horizonte indicativo de 2050. Isto significa atingir uma quota modal de:

- 20% do transporte de passageiros;
- 40% do transporte de mercadorias.

Note-se que estes objetivos são substancialmente mais ambiciosos do que aqueles que constam da Estratégia para a Mobilidade Inteligente e Sustentável da Comissão Europeia.

Tendo em conta níveis moderados de crescimento económico, tipicamente acompanhados pelo crescimento do volume de passageiros e mercadorias transportados, atingir estes objetivos de aumento da quota modal até 2050 significa triplicar o tráfego de mercadorias e sextuplicar o tráfego de passageiros por ferrovia.

No âmbito deste Plano destaque para a previsão de ligações com mais frequência a Lisboa: “Tendo em conta as atuais frequências entre Lisboa e Évora, e antevendo uma frequência similar na ligação entre Lisboa e Beja, estamos já próximos da possibilidade de criar um horário cadenciado alternado a cada hora entre os serviços a Évora e a Beja. **Neste padrão de serviço, a cidade de Vendas Novas passaria a contar com ligações a cada hora a Lisboa.**”

Anexo I.B. 19 | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vendas Novas encontra-se aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) em 28 de novembro de 2019, conforme ofício n.º 57898/2019/DGFR/DAGFR, de 04 de dezembro de 2019, e pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2020. Constitui um PMDFCI de 3.ª geração, e terá um período de vigência até 2028.

A elaboração do atual PMDFCI é enquadrada pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio.

Neste sentido, os objetivos estratégicos e operacionais do PMDFCI do município de Vendas Novas enquadram-se nos cinco eixos do PNDFCI, e que são:

“1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios;

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia e da gestão dos incêndios;

4.º Eixo Estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas ardidos;

5.º Eixo Estratégico: Adaptação de estrutura orgânica funcional e eficaz.”

No âmbito do PMDFCI, foi elaborada a carta de perigosidade de incêndio florestal, segundo a qual “O território do município de Vendas Novas, predominantemente plano, apresenta maioritariamente uma perigosidade muito baixa a média (81,71%). As áreas de perigosidade muito alta (19,22%) correspondem a áreas de maior declive, ou seja, às zonas adjacentes às principais ribeiras, a Sul



da Landeira e envolvente da ribeira da Marateca, na zona Norte do limite do município e na envolvente da ribeira de Canha e também no limite Este do município e a Sul da Marconi. As zonas com povoamento de eucalipto apresentam igualmente perigosidade muito alta.”

A Carta de perigosidade deverá ser integrada no âmbito das condicionantes identificadas na Revisão do PDM, assim como as principais componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por exemplo a Rede de faixas de gestão de combustível.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), da responsabilidade da Câmara Municipal de Vendas Novas data de junho de 2012, tendo sido elaborado em conformidade com a Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação dada pelo Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. De acordo com o site da ANEPC tem a sua data de aprovação em 25-03-2015.

O PMEPC pretende “*clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que competem a cada um dos agentes de proteção civil intervenientes em situações de acidente grave ou catástrofe, suscetíveis de afetar pessoas, bens ou o ambiente*”. São definidos os seguintes objetivos:

- “Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCVN;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.”

São previstos no âmbito do PMEPC os seguintes riscos:

- Riscos Naturais: vagas de frio, ondas de calor, secas, ciclones violentos e tornados, cheias e inundações, sismos, e movimentos de massa em vertentes.
- Riscos Tecnológicos: acidentes rodoviários, acidentes ferroviários, acidentes aéreos, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios urbanos, colapso de edifícios, colapso de pontes, viadutos e túneis, rutura de barragens, acidentes industriais, e acidentes em locais com elevada concentração populacional.
- Riscos Mistos: incêndios florestais.



Anexo I.B. 21 | Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, define que a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a concretizar através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

De acordo com o RJRU, cada ARU corresponde a uma ORU que pode assumir uma das seguintes tipologias:

- A ORU simples, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução;
- A ORU sistemática, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público. É esta a opção desenvolvida para a ARU de Vendas Novas.

As ORU são aprovadas através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana e deverão conter a definição do tipo de operação de reabilitação urbana e a estratégia de reabilitação urbana ou o programa estratégico de reabilitação urbana, consoante a operação de reabilitação urbana seja simples ou sistemática.

Neste contexto, foi alterada a delimitação da ARU de Vendas Novas, aprovada em Assembleia Municipal, no dia 23 de novembro de 2018, e publicada pelo Aviso n.º 19196/2018 - DR n.º 20/2018, Série II de 20-12-2018.

Com um total de 162 ha, a ARU de Vendas Novas *“inclui, essencialmente, os seguintes espaços urbanos:*

- *o centro tradicional (a “Vila”), estruturado ao longo da EN4 e compreendido, grosso modo, entre a entrada poente, e a entrada nascente da cidade;*
- *toda a cidade consolidada, com exceção de áreas que correspondem a processos de estruturação do território recente, que pelas características do uso ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU.*
- *espaços centrais com ocupações obsoletas e em degenerescência, onde se prevê a necessidade de regeneração, procedendo à reestruturação e requalificação urbana do edificado existente e do espaço público adjacente.”*

A ORU não foi até à data concretizada.

O Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas foi desenvolvido em 2003 pela Universidade de Évora e procura incorporar as seguintes componentes:

- “Sistema Municipal de Informação;
- Sistema de avaliação ambiental;
- Sistema de informação socioeconómica;
- Sistema de apoio à decisão;
- Sistema de decisão estratégica de uso de recursos particularmente focado na inventariação dos recursos estratégicos renováveis;
- Sistema Municipal de Informação e Educação Ambiental.”

“Os objectivos do presente Plano Municipal do Ambiente são o inventário e avaliação dos recursos do Concelho de Vendas Novas, a sua articulação com as estratégias de desenvolvimento concelhio existentes, nomeadamente em termos da determinação dos factores de viabilidade e dos custos de sustentabilidade dessas estratégias e a propostas de estratégias específicas nos domínios da prevenção de factores de risco ambiental e da promoção dos factores de sustentabilidade.”

Trata-se de um instrumento operativo de apoio ao processo de decisão municipal com vista ao desenvolvimento concelhio, vindo a constituir-se um sistema municipal de informação determinante também para a Revisão do PDM.



Anexo I.B. 23 | Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas, de 2015, integra as seguintes componentes, visando a candidatura no âmbito do Portugal 2020:

- Plano de Ação de Regeneração Urbana
- Plano de Ação Integrado para Comunidades Desfavorecidas
- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (apresentado no Anexo seguinte).

A visão definida pelo PEDU é a seguinte: *“a afirmação da polarização de VN e dos seus fatores de diferenciação, com enfoque no seu núcleo consolidado, estruturado como espaço multifuncional, fundamental para a coesão municipal”*.

O objetivo global *“é o robustecimento da competitividade de Vendas Novas e o impulso de processos de transformação, impressos através da melhoria dos padrões de urbanidade (que incluem a qualificação do espaço público e reforço da oferta funcional), da melhorias das condições de habitabilidade das comunidades desfavorecidas, do incremento da inovação e cultura, e da consolidação de um modelo ambientalmente sustentável”*.

Constituem objetivos estratégicos:

- *“OE1: Alavancar processos de regeneração urbana, que ultrapassam a transformação espacial e incluem também as várias dimensões sociais, económicas e culturais, através da implementação de projetos que gerem benefícios diretos na qualidade de vida da população e que induzam dinâmicas de transformação urbana e social.*
- *OE2: Afirmação dos fatores de diferenciação, que envolve o desenvolvimento do conhecimento e da inovação com base nas tecnologias artesanais e nos produtos endógenos como a cortiço, paralelamente ao aprofundamento e valorização da cultura local.*
- *OE3: Reforçar as conexões e a mobilidade, num sistema articulado e eficiente, com melhoria da capacidade de resposta (sobretudo nas relações urbano-rurais) e menor impacto ambiental.*
- *OE4: Consolidar a multifuncionalidade numa ótica de diversificação da oferta que sustente o desenvolvimento social e de partilha e troca, animado e diverso.”*

O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas, concluído em Agosto de 2015, *“visa a mobilidade urbana sustentável, e materializa-se em ações com vista a eficiência do sistema de mobilidade e transportes, a redução das emissões de CO2, e a promoção da utilização de modos suaves. Tem como objetivo principal promover o desenvolvimento equilibrado de todos os modos de transporte considerados, e ao mesmo tempo incentivar a mudança para os modos de transporte mais sustentáveis. Estas recomendações centram-se na filosofia de que o desenvolvimento de uma maior autonomia local e regional estará necessariamente ligado à melhoria do sistema de transportes públicos e a uma aposta nos modos suaves.”*

São objetivos gerais:

- “a) Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e bens;*
- b) Promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes;*
- c) Garantia de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo;*
- d) Redução do impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;*
- e) Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia.”*

São objetivos específicos:

- “1. Integração das políticas de uso do solo e de mobilidade e transportes. Implica o desenvolvimento de políticas concertadas de urbanismo e transportes, que disciplinem e restrinjam o crescimento urbano, e que influenciem padrões de urbanização e requalificação urbana que incrementem a acessibilidade à habitação, emprego, comércio e serviços, bem como outras atividades, sem necessidade de deslocações com recurso ao automóvel. Desenvolvimento de soluções urbanas compactas, com aposta na diversidade e complementaridade de usos e funções urbanas, de modo a favorecer a mobilidade em modos não motorizados;*
- 2. Apostar em modos de mobilidade suave mobilidade suave mobilidade suaves, através da qualificação do espaço público qualificação do espaço público qualificação do espaço público de modo a tornar mais atraentes e seguras as deslocações a pé e de bicicleta;*
- 3. Promover o uso racional dos modos individuais motorizados. Implica a gestão da circulação, do estacionamento, dos transportes públicos, de modo a aumentar a eficiência dos sistemas de deslocações urbanas e promover a mudança do automóvel para outros modos de transporte mais amigos do ambiente.*
- 4. Melhorar a segurança urbana rodoviária;*
- 5. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactes negativos (sociais, ambientais e económicos) da mobilidade. Criação de zonas com redução de velocidades, moderação e restrições à circulação automóvel, dando prioridade ao peão, que fomentem a utilização de modos suaves em condições de segurança;*
- 6. Estabelecer uma configuração eficiente do sistema de acessibilidades, de modo a garantir a qualidade e segurança. Implica uma aposta na Intermodalidade de modo a integrar os diferentes modos de transporte, facilitar a mobilidade e o transporte multimodal sem descontinuidades;*



7. *Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos a todos os cidadãos. Implica aumentar a eficiência e atratividade do transporte público, não só nas deslocações urbanas, como nas deslocações regionais e inter-regionais.*

8. *Melhorar a informação aos cidadãos informação aos cidadãos informação aos cidadãos sobre os sistemas de transporte e mobilidade, garantindo a existência de informação atualizada e integrada sobre o sistema de transportes e mobilidade;*

9. *Assegurar a participação pública nos processos de decisão associados à mobilidade, e intensificar as ações de educação, formação e sensibilização para uma nova cultura da mobilidade;*

10. *Desenvolver medidas com vista a melhorar a eficiência da logística urbana eficiência da logística urbana eficiência da logística urbana, incluindo a distribuição urbana de mercadorias, reduzindo simultaneamente as externalidades conexas, como as emissões de gases com efeito de estufa, a poluição e o ruído. Implica integrar as necessidades de distribuição urbana de mercadorias nos processos de planeamento urbano. “*

São propostas as seguintes intervenções:

- Promoção de um Urbanismo de proximidade, com uma ocupação urbana densa, mais compacta e com maior diversidade de usos.
- Aposta em modos de mobilidade suaves.
- Promover o uso racional dos modos motorizados.
- Gestão do estacionamento.
- Melhorar a segurança rodoviária.
- Melhorar a qualidade do ambiente urbano.
- Aposta no transporte público e intermodalidade.
- Melhorar a eficiência da logística urbana.
- Melhorar a informação aos cidadãos sobre os sistemas de transporte e mobilidade.
- Assegurar a participação pública nos processos de decisão associados à mobilidade.

A Estratégia para Vendas Novas 2020 decorre quer dos documentos municipais acima descritos quer da Visão integradora das diversas políticas sectoriais, que o município dispõe e que se traduz no objetivo fundamental de tornar Vendas Novas, um concelho mais amigo do ambiente, mais resiliente, atrativo para o investimento e para novos moradores, oferecendo qualidade de vida e oportunidades para seus cidadãos.

Para concretizar esta visão foram definidos cinco grandes objetivos, aos quais estão associados um conjunto de intervenções integradas:

Objetivo 1 - Requalificação Urbana e Ambiental

Clara aposta na reabilitação Urbana e ambiental, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público, reabilitação do património edificado, e redesenho da cidade, empregando uma abordagem holística ao planeamento urbano que considere todos os aspetos, designadamente qualificação ambiental e adaptação às alterações climáticas, considerando aspetos como vegetação, água, permeabilidade do solo, mobilidade, bem como desenvolvimento económico e equidade social.

São objetivos da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas:

- *“Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;*
- *Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;*
- *Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;*
- *Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética*
- *Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;*
- *Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;*
- *Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;*
- *Melhoria das respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;*
- *Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.*
- *Incentivar a eficiência ambiental, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos extremos.“*



Objetivo 2 - Mobilidade Urbana Sustentável

Vendas Novas tem vindo a definir uma estratégia coesa para a mobilidade sustentável, através de medidas para restringir o uso de carros e priorizar a mobilidade por modos suaves, nomeadamente através da:

- a) Qualificação dos percursos pedonais e cicláveis, de modo que as deslocações em modos suaves se possam efetuar em condições de conforto.
- b) Criar uma rede estruturante de percursos acessíveis, confortáveis, enquadrada na estrutura verde urbana.
- c) Redução do número de veículos motorizados que circulam na cidade, controlando a oferta de estacionamento (parques pagos, etc.).
- d) Aumento da oferta de estacionamento para residentes no centro da cidade.

Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico e Eco-Inovação

O concelho tem de ser pensado de modo a que desenho urbano, planeamento, desenvolvimento económico, equidade social e qualificação ambiental sejam analisados de forma integrada, e sejam integradas nas diversas políticas sectoriais.

O objetivo é tornar Vendas Novas uma cidade mais qualificada e atrativa para o investimento. Nesse sentido, destacam-se aqui algumas medidas:

- a) Captar mais empresas e mais empregos – atrair investimento;
- b) Apoiar e potenciar investimentos na área da economia circular;
- c) Requalificação do Parque Industrial, e intervenção no mesmo para concorrer com os Parques Empresariais vizinhas. Aumento do índice de implantação, edificabilidade e cêrcea, garantindo ainda assim, uma percentagem de área permeável arborizada. Este aumento da edificabilidade da área do PI, permite não só dar resposta às necessidades das empresas já instaladas, como tornar mais atrativos os terrenos para fixação de novas empresas;
- d) Apoiar as iniciativas espontâneas de reutilização dos espaços industriais abandonados;
- e) Em 2017, foi criada a StartUP Alentejo®, que constitui uma incubadora de empresas multissetorial com enfoque em projetos criativos e inovadores, localizada na malha urbana da cidade de Vendas Novas, no entanto, há que reforçar a atratividade da start-up Alentejo;
- f) Projeto de Urbanismo Comercial com o comércio tradicional, no seguimento de uma intervenção de Requalificação Urbana, de modo a tornar mais atrativo o espaço público;
- g) Permitir a fixação de empresas em qualquer local da cidade – cidade multifuncional (desde que com atividades compatíveis com a envolvente);
- h) Criação de Oficinas/ateliers de artesanato: Olaria, Cestaria, Tapeçaria – com design inovador; através de Programas de Formação Cofinanciados e Programas de Estágios profissionais – em parceria com Universidades e uma Associação de Desenvolvimento Local.

Objetivo 4 - Incentivar a eficiência ambiental

No âmbito deste objetivo são propostas as seguintes medidas:

- a) Integrar a estratégia de adaptação às alterações climáticas elaborada ao nível intermunicipal nos Instrumentos de Gestão do Território;
- b) Proteger e melhorar as áreas naturais, e proporcionar espaços recreativos ao ar livre de qualidade aos cidadãos;
- c) Criação de um sistema de incentivos à melhoria ambiental da cidade;
- d) Aumentar a recolha seletiva dos resíduos (caminhar no sentido de se fazer recolha de resíduos para compostagem);
- e) Incentivar a utilização de águas recicladas para rega, lavagens e autoclismos;
- f) Aumentar as áreas verdes, procurando continuidade, criando uma estrutura verde urbana. É essencial o aumento da presença de verde e da área permeável na cidade, nomeadamente no espaço público, nos interiores de quarteirões e nos lotes privados.
- g) Criar incentivos à eficiência energética do edificado, e à reciclagem de materiais em obra;
- h) Incentivos à reutilização dos edifícios.

Objetivo 5 - Reforçar a atratividade da cidade

No âmbito deste objetivo são propostas as seguintes medidas:

- a) Reforçar e desenvolver o programa de Requalificação Urbana da Cidade de modo a tornar o centro mais atrativo para o investimento;
- b) Regeneração do espaço público, com clara aposta na requalificação ambiental, criando uma nova identidade para a cidade, tornando-se referência de boas práticas a nível nacional.
- c) Atrair mais habitantes para o Centro da Cidade;
- d) Criar um programa de habitação para arrendamento a custos controlados para jovens e famílias carenciadas;
- e) Potenciar a criação de habitação inovadora no centro: habitações flexíveis, amigas do ambiente, eficientes, que possam conjugar habitação com local de trabalho, que possam tirar partido da proximidade a Lisboa para atrair mais residentes.
- f) Estacionamento para residentes.
- g) Ambiente urbano saudável – ruído e qualidade do ar.
- h) Maior compactação da cidade – alterar índices urbanísticos do PDM. Alteração dos índices referentes à densidade populacional, e densidade de fogos por ha.
- i) Redução da capacidade construtiva nas zonas mais periféricas do perímetro urbano.

Muitas destas intervenções e medidas encontram-se já concretizadas, e deverão integrar a estratégia de Revisão do PDM, outras encontram-se por concretizar, e importa também avaliar a pertinência da sua integração.



11. ANEXO II – LEVANTAMENTO DE ESPÉCIES DE FAUNA COM INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Lista das espécies de mamíferos de ocorrência confirmada no âmbito do presente trabalho (a negrito) e potencial, respetivo estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho (Cabral et al., 2005), regime legal de proteção e biótopos onde ocorrem.

Estatuto de conservação: NA – Não aplicável, LC – Pouco preocupante, DD – Informação Insuficiente, NT – Quase ameaçada, VU – Vulnerável

Nome científico	Nome vulgar	Livro Vermelho	Diretiva Habitats
<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro	LC	
<i>Talpa occidentalis</i>	Toupeira	LC	
<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos	LC	
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	Morcego-anão	LC	IV
<i>Pipistrellus kuhli</i>	Morcego-de-Kuhl	LC	IV
<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	Morcego-pigmeu	LC	IV
<i>Nyctalus lasiopterus</i>	Morcego-arborícola-gigante	DD	IV
<i>Nyctalus leisleri</i>	Morcego-arborícola-pequeno	DD	IV
<i>Barbastella barbastellus</i>	Morcego-negro	DD	II e IV
<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-bravo	NT	
<i>Lepus granatensis</i>	Lebre	LC	
<i>Microtus cabreræ</i>	Rato-de-Cabrera	VU	II e IV
<i>Microtus lusitanicus</i>	Rato-cego	LC	
<i>Apodemus sylvaticus</i>	Rato-do-campo	LC	
<i>Rattus norvegicus</i>	Ratazana	NA	
<i>Mus domesticus</i>	Rato-caseiro	LC	
<i>Mus spretus</i>	Rato-das-hortas	LC	
<i>Vulpes vulpes</i>	Raposa	LC	
<i>Mustela nivalis</i>	Doninha	LC	
<i>Mustela putorius</i>	Toirão	DD	
<i>Martes foina</i>	Fuinha	LC	
<i>Meles meles</i>	Texugo	LC	
<i>Lutra lutra</i>	Lontra	LC	II e IV
<i>Genetta genetta</i>	Geneta	LC	
<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	LC	
<i>Ovis aries</i>	Muflão	NA	
<i>Capreolus capreolus</i>	Corço	LC	
<i>Dama dama</i>	Gamo	NA	
<i>Cervus elaphus</i>	Veado	LC	
<i>Sus scrofa</i>	Javali	LC	

Lista das espécies de aves de ocorrência confirmada no âmbito do presente trabalho (a negrito) e potencial, respetivo estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho (Cabral et al., 2005), regime legal de proteção, estatuto fenológico na área de estudo e biótopos onde ocorrem.

Estatuto de conservação: NA – Não aplicável, LC – Pouco preocupante, DD – Informação Insuficiente, NT – Quase ameaçada, VU – Vulnerável, EN – Em perigo, RE – Regionalmente extinta

Estatuto fenológico: R – Residente, E – Estival, I – Invernante

Nome científico	Nome vulgar	Estatuto em Portugal	Directiva Aves	Estatuto fenológico
<i>Tachybaptus ruficollis</i>	Mergulhão-pequeno	LC		R
<i>Podiceps cristatus</i>	Mergulhão-de-crista	LC		R
<i>Phalacrocorax carbo</i>	Corvo-marinho-de-faces-brancas	LC		R
<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-boieira	LC		R
<i>Egretta garzetta</i>	Garça-branca	LC	I	R
<i>Ardea cinerea</i>	Garça-cinzenta	LC		R
<i>Plegadis falcinellus</i>	Ibis-preto	RE ⁽¹⁾	I	R
<i>Ciconia ciconia</i>	Cegonha-branca	LC	I	R
<i>Alopochen aegyptiacus</i>	Ganso-do-Egipto	-		R
<i>Anas platyrhynchos</i>	Pato-real	LC		R
<i>Anas crecca</i>	Marrequinha	LC		I
<i>Anas strepera</i>	Frisada	VU		R
<i>Elanus caeruleus</i>	Peneireiro-cinzento	NT	I	R
<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto	LC	I	E
<i>Milvus milvus</i>	Milhafre-real	LC	I	I
<i>Circaetus gallicus</i>	Águia-cobreira	NT	I	E
<i>Accipiter nisus</i>	Gavião	LC		R
<i>Circus aeruginosus</i>	Águia-sapeira	VU	I	I
<i>Buteo buteo</i>	Águia-de-asa-redonda	LC		R
<i>Aquila fasciata</i>	Águia-de-Bonelli	EN	I	R
<i>Hieraaetus pennatus</i>	Águia-calçada	NT	I	E
<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro-vulgar	LC		R
<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz-comum	LC		R
<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	LC		E
<i>Gallinula chloropus</i>	Galinha-de-água	LC		R
<i>Fulica atra</i>	Galeirão	LC		I
<i>Himantopus himantopus</i>	Perna-longa	LC	I	E
<i>Burhinus oediconemus</i>	Alcarvão	VU	I	R
<i>Charadrius dubius</i>	Borrelho-pequeno-de-coleira	LC		E
<i>Pluvialis apricaria</i>	Tarambola-dourada	LC		I
<i>Vanellus vanellus</i>	Abibe	LC		I
<i>Tringa ochropus</i>	Bique-bique	NT		I
<i>Actitis hypoleucos</i>	Maçarico-das-rochas	VU		I
<i>Larus ridibundus</i>	Guincho	LC		I



Nome científico	Nome vulgar	Estatuto em Portugal	Directiva Aves	Estatuto fenológico
<i>Larus fuscus</i>	Gaivota-de-asa-escura	LC		I
<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	LC		R
<i>Streptopelia decaocto</i>	Rola-turca	LC		R
<i>Streptopelia turtur</i>	Rola	LC		E
<i>Clamator glandarius</i>	Cuco-rabilongo	VU		E
<i>Cuculus canorus</i>	Cuco	LC		E
<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	LC		R
<i>Otus scops</i>	Mocho-d'orelhas	DD		E
<i>Bubo bubo</i>	Bufo-real	NT		R
<i>Athene noctua</i>	Mocho-galego	LC		R
<i>Strix aluco</i>	Coruja-do-mato	LC		R
<i>Caprimulgus ruficollis</i>	Noitibó-de-nuca-vermelha	VU		E
<i>Apus apus</i>	Andorinhão-preto	LC		E
<i>Apus pallidus</i>	Andorinhão-pálido	LC		E
<i>Apus melba</i>	Andorinhão-real	NT		E
<i>Alcedo atthis</i>	Guarda-rios	LC	I	R
<i>Merops apiaster</i>	Abelharuco	LC		E
<i>Upupa epops</i>	Poupa	LC		R
<i>Jynx torquilla</i>	Torcicolo	DD		E
<i>Picus viridis</i>	Peto-verde	LC		R
<i>Dendrocopos major</i>	Pica-pau-malhado-grande	LC		R
<i>Dendrocopos minor</i>	Pica-pau-malhado-pequeno	LC		R
<i>Galerida cristata</i>	Cotovia-de-poupa	LC		R
<i>Lullula arborea</i>	Cotovia-pequena	LC	I	R
<i>Alauda arvensis</i>	Laverca	LC		I
<i>Ptyonoprogne rupestris</i>	Andorinha-das-rochas	LC		I
<i>Riparia riparia</i>	Andorinha-das-barreiras	LC		E
<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	LC		E
<i>Hirundo daurica</i>	Andorinha-dáurica	LC		E
<i>Delichon urbica</i>	Andorinha-dos-beirais	LC		E
<i>Anthus pratensis</i>	Petinha-dos-prados	LC		I
<i>Motacilla cinerea</i>	Alvéola-cinzenta	LC		I
<i>Motacilla alba</i>	Alvéola-branca	LC		R
<i>Troglodytes troglodytes</i>	Carriça	LC		R
<i>Prunella modularis</i>	Ferreirinha	LC		I
<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	LC		I
<i>Luscinia megarhynchos</i>	Rouxinol	LC		E
<i>Phoenicurus phoenicuros</i>	Rabirruivo-de-testa-branca	LC		E

Nome científico	Nome vulgar	Estatuto em Portugal	Directiva Aves	Estatuto fenológico
<i>Phoenicurus ochruros</i>	Rabirruivo-preto	LC		I
<i>Saxicola torquata</i>	Cartaxo-comum	LC		R
<i>Oenanthe hispanica</i>	Chasco-ruivo	VU		E
<i>Tudus merula</i>	Melro-preto	LC		R
<i>Turdus philomelos</i>	Tordo-músico	LC		R
<i>Turdus iliacus</i>	Tordo-ruivo	LC		I
<i>Turdus viscivorus</i>	Tordeia	LC		R
<i>Cettia cetti</i>	Rouxinol-bravo	LC		R
<i>Cisticola juncidis</i>	Fuinha-dos-juncos	LC		R
<i>Hippolais polyglotta</i>	Felosa-poliçlota	LC		E
<i>Sylvia undata</i>	Felosa-do-mato	LC	I	R
<i>Sylvia melanocephala</i>	Toutinegra-de-cabeça-preta	LC		R
<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra	LC		R
<i>Phylloscopus collybita</i>	Felosa-comum	LC		I
<i>Phylloscopus ibericus</i>	Felosa-Ibérica	LC		E
<i>Phylloscopus bonelli</i>	Felosa-de-Bonelli	LC		E
<i>Regulus ignicapilla</i>	Estrelinha-real	LC		R
<i>Aegithalos caudatus</i>	Chapim-rabilongo	LC		R
<i>Parus cristatus</i>	Chapim-de-poupa	LC		R
<i>Parus caeruleus</i>	Chapim-azul	LC		R
<i>Parus major</i>	Chapim-real	LC		R
<i>Sitta europaea</i>	Trepadeira-azul	LC		R
<i>Certhia brachydactyla</i>	Trepadeira-comum	LC		R
<i>Oriolus oriolus</i>	Papa-figos	LC		E
<i>Lanius meridionalis</i>	Picanço-real	LC		R
<i>Lanius senator</i>	Picanço-barreteiro	NT		E
<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio	LC		R
<i>Cyanopica cyana</i>	Pega-azul	LC		R
<i>Pica pica</i>	Pega	LC		R
<i>Corvus corone</i>	Gralha-preta	LC		R
<i>Corvus corax</i>	Corvo	NT		R
<i>Sturnus unicolor</i>	Estorninho-preto	LC		R
<i>Passer domesticus</i>	Pardal-comum	LC		R
<i>Petronia petronia</i>	Pardal-francês	LC		R
<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre	NA		R
<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	LC		R
<i>Serinus serinus</i>	Chamariz	LC		R
<i>Carduelis chloris</i>	Verdilhão	LC		R
<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo	LC		R
<i>Carduelis spinus</i>	Lugre	LC		I



Nome científico	Nome vulgar	Estatuto em Portugal	Directiva Aves	Estatuto fenológico
<i>Carduelis cannabina</i>	Pintarrôxo	LC		R
<i>Coccothraustes coccothraustes</i>	Bico-grossudo	LC		R
<i>Emberiza cirulus</i>	Escrevedeira	LC		R
<i>Miliaria calandra</i>	Trigueirão	LC		R

(1) – Este estatuto deverá ser revisto oportunamente uma vez que a espécie está hoje bem distribuída pelo território nacional e reproduz-se em diversos locais.

Lista das espécies de répteis e anfíbios de ocorrência confirmada no âmbito do presente trabalho (a negrito) e potencial, respetivo estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho (Cabral et al., 2005), regime legal de proteção e biótopos onde ocorrem.

Estatuto de conservação: LC – Pouco preocupante

ANFÍBIOS & RÉPTEIS		Livro Vermelho	Diretiva Habitats
ANFÍBIOS			
<i>Pleurodeles waltl</i>	Salamandra-de-costas-salientes	LC	
<i>Salamandra salamandra</i>	Salamandra-de-pintas-amarelas	LC	
<i>Triturus boscai</i>	Tritão-de-ventre-laranja	LC	
<i>Triturus marmoratus</i>	Tritão-marmorado	LC	IV
<i>Pelobates cultripes</i>	Sapo-de-unha-negra	LC	IV
<i>Bufo bufo</i>	Sapo-comum	LC	
<i>Hyla arborea</i>	Rela	LC	IV
<i>Hyla meridionalis</i>	Rela-meridional	LC	IV
<i>Rana perezi</i>	Rã-verde	LC	
RÉPTEIS			
<i>Mauremys leprosa</i>	Cágado-mediterrânico	LC	II, IV
<i>Tarentola mauritanica</i>	Osga	LC	
<i>Blanus cinereus</i>	Cobra-cega	LC	
<i>Lacerta lepida</i>	Lagarto	LC	
<i>Podarcis hispanica</i>	Lagartixa-ibérica	LC	IV
<i>Psammodromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	LC	
<i>Elaphe scalaris</i>	Cobra-de-escada	LC	
<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	LC	
<i>Natrix natrix</i>	Cobra-de-água-de-colar	LC	
<i>Natrix maura</i>	Cobra-de-água-viperina	LC	

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas



Fonte: Site da CM de Vendas Novas

Volume IV | Resumo Não Técnico da AAE

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

1. COMO SE ORGANIZA O RESUMO NÃO TÉCNICO?.....	5
2. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?.....	6
3. COMO SE PROCESSA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?	9
4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E A EVOLUÇÃO PREVISTA NA AUSÊNCIA DO PLANO?.....	10
5. QUAIS OS EFEITOS DO PLANO E RECOMENDAÇÕES?.....	15
6. QUAIS AS RAZÕES QUE JUSTIFICAM AS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS?	19
7. COMO É MONITORIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?.....	20
8. QUAIS AS CONCLUSÕES FINAIS?	23

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Vendas Novas
Referência do Projeto	P075
Descrição do Documento	Volume IV – Resumo Não Técnico da AAE
Fase	
Versão	Versão Final
Referência do Ficheiro	P075_PDM_F3_VOL_III_RNT.docx
N.º de Páginas	23
Autores	Ana Rita Marina Andreia Chora Romana Rocha
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	30 de Dezembro de 2024

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
	Fase 3	20 de novembro de 2023	Alterado de acordo com os pareceres da 2.ª CC



1. COMO SE ORGANIZA O RESUMO NÃO TÉCNICO?

No presente Resumo Não Técnico pretende-se apresentar sinteticamente o processo de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas.

A legislação em vigor determina que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

O presente documento organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja a Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas.
- No capítulo 3, é apresentada a forma como se processa a avaliação ambiental estratégica, indicando os temas fundamentais para a decisão ou fatores críticos de decisão.
- No capítulo 4, é sintetizada a primeira etapa da avaliação ambiental considerando os temas fundamentais identificados, e que consiste na caracterização da situação atual e evolução esperada na ausência da Revisão do Plano Diretor Municipal.
- No capítulo 5, procede-se à identificação dos efeitos decorrentes da implementação do plano, e consequentes recomendações, considerando os temas fundamentais identificados.
- No capítulo 6, são apresentadas as razões que justificaram as alternativas escolhidas.
- No capítulo 7, é apresentada a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica.
- No capítulo 8, são apresentadas as conclusões finais.

2. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

O objeto da Avaliação Ambiental Estratégica é a Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, iniciada em 2020.

A Avaliação Ambiental Estratégica foi desenvolvida de forma articulada com a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.

A Proposta em avaliação assenta em três grandes Orientações Estratégicas, que se consubstanciam num conjunto de objetivos:

- Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade:
 - Apostar na reabilitação urbana e ambiental, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público, de criação de novos espaços verdes, de reabilitação do património edificado e de redesenho da cidade, numa abordagem que integre as preocupações atuais associadas, designadamente a qualificação ambiental e adaptação às alterações climáticas, tornando o centro mais atrativo para o investimento e para habitar.
 - Afirmar uma estratégia objetiva para a implementação de uma mobilidade suave, em linha com o Plano de Mobilidade Sustentável, através, entre outros, da qualificação dos percursos pedonais e cicláveis, e da criação de uma rede de percursos acessíveis, enquadrada na estrutura ecológica urbana.
 - Considerar a eficiência energética nas opções de povoamento, de mobilidade e de classificação e qualificação do solo, favorecendo a redução das necessidades de deslocação e fomentando novas formas de mobilidade sustentável.
 - Apontar para uma gestão do território que considere as mais valias da Estrutura Ecológica Municipal, nomeadamente no que se refere à conservação da água (Ribeira de Canha, Ribeira da Marateca e Ribeira da Landeira) e do solo, e atendendo à presença da ZEC do Estuário do Sado.
- Acolhimento e promoção das atividades económicas e inovação:
 - Potenciar a localização estratégica de Vendas Novas, claramente evidenciada no PROT, tornando-a mais qualificada e atrativa para o investimento.
 - Concluir a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial, adaptando os índices e parâmetros urbanísticos às necessidades atuais, bem como atraindo novas atividades.
 - Flexibilizar as possibilidades de localização de empresas no território municipal.
 - Valorizar e potenciar o desenvolvimento do sector primário, atribuindo um papel fundamental às atividades da economia da floresta, e às novas formas de agricultura.
 - Promover a captação de investimento relacionado com o conhecimento e inovação, dadas as excelentes condições territoriais (qualidade de vida urbana e ambiental e proximidade a Lisboa).
- Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade:



- Promover a afirmação de Vendas Novas: de lugar histórico e remoto de passagem a lugar de estadia e a cidade.
- Potenciar a inversão do sentido predominante de lugar de passagem, para o sentido de estadia e permanência. Neste quadro o desenho da cidade no seu todo abrangente, do núcleo central à cintura periférica, deve privilegiar as relações socioculturais, os valores locais, as novas políticas urbanas de valorização da sustentabilidade ambiental do território, mas também a afirmação do seu potencial de criação de valor, bem estar social e inteligência inerentes a uma ideia positiva de cidade integradora e criativa.
- Qualificar a cidade de Vendas Novas, tornando a cidade atrativa pela regeneração do espaço público, com clara aposta na requalificação ambiental, criando uma nova identidade para a cidade, avaliar os parâmetros urbanísticos por forma a permitir uma maior compactação da cidade.
- Afirmar uma cultura de planeamento, com vista a sinalizar estabilidade e futuro ao nível do investimento, dotando o município dos instrumentos de gestão territorial necessários, apostando, posteriormente, nos processos de monitorização, como forma de os manter atualizados, enquadrando:
- Estruturação urbanística da Cidade de Vendas Novas que, como sede de concelho protagoniza uma dimensão funcional e simbólica ímpar, requerendo uma estruturação urbanística exigente face às dinâmicas económicas e sociais, implicando para tal uma valorização do desenho e planeamento urbanístico como suporte único;
- A aferição e avaliação dos índices e parâmetros definidos no PDM, que garanta, uma maior compactação da cidade e uma distribuição equilibradas dos usos e atividades.

Na definição da Estratégia da Revisão do PDM , foram adotadas três escalas de abordagem, a saber:

- A escala estratégica - metropolitana estrutura e redes (viárias e núcleos urbanos):
 - Apresenta o ordenamento de Vendas Novas (Cidade-Concelho) numa escala de influência alargada, perspetivando o crescimento e o seu posicionamento regional (e nacional) como porta de entrada na AML e no Alentejo.
- A escala instrumental - expansão e forma - Frente Sul +:
 - Apresenta uma abordagem integrada e planeada de toda a frente sul da cidade integrando uma área alargada (onde estão presentes os dois Instrumentos de Gestão Territorial, em vigor dentro da cidade) bem como toda a área envolvente, que permitirá assegurar a revisão e a alteração da estrutura viária e a articulação do conjunto nas suas diversas valências.
- A escala operativa - requalificação e regeneração – Centro:
 - Apresenta um conjunto de propostas concretas incluindo, entre outras, a criação de uma centralidade urbana de referência para Vendas Novas, o ordenamento para a zona de Foros de Misericórdia, a articulação com a ELH e ARU, a relevância dada à grande praça pública, etc.

Face ao exposto, foram identificadas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, as seguintes Questões Estratégicas da Revisão do Plano Diretor Municipal:

- **QE 1 - Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade**, tornando a cidade mais atrativa, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público e de valorização do património tendo como base conceitos de sustentabilidade e de eficiência energética, articulando-se com a presença da ZEC do Estuário do Sado.
- **QE 2 - Acolhimento e promoção das atividades industriais e da inovação**, em particular através da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, mas também das indústrias compatíveis com o solo rústico, ou inseridas no tecido urbano.
- **QE 3 - Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade**, através de ações e de medidas que visem a afirmação da cidade como local de estadia e permanência ao invés de local de passagem.



3. COMO SE PROCESSA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

No âmbito da avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas foram propostos os seguintes Temas Fundamentais para a Decisão ou Fatores Críticos de Decisão, sendo estruturados num conjunto de critérios de avaliação:

- **Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos** visa avaliar a forma como a Revisão do Plano Diretor Municipal responde aos objetivos de preservação desses elementos, em particular da qualidade ambiental, património e valores naturais.
 - Critérios de avaliação: Qualidade ambiental; Património; Valores Naturais e Paisagísticos
- **Afirmação e Valorização Urbana** pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no Plano Diretor Municipal poderá contribuir para a afirmação da cidade de Vendas Novas, em articulação com a restante rede urbana, assegurando uma melhor oferta habitacional e de equipamentos e serviços, e contribuindo, simultaneamente, com uma resposta aos problemas associados ao despovoamento e envelhecimento da população.
 - Critérios de avaliação: População; Habitação e Requalificação Urbana; Equipamentos.
- **Dinamização Económica** pretende avaliar em que medida as propostas da Revisão do PDM contribuem para a criação de condições de reforço da estrutura económica do concelho, considerando a oferta de espaços de acolhimento empresarial, o potencial de crescimento agrícola das áreas peri-urbanas, a atividade silvícola, e o desenvolvimento do turismo.
 - Critérios de avaliação: Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio; Economia Rural; Turismo; Potencial Humano.
- **Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas** visa avaliar a forma como a Revisão do PDM responde ao novo desafio imposto pelas alterações climáticas, ao mesmo tempo que contribui para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos presentes no concelho.
 - Critérios de avaliação: Riscos Naturais e Tecnológicos; Alterações Climáticas.

Estes Temas Fundamentais para a Decisão (e respetivos objetivos) serão utilizados para balizar a avaliação ambiental, procedendo-se à identificação dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência de Plano e identificação de problemas ambientais. É de notar que os temas fundamentais para a decisão ou Fatores Críticos de Decisão não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da Avaliação Ambiental Estratégica, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, contribuindo para a tomada de decisão.
- Abordagem dos efeitos decorrentes da implementação do plano, que é efetuada através da análise das oportunidades e dos riscos decorrentes da Revisão do Plano Diretor Municipal, avaliando os potenciais efeitos decorrentes da implementação da estratégia. É apresentada a proposta de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, ou seja recomendação de um conjunto de medidas para a concretização da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas que se articulam com as orientações decorrentes da avaliação ambiental estratégica.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E A EVOLUÇÃO PREVISTA NA AUSÊNCIA DO PLANO?

Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos

No que respeita a qualidade ambiental, na ausência de plano deverá ocorrer uma degradação dos recursos ar e água, aumento da produção de resíduos e do ruído

O concelho de Vendas Novas está integrado em duas regiões hídricas distintas, nomeadamente: bacia hidrográfica do Tejo (RH5) e bacia hidrográfica do Mira (RH6), sendo que em ambos os Planos de Gestão são identificadas as principais fontes de poluição, designadamente: águas residuais, aterros e lixeiras (encerradas e abertas), indústria transformadora, aquicultura e indústria extrativa, agricultura e campos de golfe.

O concelho exhibe um predomínio dos dias com qualidade do ar “Muito Bom”.

No que concerne à qualidade do ambiente sonoro no concelho, e tendo por base o Mapa de Ruído, são identificadas 3 tipologias de fontes de ruído (i.e. rodoviário, ferroviário e industrial) que se desdobram, posteriormente em 10 principais fontes de ruído, nomeadamente, A2, A13, A6, EN4, EN380, EN251-1, linha ferroviária do Alentejo, linha ferroviária de Vendas Novas e ligação a Bombel, Parque Industrial e outros espaços industriais.

Relativamente à produção e recolha de resíduos urbanos no ano de 2020, apenas 24% do total de resíduos recolhidos, são recolhidos de forma seletiva.

No que respeita o património, o concelho conta apenas com dois elementos patrimoniais classificados de valor arquitetónico, são eles o Conjunto de Monte Velho do Outeiro (Imóvel de Interesse Público) e o Palácio Real de D. João V (Monumento de Interesse Público, que inclui a Capela), não havendo qualquer elemento em vias de classificação. Verifica-se que também não existem sítios arqueológicos inventariados no Portal do Arqueólogo,

Mas existem outras referências a património edificado (não classificado) como o o Palácio e Capela do Vidigal (séc. XIX) e um conjunto de capelas e igrejas que datam desde o século XVI, entre outros imóveis notáveis do concelho.

Na ausência do plano o concelho perde a oportunidade de dinamizar o imaginário em torno dos seus elementos patrimoniais classificados, bem como a possível valorização do restante património de interesse existente.

Por fim no que respeita os valores naturais e paisagísticos, assinala-se que apenas 2,7% da área do concelho encontra-se integrada em Rede Natura como Zona Especial de Conservação (ZEC) - PTCON0011 Estuário do Sado, que se traduz em 604 ha ocupados no extremo sul do concelho.

Na base da criação desta Zona Especial de Conservação esteve a presença de extensas áreas de habitats estuarinos, com uma envolvente constituída por áreas de uso agro-silvo-pastoril de baixa intensidade. Para além dos habitats de sapal e dos habitats dunares (que apenas ocorrem a poente do concelho de Vendas Novas) destaca-se a presença de habitats dulçaquícolas.

No que respeita à fauna a designação desta ZEC deve-se sobretudo à presença de um conjunto de espécies, mas apenas a lontra e o rato-de-Cabrera deverão ocorrer na área do concelho de Vendas Novas.



Com base nos trabalhos desenvolvidos pela Equipa responsável pela Revisão do PDM foi possível obter um retrato mais fiel à escala do concelho, em termos de habitats da Diretiva Habitats e de espécies de fauna e flora com valor de conservação, tendo sido identificadas:

- cinco tipologias de vegetação com correspondência para 15 habitats definidos no anexo B-I da Diretiva Habitats;
- 20 espécies de flora com valor de conservação, RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção);
- 75 espécies de fauna de ocorrência confirmada.

Na ausência da revisão do plano o Município abdicará da realização de um diagnóstico sobre a realidade atual do concelho, não se permitindo regulamentar, de forma adequada ao desenvolvimento do território, os usos e ocupação do solo. Consequentemente, perder-se-á a oportunidade de fazer uma melhor gestão dos corredores ecológicos e valores naturais presentes no município.

Também a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional em vigor apresentam-se desatualizadas face aos novos regimes, mas no caso da Reserva Ecológica Nacional encontra-se já em curso uma nova delimitação, num processo independente da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Afirmação e Valorização Urbana

No que respeita a população, na ausência de Plano, à semelhança do que tem vindo a ser registado em todo o país, a perda populacional não só terá continuidade como assumirá valores cada vez mais preocupantes, chegando mesmo a comprometer a renovação geracional e, consequentemente, a existência de recursos humanos ativos capazes de dinamizar a sociedade. Tendencialmente, a população ativa existente irá concentrar-se cada vez mais no principal aglomerado do concelho (onde se concentra o emprego e serviços), agravando o isolamento da população idosa não residente da sede de concelho. Acresce o facto de, com a nova distribuição populacional, todas as infraestruturas, estruturas, serviços e equipamentos ao serviço dos habitantes poderem ficar desadequadas e ineficientes.

Embora haja um saldo migratório positivo, muito devido à proximidade da capital do país, este não tem capacidade para reverter o comportamento negativo do crescimento efetivo.

Em termos de habitação e requalificação urbana, mantendo as tendências apresentadas até ao momento, os alojamentos vagos irão assumir cada vez mais um maior peso no concelho. Assim, assistir-se-á a um progressivo abandono do edificado existente, paralelamente ao crescimento de novas construções.

A cidade de Vendas Novas conta com uma Área de Reabilitação Urbana com 162,1 hectares. Mas apesar da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas e do investimento público, na área central, os projetos privados de reabilitação não têm acompanhado esta dinâmica municipal.

Quanto aos equipamentos, relativamente às respostas de apoio à 3.ª idade, trata-se de um cenário com poucos recursos para o aumento que a procura terá a médio e longo prazo, traduzindo-se, cada vez mais, na sobrelotação dos respetivos serviços, do qual é exemplo o centro de convívio da Associação de Solidariedade Social Renascer de Bombel. Atualmente, praticamente todas as

estruturas residenciais para pessoas idosas existentes no concelho estão lotadas, não podendo ser opção num futuro próximo.

Na ausência do plano, o concelho deparar-se-á com significativos constrangimentos na oferta de qualidade de vida à população mais idosa e, conseqüentemente, irá assistir ao agravamento de problemas sociais como a segregação da população mais vulnerável e em situações de maior risco de pobreza.

Dinamização Económica

No que respeita Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio, o concelho de Vendas Novas, em 2019, contava com 1 321 empresas que, no seu conjunto, empregavam 3 762 indivíduos e totalizam cerca de 70 199 752€ de valor acrescentado bruto (VAB). O principal polo de emprego e investimento no município é, sem dúvida, o parque industrial que nesse mesmo ano albergava 70 empresas tendo, assim, uma taxa de ocupação de 67,9%.

Na ausência do plano o Município correrá o risco de assistir à perda de relevância económica e social do seu parque industrial no contexto local e regional, independentemente de se encontrar em curso a Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas. Acresce o facto de o plano dar enquadramento para a integração de um terminal ferroviário de mercadorias no concelho, que não só iria facilitar o transporte de mercadorias como desviaria parte do tráfego de veículos pesados da rede rodoviária municipal.

No que respeita a economia rural, assinala-se o grande peso da ocupação florestal - cerca de 31,96% da área total do concelho destina-se a florestas de produção (pinheiro e eucalipto), enquanto 38,8% é ocupado por montado (sobreiro, azinheira e sistemas agro-florestais).

Na ausência do plano o Município perde a oportunidade de potenciar a atividade agrícola, bem como as atividades complementares a esta. Sem a valorização das atividades rurais por parte da administração pública, neste caso o Município, é provável que se registe um abandono gradual destas atividades, nomeadamente por parte da população mais jovem.

Por sua vez, tão importante quanto potenciar o valor agrícola do concelho é salvaguardar os constrangimentos da aproximação das atividades pecuárias aos aglomerados, coisa que na ausência do plano não será possível.

Quanto ao turismo, verifica-se que a oferta de alojamento turístico é ainda muito modesta - 36 camas em empreendimentos turísticos, e 107 camas em alojamento local, traduzindo-se numa capacidade total de 143 camas.

Na ausência do plano o concelho, e a cidade de Vendas Novas perde a possibilidade de revitalizar o setor turístico e cultural do município, tanto nas ofertas para a população residente como para turistas.

Deste modo, na ausência do plano o número de visitantes e de dormidas manter-se-á ou, no pior dos cenários, assistirá a uma descida e a estadias cada vez menos prolongadas. Os agentes de animação turística devem acusar a carência de uma rede de atividades complementares para vários públicos-alvo.

Mantendo o atual contexto, os recursos e valores naturais e ecológicos do município continuarão a ser subaproveitados como enquadramento de atividades turísticas e de lazer, como percursos pedestres, por exemplo.



Por fim, no que respeita o potencial humano, na ausência do plano, e tal como já foi abordado anteriormente, tanto o concelho como a cidade de Vendas Novas não terão as condições ideais para atrair e fixar a população em idade ativa, o que conduzirá a uma contínua perda de população jovem e ativa. No entanto, quanto à qualificação da população, é provável que esta assista a um aumento significativo tanto devido ao aumento da escolaridade obrigatória como à natural perda de população.

Caso o plano não seja executado, perder-se-á a oportunidade de reajustar o cenário de mercado de trabalho às atuais necessidades e às futuras preocupações. Dinamizar o mercado de trabalho no concelho não só permitirá registar uma taxa de desemprego menor, como irá possibilitar a subida do rendimento médio mensal da população.

Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas

No que respeita os riscos naturais e tecnológicos, e de acordo com a análise do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, verifica-se que cerca de 25% do território tem elevada suscetibilidade aos riscos.

Mantendo-se o atual cenário vivido no concelho de Vendas Novas, potencia-se o aumento da escala dos problemas ambientais que decorrem dos riscos existentes, nomeadamente no contexto urbano. Embora os riscos urbanos abranjam uma pequena parte da área do concelho, facto é que os espaços urbanos e rodoviários da cidade de Vendas Novas constituem-se como um constrangimento à redução dos tempos de espera em situações de emergência. Assim, no caso de uma ocorrência em contexto urbano é muito provável que não se consiga diminuir os impactes gerados (e.g. perda de vidas humanas, perda de edificado, etc.).

No que concerne aos demais riscos tecnológicos e naturais, certamente que o concelho não estará preparado para fazer frente às consequências decorridas de novos riscos ou de novas magnitudes dos mesmos. Isto acontece, naturalmente, num cenário tão dinâmico como as alterações climáticas, por exemplo.

A ser verdade que o plano oferece uma oportunidade para se adaptar a classificação e uso do solo em conformidade com os riscos a que o concelho está suscetível, também é verdade que o plano constitui, por si só, uma base concreta da caracterização da população, modos de vida e necessidades que deverá ser considerada na revisão e alteração de instrumentos setoriais.

Quanto às alterações climáticas, verifica-se que os principais indicadores responsáveis pela avaliação da respetiva evolução, são direcionados para o país. É contudo possível assinalar uma tendência de aumento do consumo de água e eletricidade por habitantes ao nível do concelho.

A tendência apresentada pelo Observatório Nacional de Desertificação para o município de Vendas Novas corresponde a um agravamento acentuado do índice de aridez e aumento da suscetibilidade à desertificação.

À semelhança do sucedido com os riscos naturais e tecnológicos, também no âmbito das alterações climáticas, caso se mantenha o cenário atual, é provável que o município de Vendas Novas não esteja tão preparado quanto possível para mitigar os impactes daí decorrentes e, consequentemente, adaptar-se correta e gradualmente aos mesmos.

Por outro lado, e assistindo-se ao aumento de pretensões para a instalação de centrais de transformação de energias renováveis, estas devem também de ser contempladas no âmbito do

PDM para que futuramente não constituírem focos críticos no território, à semelhança do que tem sucedido em outros municípios do Alentejo.



5. QUAIS OS EFEITOS DO PLANO E RECOMENDAÇÕES?

A análise efetuada ao nível dos temas fundamentais para a decisão evidencia que a Revisão do Plano Diretor Municipal se traduz num conjunto de oportunidades que contribuem para a efetiva concretização das orientações dos planos e programas que lhe servem de enquadramento, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas, como descrito de seguida:

Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos

No que respeita a qualidade ambiental, verifica-se uma dificuldade de responder a um conjunto de problemas ambientais através da revisão do PDM, como seja a progressiva poluição dos recursos hídricos, a menor disponibilidade hídrica, a degradação da qualidade do ar, o contínuo aumento de produção de resíduos, e a exposição a elevados níveis de ruído, incluindo em horários privilegiados para o descanso da população.

Contudo, assinala-se um conjunto de efeitos positivos, como sejam:

- Conservação e preservação dos recursos hídricos existentes, através da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal e da integração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional com a proposta de ordenamento.
- Adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas e de medidas consideradas “amigas do ambiente” e, assim, manter uma boa qualidade do ar.
- Reordenamento do perímetro urbano no sentido de minimizar os impactos dos elevados níveis de ruído junto à EN4.
- Estabelecimento ao nível da Estrutura Ecológica Municipal de faixas de proteção aos aglomerados urbanos – onde é interdita a instalação e ampliação de edifícios destinados a atividades agropecuárias, ao armazenamento de substâncias perigosas e a atividades industriais insalubres ou perigosas, bem com a atividade agrícola intensiva e superintensiva.

No que respeita o património, considera-se como uma oportunidade a identificação do património edificado existente no sentido de assegurar a sua preservação. Contudo, o reduzido número de imóveis classificados, pode conduzir à degradação do património edificado, e em última instância ao colapso de estruturas.

Neste sentido, procede-se à recomendação de elaborar a Carta Arqueológica do município e de promover a classificação do edifício da moagem e da Marconi como um todo (igreja e construções).

No que respeita os valores naturais e paisagísticos, foi assegurada a conservação das áreas de maior valor natural, identificadas através de levantamento próprio de habitats e espécies de fauna e flora – procedendo à classificação do Espaços Naturais e Paisagísticos com regulamentação muito restrita em termos de ocupação ou alteração de usos.

A Revisão do Plano Direto Municipal procede também à transposição das orientações do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo e do regime da Rede Natura 2000, para o Regulamento e Planta de Ordenamento - Riscos e Outros limites ao regime do uso.

Assiste-se de um modo geral à classificação e regulamentação dos usos, atendendo às condicionantes existentes (incluindo a Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional) e recursos naturais existentes, recorrendo também à delimitação da Estrutura Ecológica Municipal.

Afirmação e Valorização Urbana

No que respeita a população, reconhece-se que existem constrangimentos à renovação geracional, que a par do aumento da população idosa, são condicionantes para o desenvolvimento do município.

Porém, a Revisão do Plano Diretor Municipal integra propostas com reflexos na oferta de habitação, equipamentos e emprego contribuirá para a atração de população jovem e ativa.

No que respeita a habitação e requalificação urbana, antevê-se que a redefinição do perímetro urbano de Vendas Novas, valorizando a zona central, criando novas centralidades e promovendo atração de população, servirá de incentivo à requalificação do edificado existente, em detrimento de novas construções.

Neste contexto, assinala-se a importância da elaboração da Estratégia Local de Habitação (em curso), propondo a adoção de medidas de incentivo à requalificação do edificado existente, em detrimento de novas construções.

Ao nível dos equipamentos, o Plano Diretor Municipal prevê o aumento da procura de respostas sociais de apoio à 3ª idade, propondo-se promover parcerias público – privadas para o aumento de capacidade de resposta das Instituições Particulares de Solidariedade Social, em curto médio prazo.

Por outro lado, assinala-se a necessidade de assegurar a dotação de equipamento urbano, como local de paragem e descanso apropriados (com sombras, atendendo às ondas de calor que se perspetivam) e instalações sanitárias públicas.

Dinamização Económica

No âmbito dos Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio, a Proposta de Plano contribuirá para promover o concelho enquanto polo económico competitivo, e para a captação de investimentos capazes de gerar postos de trabalho. É, no entanto, importante assegurar a implementação do alargamento do Parque Industrial e promover a execução do terminal ferroviário de mercadorias.

Em termos de economia rural, a Proposta de Plano deve, através da classificação/qualificação do solo e flexibilização da regulamentação, contribuir para a captação de indústrias complementares à atividade agrícola. Por outro lado, verifica-se a proteção das áreas com potencial para a agricultura através da classificação dos Espaços Agrícolas, abrangendo as áreas de Reserva Agrícola Nacional e outras áreas com ocupação agrícola.

Assiste-se, em contrapartida, à adoção de medidas de proteção dos aglomerados urbanos às atividades pecuárias e agricultura intensiva, permitindo uma redução de situações de conflitualidade entre o crescimento da atividade agrícola e a segurança da saúde humana.

No que respeita o turismo, considera-se que os efeitos da Revisão do Plano Diretor Municipal na promoção do património edificado existente e valorização dos recursos ecológicos existentes, contribuirão para o crescimento dos recursos turísticos.

Propõe-se ao nível das medidas:



- Criar acordos de cooperação público-privado de modo a dar a conhecer ao cidadão comum o património existente e a respetiva história.
- Promover a elaboração e divulgação de um manual de boas práticas para usufruto dos espaços verdes e florestais.
- Promover a criação de percursos ecológicos, interpretativos e trilhos em solo rústico.

Por fim, no que respeita ao potencial humano, recinhece-se a dificuldade do Plano Diretor Municipal dar resposta a graves problemas como o desemprego, perda da população ativa ou aumento da carência económica das famílias. Contudo, considera-se que a dinamização do mercado de trabalho, através da proposta de Espaços de Atividades Económicas, e da captação de indústrias complementares à atividade agrícola, servirá de importante incentivo ao crescimento e valorização da mão-de-obra.

Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas

No que respeita aos riscos naturais e tecnológicos, sem prejuízo da reduzida abrangência da Proposta de Plano em termos de prevenção e mitigação de alguns riscos, verifica-se que a elaboração da Planta de Riscos, a sua consideração na classificação/qualificação do solo e a sua regulamentação servirá para prevenir uma série de riscos.

Prevê-se um aumento da resiliência aos incêndios rurais, através da transposição da nova legislação relativa à proteção do Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

E destaca-se ainda o estabelecimento ao nível da Estrutura Ecológica Municipal de faixas de proteção aos aglomerados urbanos – onde é interdita a instalação e ampliação de edifícios destinados a atividades agropecuárias, ao armazenamento de substâncias perigosas e a atividades industriais insalubres ou perigosas, bem com a atividade agrícola intensiva e superintensiva.

Quanto às alterações climáticas, assinala-se o carácter supra-municipal do agravamento dos impactes das alterações climáticas, seja através do continuo aumento de emissões de gases com efeito de estufa, ineficiente consumo de água e energia, e crescente utilização de fontes de energia não renováveis para sistemas de aquecimento.

Verifica-se, porém, a articulação da Proposta de Plano com a implementação de medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas, e muito importante também, a regulamentação da instalação de centrais de produção de energia renovável.

São propostas várias medidas transversais com impactes na redução e mitigação das Alterações Climáticas:

- Aumentar a eficiência energética das habitações e dos edifícios públicos.
- Promover, no caso de novas edificações, a orientação correta dos edifícios para permitir a aplicação dos painéis de forma a obter uma maior e melhor eficiência energética.
- Implementar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas.
- Implementar as orientações estratégicas do P-3AC.

- Averiguar o mapeamento de todos os furos ou recursos de água, que possam não se encontrar licenciados, de forma a possibilitar a sua utilização para consumo humano, em caso de necessidade.
- Promover o estabelecimento de circuitos pedonais e ligações em ciclovia, que permitam a deslocação a pé ou de bicicleta em condições de segurança e conforto, em detrimento de transporte automóvel (e do aumento de emissões de CO2).



6. QUAIS AS RAZÕES QUE JUSTIFICAM AS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS?

Não foram analisadas alternativas distintas para a conceção do quadro geral de ordenamento, apenas comparados os efeitos e medidas do Plano com a evolução na ausência de Plano, cenários alternativos já sintetizados nos pontos anteriores

7. COMO É MONITORIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

A monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica é consubstanciada por um conjunto de medidas de controlo, que têm por fim identificar e corrigir atempadamente efeitos negativos que possam ocorrer no período de implementação do Plano Diretor Municipal.

Estas medidas de controlo correspondem a indicadores do sistema de monitorização da implementação, organizados em função dos temas fundamentais para a decisão, tal como são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 7.1 | Medidas de controlo relativas à Avaliação Ambiental Estratégica

FCD	Medidas de Controlo		
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação*	Metas a alcançar (sentido de evolução)
FCD 1 - Preservação dos Valores Ambientais, Patrimoniais, Naturais e Paisagísticos	Qualidade da água superficial – classificação do estado global das massas de água (Desconhecido, Inferior a Bom e Bom e Superior)	APA – PGRH RH6 e RH5	↑ (aumento das massas de água com qualidade Bom e superior)
	Índice anual da qualidade do ar (Muito Bom, Bom, Médio, Fraco, Mau, Sem índice – n.º de dias)	APA	↑ (aumento do n.º de dias com qualidade de ar “Muito bom”)
	Bens patrimoniais classificados e em vias de classificação (n.º)	DGPC	↑ (aumento do n.º de bens patrimoniais classificados e em vias de classificação)
	Uso do solo – áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais (ha)	DGT (COS)	→ (manutenção das áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais)
	Espécies de flora e da fauna com estatuto de conservação (n.º)	ICNF	↑ (aumento do n.º de espécies de fauna e flora com estatuto de conservação)
	Afetação de habitats (ha, %) e alteração do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats	ICNF	↓ (melhoria do estado de conservação dos habitats)
	<u>Afetação de espécies e das populações da flora e fauna (n.º de espécies afetadas, % de perda de habitat)</u>	<u>ICNF</u>	<u>↓</u> <u>(melhoria do estado de conservação das espécies)</u>
	Desafetações das áreas de RAN e REN (ha)	CMVN	→ (manutenção das áreas de RAN e REN)
FCD 2 – Afirmação e Valorização Urbana	Evolução da população residente (n.º de habitantes e %)	INE	↓ (diminuição da perda demográfica)



FCD	Medidas de Controlo		
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação*	Metas a alcançar (sentido de evolução)
	Saldo migratório e saldo natural (n.º indivíduos)	INE	↑ (aumento do saldo migratório e do saldo natural)
	Alojamento de habitação social (n.º)	INE	↑ (aumento da oferta de alojamento de habitação social)
	Edifícios licenciados por tipo de obra (%)	INE	↓ (redução do peso da construção nova no n.º de edifícios licenciados)
	Taxa de ocupação das instituições de solidariedade social – ERPI (%)	Carta Social	↓ (redução da taxa de ocupação das ERPI abaixo de 100%)
FDC 3 – Dinamização Económica	Empresas com sede no concelho por CAE (n.º)	INE	↑ (aumento do n.º de empresas sedeadas no concelho)
	Empresas localizadas no Parque industrial de Vendas Novas e no espaço de atividades económicas de Landeira (n.º)	CMVN	↑ (aumento do n.º de empresas instaladas no Parque Industrial de Vendas Novas)
	Área florestal de produção e áreas de montado (ha)	DGT (COS)	↑ (aumento da área de montado)
	N.º e capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos (n.º de camas/utentes) e em estabelecimentos de alojamento local (n.º de utentes)	RNT (Turismo de Portugal, I.P.) / CMVN	↑ (aumento da capacidade do alojamento turístico)
	N.º de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico (INE)	INE	↑ (aumento das dormidas)
	População desempregada (hab) e taxa de desemprego (%)	INE	↓ (redução da população desempregada e da taxa de desempregada)
FCD 4 – Prevenção de Riscos e Mitigação das Alterações Climáticas	Área percorrida por incêndios (ha)	ICNF	↓ (redução da área percorrida por incêndios)
	Acidentes de viação com vítimas (n.º)	INE	↓ (redução do n.º de acidentes de viação com vítimas)
	Emissões de GEE (CO2 eq. (Mt))	APA	↓ (redução das emissões de GEE)
	Capitação do consumo de água (m3 per capita)	INE	↓ (redução do consumo de água por habitante)

FCD	Medidas de Controlo		
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação*	Metas a alcançar (sentido de evolução)
	Índice de Seca - PDSI e SPI – n.º de meses em situações de seca	APA, Relatório de Estado do Ambiente – Portugal, 2020/21 in https://rea.apambiente.pt/content/seca	<p style="text-align: center;">↓</p> (redução do n.º de meses em situação de seca)



8. QUAIS AS CONCLUSÕES FINAIS?

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização do município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes do enquadramento estratégico nacional e regional.

Em todos os temas fundamentais para a decisão foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da revisão do Plano Diretor Municipal e estratégia que contribuem para a efetiva concretização das orientações do quadro regulamentar e estratégico nacional e regional, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Neste sentido, é proposto um conjunto de recomendações para seguimento e gestão e de recomendações para o Plano.